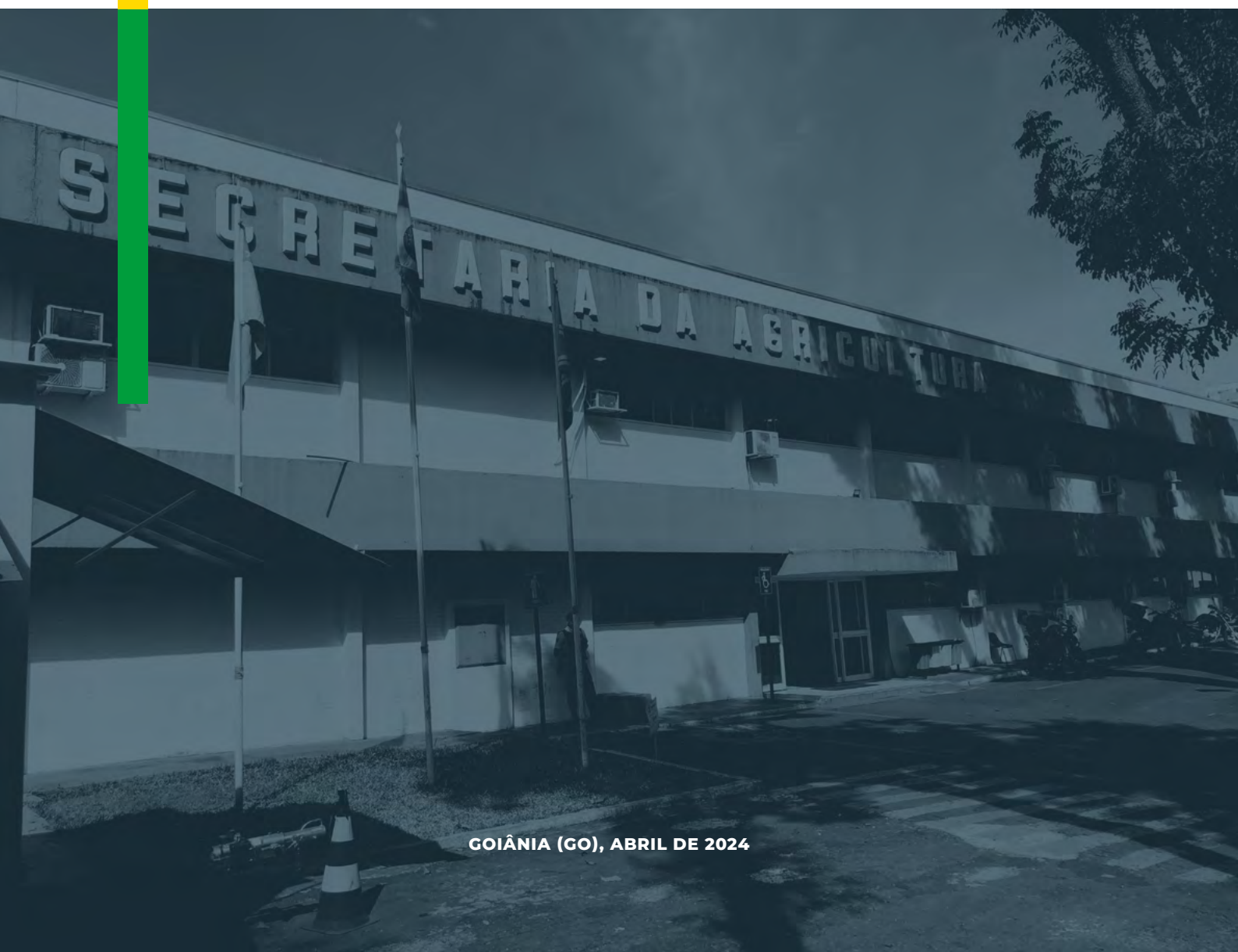




RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



GOIÂNIA (GO), ABRIL DE 2024

**Secretaria de Estado
de Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento**



Lista de quadros

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária	8
Quadro 2 - Rol dos Responsáveis 2023	11
Quadro 3 - Evolução da maturidade do compliance público da Seapa	30
Quadro 4 - Demonstrativo da Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas - Exercício 2023/ Programa 1015	34
Quadro 5 - Demonstrativo da Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas - Exercício 2023/ Programa 1035	35
Quadro 6 - Municípios goianos que receberam equipamentos - Convênio	38
Quadro 7 - Planilha FCO Rural – Cartas Consultas Aprovadas	39
Quadro 8 - Número de Título de Dominio Emitidos por Município – 2019 a 2023	41
Quadro 9 - Compilado das DCASP's Exigidas pelo MCASP	43
Quadro 10 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2019	43
Quadro 11 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2019	44
Quadro 12 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2020	44
Quadro 13 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2020	44
Quadro 14 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2021	44
Quadro 15 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2021	44
Quadro 16 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2022	45
Quadro 17 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2022	45
Quadro 18 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2023	45
Quadro 19 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2023	45
Quadro 20 - Comparativo de Evolução Patrimonial dos Últimos Cinco Exercícios - Seapa	47
Quadro 21 - Restos a Pagar Processados e Não Processados Exercícios Anteriores a 2019 até 2023 – Resultado em 31/12 dos correntes anos	50
Quadro 22 - Desempenho Orçamentário e Financeiro 2019 a 2023	50
Quadro 23 - Desempenho orçamentário e financeiro 2023	50
Quadro 24 - Créditos Suplementares e Reduções em 2023 por ação	51
Quadro 25 - Evolução da Dotação Orçamentária Final - 2019 a 2023	52
Quadro 26 - Concessão e utilização via Fundo Rotativo 2023	53
Quadro 27 - Comparativo de concessão e utilização via Fundo Rotativos 2020 a 2023	53
Quadro 28 - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	54
Quadro 29 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	55
Quadro 30 - Tomadas de Contas Especiais	64
Quadro 31 - Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	65
Quadro 32 - Resumo - Tratamento de recomendações dos órgãos do sistema de controle interno - CGE	70

Lista de figuras

Figura 1 – Organograma	10
Figura 2 – Mapa estratégico Seapa 2023-2026	28
Figura 3 – PAA Goiás	31
Figura 4 – Mecaniza Campo	31
Figura 5 – Goiás Social	32
Figura 6 – Regulariza Campo	32
Figura 7 – FCO	33
Figura 8 – Projeto de Fruticultura Irrigada	33

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Nº de máquinas agrícolas adquiridas – 2019 a 2023	39
Gráfico 2 - FCO Rural – Cartas Consultas Analisadas/Aprovadas	40
Gráfico 3 - Número de Título de Dominio Emitidos por Município – 2019 a 2023	41
Gráfico 4 - Evolução da Receita Realizada	46
Gráfico 5 - Evolução da Despesa Empenhada	46
Gráfico 6 - Evolução Bens Móveis Seapa	47
Gráfico 7 - Evolução Bens Imóveis Seapa	48
Gráfico 8 - Evolução Estoques Seapa	48
Gráfico 9 - Evolução das Dotações Orçamentárias - 2019 a 2023	52
Gráfico 10 - Comparativo de concessão e utilização via Fundos Rotativos 2020 a 2023	53

Lista de anexos

Anexo 1 - Nota explicativa Nº 1 / 2024 SEAD/GES-21241	75
Anexo 2 - Nota explicativa Nº 2 / 2024 SEAD/GEPMO-18225	79
Anexo 3 - Nota explicativa Nº 2 / 2024 SEAD/SUPATI-02867	87
Anexo 4 - Nota Explicativa nº 04/2024 ECONOMIA	97

Lista de Siglas e Abreviaturas

FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste
PAA Goiás - Programa de Aquisição de alimentos Estadual
CGE - Controladoria-Geral do Estado
TCE - Tribunal de Contas do Estado
SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás
SIOFI - Sistema de Orçamento e Financeiro
EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária.
AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária
CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A
CONDRA - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário
CONESAN - Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional do Estado de Goiás.
PPA - Plano Plurianual
OVG - Organização das Voluntárias de Goiás
GPS - Gabinete de Políticas Sociais.
PROTEGE - Fundo de Proteção Social de Goiás.
SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento Regional
MIDR - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CDE - Câmara Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Estado.
SIPLAM - Sistema de Planejamento e Monitoramento do Ministério da Saúde
CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
GG - PECA – Grupo Gestor da Política Estadual de Compras da Agricultura familiar.
APL - Apoio a Cadeias Produtivas
DCASP's - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Sumário

> Apresentação	6
> Declaração do dirigente máximo quanto a veracidade e integralidade das informações	7
> A Seapa	8
Competências	9
Estrutura Organizacional	9
Jurisdicionadas	9
Conselhos	9
Organograma	10
Rol dos Responsáveis 2023	11
> Referencial Estratégico	25
Missão	25
Visão	25
Valores	25
Planos de longo ou de curto prazo	25
> Mapa estratégico Seapa 2023-2026	27
Plano ou Programa nacional do qual participa	28
Plano ou programa estadual, regional ou setorial do qual participa	28
Programa 1015 – Goiás Empreendedor	29
Programa 1035 - O Agro É de Todos	29
Programa 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania	29
Forma de controle das ações sob sua responsabilidade	29
Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP) - Decreto Estadual no 9.406/2019	29
> Programas e projetos	31
Programa de Aquisição de Alimentos Estadual – PAA Goiás	31
Mecaniza Campo	31
Goiás Social	32
Regulariza Campo	32
Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO)	33
Projeto de Fruticultura Irrigada do Vão do Paraná	33
> Principais resultados	34
Programa 1015 – Goiás Empreendedor	34
Programa 1035 – O Agro é de Todos	35
> Informações Contábeis	42
Evolução da Receita e Despesa nos Últimos Cinco Exercícios - DADOS	43
Evolução Patrimonial Seapa	47
> Informações Orçamentárias e Financeiras	49
Comparativo do desempenho orçamentário e financeiro de 2019 a 2023	50
Créditos Suplementares - 2023	51
Adiantamentos e Fundo Rotativo	53
> Recursos recebidos por transferência	54
> Prestação de contas 2023	64
> Análise das prestações de contas de Convênio e Contratos de Repasse	65
> Recomendações CGE	67
> Decisões do TCE-GO	71

Apresentação

Com grande satisfação, apresento o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás (Seapa) referente ao ano de 2023. Este documento detalha as ações e conquistas da Seapa em prol do desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária em nosso estado, resultado do dedicado trabalho de nossos servidores e do compromisso do Governo de Goiás com seus cidadãos.

Durante o ano, a Seapa concentrou seus esforços em várias frentes. Primeiramente, impulsionamos a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária goiana, com investimentos em pesquisa, inovação, infraestrutura e assistência técnica, visando fortalecer o setor e garantir sua competitividade no mercado nacional e internacional.

Além disso, promovemos a segurança alimentar e a qualidade dos produtos, através da atuação da Seapa na defesa agropecuária, assegurando a qualidade dos produtos que chegam à mesa dos consumidores goianos.

Outro ponto de destaque foi o compromisso em garantir o acesso a alimentos nutritivos e acessíveis. Através de programas sociais e ações de combate à fome, a Seapa contribuiu para a segurança alimentar e nutricional da população goiana.

Adicionalmente, promovemos o desenvolvimento rural e a qualidade de vida no campo, com investimentos em políticas públicas visando melhorar a infraestrutura rural, gerar emprego e renda, e oferecer melhores condições de vida para as famílias que vivem no campo.

Neste relatório, os leitores encontrarão um resumo detalhado das ações realizadas pela Seapa em 2023, destacando os principais projetos e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria, evidenciando seus resultados e impactos positivos na vida dos goianos.

Também serão apresentadas informações estratégicas sobre a Seapa, como missão, visão, objetivos, ambiente de atuação, modelo de negócio, principais parceiros, recursos e atividades desenvolvidas.

Por fim, serão detalhadas informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, reafirmando o compromisso da Seapa com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, prestando contas à sociedade goiana.

Como secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, atesto a veracidade e integralidade das informações apresentadas neste relatório, e agradeço a todos que contribuíram para o sucesso da Seapa em 2023.

Reafirmamos nosso compromisso em continuar trabalhando incansavelmente para o desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento de Goiás, sempre com foco na sustentabilidade, na segurança alimentar e na qualidade de vida dos goianos.



Pedro Leonardo

Rezende

Secretário de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento
de Goiás

Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 SEAPA/GECONT-18239

A quem possa interessar, Eu, Pedro Leonardo de Paula Rezende, CPF nº 969.524.901-91, empossado como Secretário de Estado desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, desde 02 de maio de 2023; ratifico a veracidade e integralidade das informações apresentadas neste Relatório de Gestão, quanto à Prestação de Contas Ordinária SEAPA 2023.

GOIANIA, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, Secretário (a) de Estado, em 05/06/2024, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60795931** e o código CRC **64A7BA0B**.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO.



Referência: Processo
nº 202417647000240



SEI 60795931

A Seapa

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) foi recriada, em Goiás, após a sanção, pelo governador Ronaldo Caiado, da Lei nº 20.417 (de 6 de fevereiro de 2019), e a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 8 de fevereiro. A pasta é a responsável pela condução da política agrícola do Estado de Goiás.

Conforme as diretrizes do Governo, as ações são desenvolvidas em consonância com as demandas da sociedade organizada e participação das principais entidades públicas e privadas ligadas direta ou indiretamente ao setor rural para uma atuação sistêmica, participativa, descentralizada, ágil e eficiente.

Quadro 1: Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/ Abreviada: Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SEAPA.	
Código SIOFI: 3201	
Poder: Executivo.	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SEAPA.	Código SIOFI: 3201
Situação: Ativa.	
Natureza Jurídica: Órgão.	CNPJ: 32.746.632/0001-95.
Telefone de Contato: (062) 3201-8984 (062) 3201-8915	
Endereço Eletrônico: gabinete.agricultura@goias.gov.br	
Página da Internet: www.agricultura.go.gov.br	
Endereço Postal: Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200.	
UNIDADES CONSOLIDADAS AGREGADAS	
Nome: Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SEAPA.	
CNPJ: 32.746.632/0001-95	
Código SIOFI: 3201	
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: ■ Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, altera a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e dá outras providências.	
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada: ■ Decretos Estaduais: Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da SEAPA e dá outras providências;	

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

A unidade orçamentária 3200 é aquela consolidada.



Competências

Segundo a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, compete à Seapa:

- A formulação e a execução das políticas estaduais agrícola, pecuária, aquícola e pesqueira;
- A regularização fundiária de áreas rurais de terras devolutas;
- A formulação e a execução das políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal, também de abastecimento;
- O fomento aos desenvolvimentos rural e fundiário; e
- O planejamento, a supervisão e a execução de projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.

Estrutura Organizacional

A Estrutura Organizacional Básica da Seapa é constituída pelo Gabinete do Secretário e três superintendências responsáveis por atender ao cidadão por meio de suas atividades:

- Superintendência de Produção Rural;
- Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável; e
- Superintendência de Gestão Integrada.

Além delas, há ainda a Chefia de Gabinete, Procuradoria Setorial, Assessoria de Apoio às Jurisdicionadas, Comunicação Setorial, Assessoria de Planejamento Estratégico e Escritório de Projetos Setorial.

Já a Estrutura Organizacional Complementar conta com oito gerências finalísticas e sete gerências administrativas, que dão suporte administrativo a toda a Secretaria.

Jurisdicionadas

Apoiando a Seapa em sua missão de conduzir a política agrícola do Estado de Goiás, estão suas jurisdicionadas:

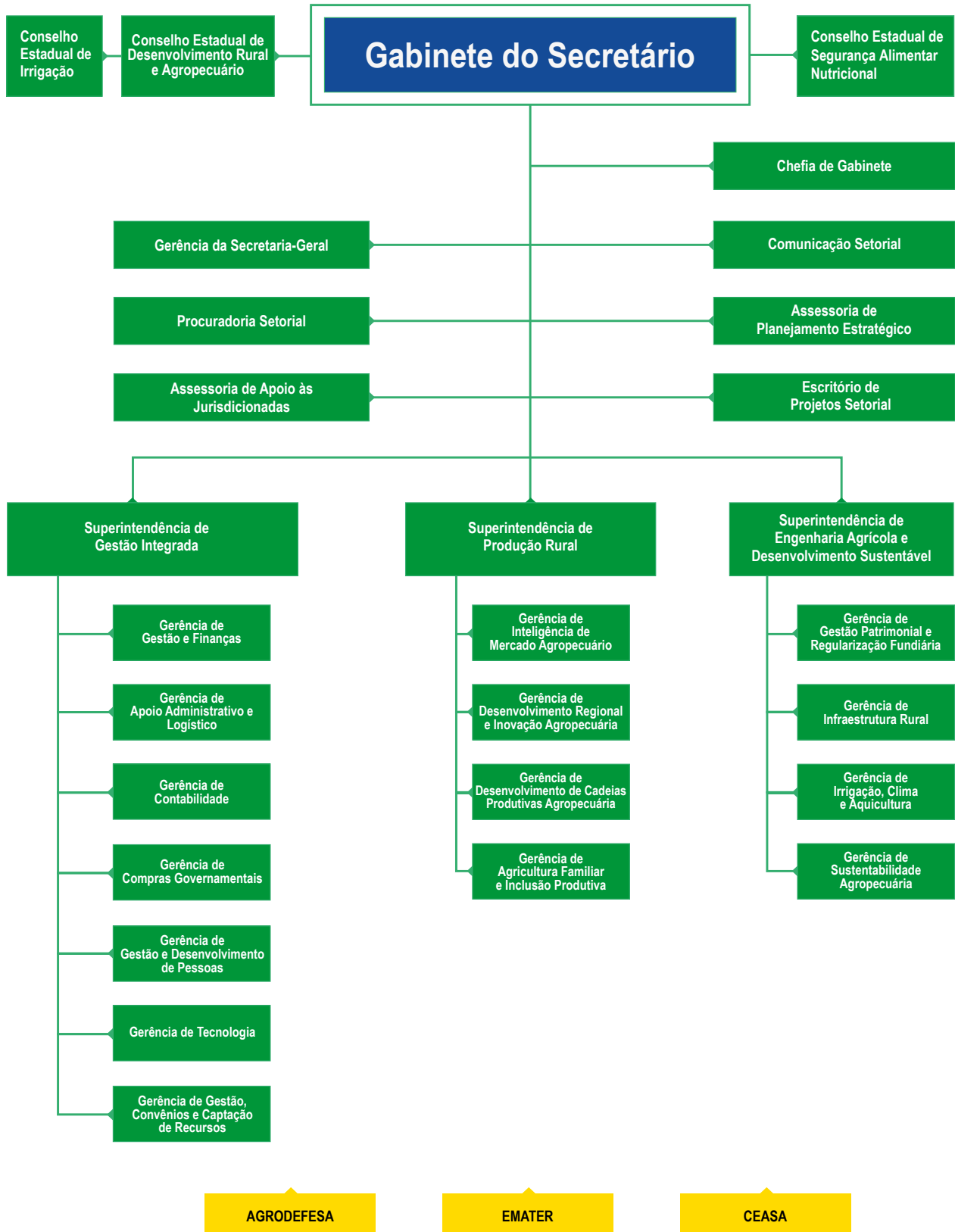
- Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater);
- Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa); e as
- Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. (Ceasa).

Conselhos

Ainda integram a Seapa, como órgãos colegiados, os seguintes conselhos:

- Conselho Estadual de Irrigação;
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário (Condra); e
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Goiás (Conesan).

Figura 1 – Organograma



Rol dos Responsáveis 2023

Quadro 2 – Rol dos Responsáveis 2023

Ordenador de despesas e de restituição de receitas				
Nome: TIAGO FREITAS DE MENDONÇA			(X) Titular () Substituto	
RG:3696074	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 800.882.011-04	
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 27/04/2023				
Endereço Residencial: RUA 203-A, N° 285, SETOR AEROPORTO, MORRINHOS-GO, CEP: 75650-000				
Endereço Funcional: RUA 256, N° 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO	NOMEAÇÃO	22/04/2021	2021	23.536
Responsável				
Nome: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE			(x) Titular () Substituto	
RG: 4069515	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 969.524.901-91	
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Período de Gestão: 27/04/2023 à 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA T 30, N° 1200, EDIF. SOLAR DE FRANCE, APTO N° 1405, BLOCO C, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74230-270				
Endereço Funcional: RUA 256, N° 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO	NOMEAÇÃO	27/04/2023	2023	24.029
O encarregado do setor financeiro ou outro corresponsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto				
Responsável				
Nome: RENATO DE SOUSA FARIA			(x) Titular () Substituto	
RG:5988306	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 030.484.316-40	
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Av. Doutor José Hermano, nº 303, casa G2-19, Condomínio Prive dos Girassóis , Jardim Vitória, Goiânia-GO, CEP: 74.865-090				
Endereço Funcional: RUA 256, N° 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

DECRETO	NOMEAÇÃO	22/07/2022	2022	23.843
Responsável				
Nome: KENIA CRISTINA LACERDA			() Titular (x) Substituto	
RG: 4232953	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 929.096.551-72	
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA				
Período de Gestão: 04/01/2023 a 23/01/2023				
Endereço Residencial: RUA TRAVESSA INCA Nº 90, APTO 1602, TORRE 1 SETOR NEGRÃO DE LIMA, CEP: 74.650-140, GOIÂNIA – GO.				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 26/02/2019	NOMEAÇÃO	27/02/2019	2019	23.003
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	25/11/2022	2023	Nº446/2022 - SEAPA
Responsável				
Nome: CRISTIANO MORAES DE LEMOS			() Titular (x) Substituto	
RG: 3714617	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 884.217.591-91	
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA				
Período de Gestão: 19/09/2023 a 28/09/2023				
Endereço Residencial: AVENIDA ANTÔNIO MARTINS BORGES, QD 89, LT 24/25, RESIDENCIAL EL MORYA, APTO 401, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 10/03/2023	NOMEAÇÃO	10/03/2023	2023	23.998
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	31/08/2023	2023	252/2023-SEAPA
Responsável				
Nome: SHERLLY RODRIGUES DE LIMA			() Titular (x) Substituto	
RG: 4862043	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 014.963.151-03	
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA				
Período de Gestão: 11/12/2023 a 15/12/2023				
Endereço Residencial: RUA ELIZENE SANTANA, QD 15, LT 67, RES VALE DOS SONHOS, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 26/02/2019	NOMEAÇÃO	27/02/2019	2019	23.003
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	29/11/2023	2023	336/2023-SEAPA

Responsável				
Nome: SHERLLY RODRIGUES DE LIMA			(X) Titular () Substituto	
RG: 4862043	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 014.963.151-03	
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA ELIZENE SANTANA, QD 15, LT 67, RES VALE DOS SONHOS, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 26/02/2019	NOMEAÇÃO	27/02/2019	2019	23.003

Responsável				
Nome: CLEBIANA PIMENTA GOUVÊA			() Titular (X) Substituto	
RG: 1157734	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 290.333.901-59	
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS				
Período de Gestão: 27/03/2023 a 05/04/2023				
Endereço Residencial: AVENIDA T-4, Nº 1309, QD. 161, LTS. 6/8, EDIF. NEW WAVE, APTO 203, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74230-030.				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	03/03/2023	2023	Nº 029/2023 - SEAPA

Responsável				
Nome: CLEBIANA PIMENTA GOUVÊA			() Titular (X) Substituto	
RG: 1157734	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 290.333.901-59	
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS				
Período de Gestão: 10/04/2023 a 20/04/2023				
Endereço Residencial: AVENIDA T-4, Nº 1309, QD. 161, LTS. 6/8, EDIF. NEW WAVE, APTO 203, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74230-030.				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	03/03/2023	2023	Nº 029/2023 - SEAPA
Responsável				
Nome: FABIO LUIS MORCELLI MENIN			() Titular (X) Substituto	
RG: 1559290	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 292.007.288-98	
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS				
Período de Gestão: 17/08/2023 á 05/09/2023				
Endereço Residencial: RUA S 3, Nº 80, QD. S14, LT. 6/8, APTO 1701, EDIF. BELA VISTA HILLS, GOIÂNIA-GO, CEP: 74823-440				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	08/08/2023	2023	Nº 205/2023 - SEAPA
Gestores e assessores jurídicos				
Responsável				
Nome: ALERTE MARTINS DE JESUS			(X) Titular () Substituto	
RG: 12167	Órgão Expedidor: OAB	UF: GO	CPF: 440.607.261-68	
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA 246, Nº 394, SETOR COIMBRA, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO 15/05/2019	NOMEAÇÃO	16/05/2019	2019	23.054
DECRETO 9.455 DE 25/06/2019	ALTERA NOMECLATURA DO CARGO	26/06/2019	2019	23.080
Responsável				
Nome: WELBER FERREIRA DA FONSECA			() Titular (X) Substituto	
RG: 1.392.444	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 315.778.651-20	
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL				
Período de Gestão: 10/07/2023 a 27/07/2023				
Endereço Residencial: RUA AMELIO, QD0, LT 1, CASA 3, JARDIM PLANALTO, GOIANIA/GO, CEP: 74333-150				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	05/06/2023	2023	244/2023-GAB/PGE
Responsável				
Nome: WELBER FERREIRA DA FONSECA			() Titular (X) Substituto	
RG: 1.392.444	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 315.778.651-20	
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL				
Período de Gestão: 31/07/2023 aa 17/08/2023				
Endereço Residencial: RUA AMELIO, QD0, LT 1, CASA 3, JARDIM PLANALTO, GOIANIA/GO, CEP: 74333-150				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	05/06/2023	2023	244/2023-GAB/PGE
Responsável				
Nome: WELBER FERREIRA DA FONSECA			() Titular (X) Substituto	
RG: 1.392.444	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 315.778.651-20	
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL				
Período de Gestão: 11/12/2023 a 22/12/2023				
Endereço Residencial: RUA AMELIO, QD0, LT 1, CASA 3, JARDIM PLANALTO, GOIANIA/GO, CEP: 74333-150				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA	DESIGNAÇÃO	29/11/2023	2023	556/2023-GAB/PGE
Encarregado do almoxarifado ou do material em estoque e do depósito de mercadorias e bens apreendidos				
Responsável				
Nome: SAULO LUZINI			(x) Titular () Substituto	
RG: 125311	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 295.076.691-91	
Cargo: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA ALFA, QD 161ª LT 09, RESIDENCIAL PARQUE JAÓ, SETOR JAÓ, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 25/06/2019	NOMEAÇÃO	26/06/2019	2019	23.080
Membros de Comissões de Licitação Permanente				
Responsável				
Nome: DIOGO GONÇALVES DO EGITO			(x) Titular () Substituto	
RG: 4083368	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 980.048.241-53	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 15/06/2023				
Endereço Residencial: RUA 24, Nº 425, CONDOMINIO CRISTAL, BLOCO AGUA MARINHA, APARTAMENTO 1302, SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO, CEP: 74030-060				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 260/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	06/05/2022	2022	23.792
Responsável				
Nome: LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR		(x) Titular () Substituto		
RG: 3699330	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 811.614.171-68	
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA GERCINA QD09 LT12, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ANÁPOLIS/GO, CEP: 75045020				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 260/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	06/05/2022	2022	23.792
PORTARIA Nº 150/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	15/06/2023	2022	24.063
Responsável				
Nome: LILA ROSA FIGUEIRA SOARES		(x) Titular () Substituto		
RG: 4287310	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 000.509.901-36	

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 15/06/2023				
Endereço Residencial: RUA 19, QD 71, LT 17, BAIRRO DE LOURDES, ANAPOLIS/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 260/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	06/05/2022	2022	23.792
Responsável				
Nome: LILA ROSA FIGUEIRA SOARES		() Titular (x) Substituto		
RG: 4287310	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 000.509.901-36	
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO				
Período de Gestão: 15/06/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA 19, QD 71, LT 17, BAIRRO DE LOURDES, ANAPOLIS/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 150/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	15/06/2023	2022	24.063
Responsável				
Nome: VANESSA MIRTHES SIQUEIRA		(x) Titular () Substituto		
RG: 3130244	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 633.494.341-34	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 15/06/2023 à 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA DARCY, Nº 321, QD. 46, LT. 1/24, COND. VILLE SERRA DOURADA APTO. 101 B, SETOR NEGRÃO LIMA, CEP: 74.650-050				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 150/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	15/06/2023	2023	24.063
Responsável				
Nome: EMERSON ELIAS DE OLIVEIRA		(X) Titular () Substituto		
RG: 4315581	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 979.790.741-49	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				

Período de Gestão: 15/06/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA 7 , Nº 225, JARDIM EDEN, T4 APTO 302, JARDIM DAS AMÉRICAS, ANAPOLIS-GO, CEP: 75.070-420				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 150/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	15/06/2023	2023	24.063
Responsável				
Nome: IVONE PEREIRA DE MIRANDA			() Titular (X) Substituto	
RG: 3588625	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 475.621.023-68	
Cargo: Assessor A4				
Período de Gestão: 01/03/2023 a 15/06/2023				
Endereço Residencial: RUA 6, QD. 02,BL. A, APTO 201, VILA VERDE, CONJUNTO RAUL BALDUINO – ANAPOLIS-GO, CEP: 75.123-230				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 260/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	06/05/2022	2022	23.792
Responsável				
Nome: GENILSE RODRIGUES BARBOSA			() Titular (X) Substituto	
RG: 448088	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 124.593.301-97	
Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Período de Gestão: 01/03/2023 a 15/06/2023				
Endereço Residencial: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 2678 APTO 101-C, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 260/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	06/05/2022	2022	23.792
Responsável				
Nome: HEBER PIRES ALMEIDA			() Titular (x) Substituto	
RG: 4603585	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 003.184.091-43	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Período de Gestão: 15/06/2023 Á 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA 7, Nº 275, BLOCO 01 APARTAMENTO 205, JARDIM DAS AMERICAS ANAPOLIS/GO, CEP: 75.070-420				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 150/2023	DESIGNAÇÃO	15/06/2023	2023	24.063
Membros de Comissões de Licitação Especial				
Responsável				
Nome: HUGO ALEXANDRE DO CARMO CENTENO			() Titular (X) Substituto	
RG: 3789114	Órgão Expedidor: DGPCSP	UF: GO	CPF: 939.746.121-49	
Cargo: Contato Temporário –Engenheiro Civil				
Período de Gestão: 01/01/2023 à 31/12/2023				
Endereço Residencial: AVENIDA SOROCABA, QD. 19, LT. 21, JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74715490				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 444/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	23/11/2022	2022	23.926
PORTARIA Nº 445/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	24/11/2022	2022	23.927
Responsável				
Nome: MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA			(x) Titular () Substituto	
RG: 958016852	Órgão Expedidor: SSP	UF: BA	CPF: 017.512.705-05	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 30/09/2023				
Endereço Residencial: RUA PB 14 QD41 LT31, PARQUE BRASÍLIA 2ª ETAPA, ANAPOLIS/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 444/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	23/11/2022	2022	23.926
PORTARIA Nº 445/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	24/11/2022	2022	23.927
Responsável				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Nome: JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA			() Titular (X) Substituto	
RG: 722480	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 197.278.521-49	
Cargo: Técnico em Gestão Pública				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/03/2023				
Endereço Residencial: RUA POÇOS DE CALDAS, Nº 258, QD. 108, LT. 21, CASA 2, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA-GO, CEP: 74713360				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 444/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	23/11/2022	2022	23.926
PORTARIA Nº 445/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	24/11/2022	2022	23.927
Responsável				
Nome: LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR			(x) Titular () Substituto	
RG: 3699330	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 811.614.171-68	
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA GERCINA QD09 LT12, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ANÁPOLIS/GO, CEP: 75045020				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 444/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	23/11/2022	2022	23.926
PORTARIA Nº 445/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	24/11/2022	2022	23.927
Responsável				
Nome: DIOGO GONÇALVES DO EGITO			() Titular (X) Substituto	
RG: 4083368	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 980.048.241-53	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA 24, Nº 425, CONDOMINIO CRISTAL, BLOCO AGUA MARINHA, APARTAMENTO 1302, SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO, CEP: 74030-060				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

PORTARIA Nº 444/2022- SEAPA	DESIGNAÇÃO	23/11/2022	2022	23.926
PORTARIA Nº 445/2022- SEAPA	DESIGNAÇÃO	24/11/2022	2022	23.927

Responsável				
Nome: IVONE PEREIRA DE MIRANDA			() Titular (X) Substituto	
RG: 3588625	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 475.621.023-68	
Cargo: Assessor A4				
Período de Gestão: 01/03/2023 a 31/07/2023				
Endereço Residencial: RUA 6, QD. 02,BL. A, APTO 201, VILA VERDE, CONJUNTO RAUL BALDUINO –ANAPOLIS GO, CEP: 75.123-230				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 444/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	23/11/2022	2022	23.926
PORTARIA Nº 445/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	24/11/2022	2022	23.927

--

Pregoeiros				
Responsável				
Nome: LIDERVAN DE FREITAS DIAS JUNIOR			(x) Titular () Substituto	
RG: 3699330	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 811.614.171-68	
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA GERCINA QD09 LT12, BAIRRO SÃO LOURENÇO, ANÁPOLIS/GO, CEP: 75045020				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 250/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	02/05/2022	2022	23.789
PORTARIA Nº 147/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	12/06/2023	2023	24.059
PORTARIA Nº 148/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	13/06/2023	2023	24.062
Responsável				
Nome: MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA			(x) Titular () Substituto	
RG: 958016852	Órgão Expedidor: SSP	UF: BA	CPF: 017.512.705-05	

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 01/01/2022 a 30/09/2023				
Endereço Residencial: RUA PB 14 QD41 LT31, PARQUE BRASÍLIA 2ª ETAPA, ANAPOLIS/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 250/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	02/05/2022	2022	23.789
PORTARIA Nº 147/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	12/06/2023	2023	24.059
PORTARIA Nº 148/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	13/06/2023	2023	24.062
Responsável				
Nome: VIVIANE DA COSTA LIMIRIO CORTEZ			(x) Titular () Substituto	
RG: 3103180	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 467.905.191-49	
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 13/06/2023				
Endereço Residencial: RUA 112, Nº 50, SETOR SUL, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 250/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	02/05/2022	2022	23.789
Responsável				
Nome: TATIANA DE SOUZA MORAIS			(x) Titular () Substituto	
RG: 5882891	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 700.299.101-96	
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO				
Período de Gestão: 01/01/2023 a 13/06/2023				
Endereço Residencial: RUA 1040 Nº404 RESIDENCIAL AVALON, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA/GO				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 250/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	02/05/2022	2022	23.789
Responsável				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Nome: IVONE PEREIRA DE MIRANDA			(X) Titular () Substituto	
RG: 3588625	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 475.621.023-68	
Cargo: Assessor A4				
Período de Gestão: 01/03/2023 a 12/06/2023				
Endereço Residencial: RUA 6, QD. 02,BL. A, APTO 201, VILA VERDE, CONJUNTO RAUL BALDUINO –ANAPOLI GO, CEP: 75.123-230				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 250/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	02/05/2022	2022	23.789
Responsável				
Nome: VANESSA MIRTHES SIQUEIRA			(x) Titular () Substituto	
RG: 3130244	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 633.494.341-34	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 12/06/2023 à 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA DARCY, Nº 321, QD. 46, LT. 1/24, COND. VILLE SERRA DOURADA APTO. 101 B, SETOR NEGRÃO LIMA, CEP: 74.650-050				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 147/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	12/06/2023	2023	24.059
PORTARIA Nº 148/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	13/06/2023	2023	24.062
Responsável				
Nome: EMERSON ELIAS DE OLIVEIRA			(X) Titular () Substituto	
RG: 4315581	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 979.790.741-49	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 12/06/2023 a 31/12/2023				
Endereço Residencial: RUA 7 , Nº 225, JARDIM EDEN, T4 APTO 302, JARDIM DAS AMÉRICAS, ANAPOLIS-GC CEP: 75.070-420				
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 147/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	12/06/2023	2023	24.059
PORTARIA Nº 148/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	13/06/2023	2023	24.062

Responsável			
Nome: HEBER PIRES ALMEIDA			() Titular (x) Substituto
RG: 4603585	Órgão Expedidor: ssp-	UF: GO	CPF: 003.184.091-43
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
Período de Gestão: 12/06/2023 Á 31/12/2023			
Endereço Residencial: RUA 7, Nº 275, BLOCO 01 APARTAMENTO 205, JARDIM DAS AMERICAS ANAPOLIS/G CEP: 75.070-420			
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO			

Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Núm
PORTARIA Nº 147/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	12/06/2023	2023	24.0
PORTARIA Nº 148/2023-SEAPA	DESIGNAÇÃO	13/06/2023	2023	24.0

Responsável			
Nome: LILA ROSA FIGUEIRA SOARES		(X) Titular () Substituto	
RG: 4287310	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 000.509.901-36
Cargo: LIDER DE AREA OU PROJETO			
Período de Gestão: 01/03/2023 a 12/06/2023			
Endereço Residencial: RUA 19, QD 71, LT 17, BAIRRO DE LOURDES, ANAPOLIS/GO			
Endereço Funcional: RUA 256, Nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO			

Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA Nº 250/2022-SEAPA	DESIGNAÇÃO	02/05/2022	2022	23.789

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Referencial Estratégico



Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) para o exercício orçamentário de 2023-2026 objetiva-se pelo alcance pleno de sua missão, visão e valores abaixo descritos:

Missão

Formular e executar as políticas públicas voltadas à agricultura, pecuária e abastecimento. Promover e fomentar o desenvolvimento rural. Elaborar e Coordenar as ações de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal e otimizar o abastecimento de alimentos.

Visão

Promover as políticas públicas da agricultura, pecuária e abastecimento em sinergia com as demandas do setor, desde a produção até a comercialização, integrando os diversos segmentos para o desenvolvimento sustentável e socioeconômico do Estado de Goiás.

Valores

- Profissionalismo;
- Ética;
- Comprometimento;
- Transparência;
- Respeito;
- Qualidade;
- Sustentabilidade;
- Excelência;
- Foco no público-alvo.

Planos de longo ou de curto prazo

Os planos que serviram de guia para as atividades e projetos institucionais da Seapa foram o Plano Plurianual 2020/2023 (Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020)¹ e os mapas estratégicos 2019/2022 e 2023/2026, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento².

¹ Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes>.

² Mapa Estratégico 2019-2022. Mapa Estratégico.cdr (goias.gov.br/agricultura).



Diretrizes governamentais definidas no Plano Plurianual – PPA 2020/2023

A Lei nº 20.755/2020, que instituiu o referido PPA, definiu de modo expresso as diretrizes em seu Art 3º. Destacamos:

Art. 3º Constituem diretrizes do PPA 2020-2023:

I - combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;

II - descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;

III - simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;

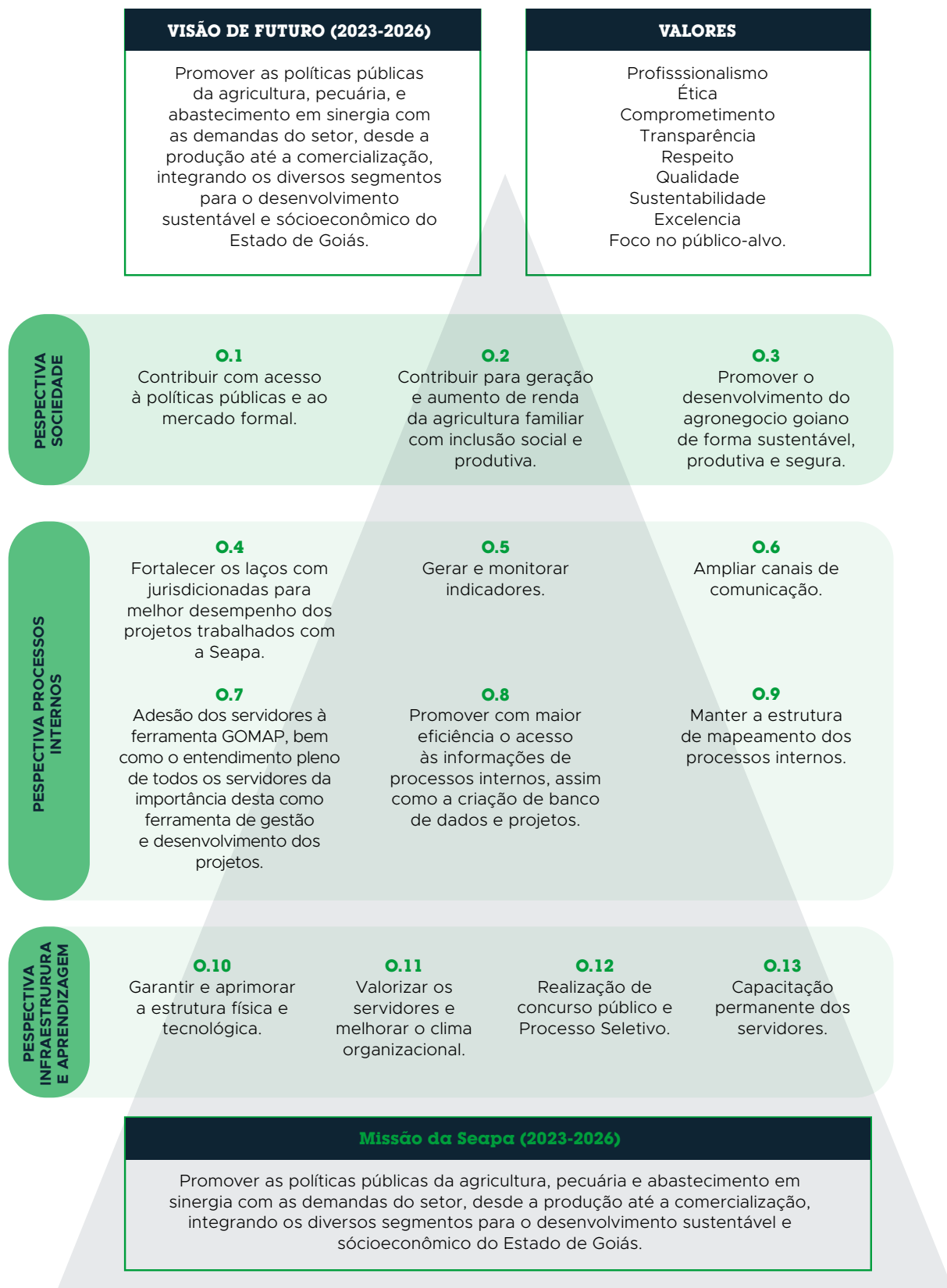
IV - confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V - acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI - transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

VII - proteção social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.

Figura 2 – Mapa estratégico Seapa 2023-2026





Destacaram-se, também, a Cadeia de Valor, o Plano Estratégico e a Carta de Serviços.

Plano ou Programa nacional do qual participa

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) participa de vários programas finalísticos do Governo Federal, dentre os quais destacam-se:

- **Agropecuária Sustentável** - Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.
- **Governança Fundiária** - Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra.
- **Defesa Agropecuária** - Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos.
- **Pesquisa e Inovação Agropecuária** - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento da agropecuária.
- **Segurança Alimentar e Nutricional** - Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais** - Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.
- **Brasil Moderniza** - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

Outros planos e políticas:

- Política Nacional de Irrigação;
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar;
- Programa de Saúde dos Servidores;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Plano ou programa estadual, regional ou setorial do qual participa

O PPA 2020/2023 do Governo do Estado de Goiás elegeu oito eixos estratégicos: Responsabilidade Fiscal, Goiás da Governança e Gestão Transformadora, Goiás da Infraestrutura Sustentável, Educação Plena, Goiás do Desenvolvimento Econômico, Goiás Saúde Integral, Goiás da Paz e Goiás da Inclusão.

Dentro desses eixos, foram elencados os Objetivos Estratégicos e os Programas Finalísticos, orientando, assim, a transversalidade das ações de governo.

Os programas finalísticos instituídos no governo estadual durante a implementação do PPA 2020/2023 que envolvem a Seapa são:



Programa 1015 – Goiás Empreendedor

Neste programa, foi criada a Ação 3047 – Expansão e revitalização da Infraestrutura da Ceasa-GO

Programa 1035 - O Agro É de Todos

Neste programa, foram criadas as ações 2189 – Fomento à Agricultura Familiar e ao Abastecimento com Alcance de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, a 2247 – Alimenta Goiás – Programa de Aquisição de Alimentos e a Ação 3042 – Goiás Rural Sustentável e Empreendedor

Programa 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania

A Ação 3989 – Máquinas e Equipamentos Adquiridos para fomento à Cadeia Produtiva da Mandioca teve sua continuidade no exercício 2023.

Forma de controle das ações sob sua responsabilidade

As ações de responsabilidade desta Secretaria são alimentadas, monitoradas e controladas via Sistema de Monitoramento SIPLAM, onde se encontram o produtos e ações previamente identificados e com valores físicos previstos para os anos de 2020 a 2023. Os monitoramentos físico e financeiro dos produtos são realizados de acordo com o estabelecido pela Superintendência Central de Planejamento e os resultados das ações são descritos analiticamente à medida que as áreas finalísticas da Secretaria enviam as informações resultantes à Gerência de Gestão e Planejamento para inserção no referido sistema, onde se extraem os relatórios de prestação de contas do Governador e dos Gestores visando atendimento às Leis 20.755/2020 (que dispõe sobre o PPA 2020 - 2023) e 18.025/2013 (Lei de Acesso à Informação).

O monitoramento via sistema SIPLAM facilita a análise dos resultados e identifica um parâmetro entre o que foi previsto com o que de fato foi alcançado pela Gestão ao longo do ano, possibilitando identificar se houve sinergia com a missão, se necessita revisão, se promoveu satisfação esperada aos usuários, se os recursos foram bem aplicados em conformidade aos objetivos e se necessitam ajustes ou controle de riscos para promoção de ações de melhoria contínua.

Além da utilização do sistema SIPLAM para acompanhamento e monitoramento dos resultados das ações, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) estabeleceu rotinas e normas internas para aquisição de bens e serviços, e de realização de convênios com contrapartida que garantam repasse financeiro e atendimento aos objetivos da Autarquia e de órgãos parceiros. Também promove um controle dos processos, condicionando o gestor a seguir o passo a passo, visando seguir "no trilho", sob pena de retorno e recondução inicial. O objetivo é obter melhoria dos controles por parte dos gestores em contratos de prestação de serviços continuados ou não, com fins de atender, amparar e subsidiar o arcabouço legal que norteia o estado como um todo, quer provenientes do Executivo, Legislativo ou Judiciário.

Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP) - Decreto Estadual nº 9.406/2019

O Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), estabelecido pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019, tem sido rigorosamente seguido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), que se mantém dedicada à sua gestão. Dentro dos 4 eixos prioritários delineados - Ética, Transparência, Responsabilização e Gestão de Riscos - a Seapa tem implementado uma série de ações.

Destaca-se, entre essas iniciativas, a obtenção do selo Ouro no índice Goiás Mais Transparente pelo terceiro ano consecutivo. Além disso, a Seapa solidificou a implementação do Escritório de Compliance Público, em conformidade com as alterações prescritas pelo § 2º do Art. 107 da Lei Estadual nº 22.447/2023.

No que se refere à gestão de riscos, foram executadas 87 ações de controle relacionadas aos 45 riscos identificados, resultando em um aumento de mais de 20% no nível de maturidade, o que culminou em um patamar histórico de 50,72%. Este progresso demonstra o compromisso da Seapa com a eficiência e a transparência na administração pública estadual.

Quadro 3: Evolução da maturidade do compliance público da Seapa

ANO	NÍVEL DE MATURIDADE (APÓS AVALIAÇÃO CGE)	AVANÇO EM RELAÇÃO AO ANO DE IMPLANTAÇÃO%
2021	41,97%	IMPLANTAÇÃO
2022	47,22%	12,50%
2023	50,72%	20,84%

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Programas e projetos

Ao longo de todo o ano de 2023, a Seapa seguiu empenhada a, por meio de suas diversas ações e programas, oferecer apoio às atividades ligadas à agricultura e pecuária em toda a extensão de Goiás, fomentando o setor e garantindo, entre outros, segurança alimentar, emprego, renda e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Confira alguns dos resultados dos programas e projetos da Seapa em 2023:

Programa de Aquisição de Alimentos Estadual – PAA Goiás

Iniciado em 2021, o Programa de Aquisição de Alimentos Estadual – PAA Goiás consiste em uma iniciativa que, por edital, seleciona beneficiários/fornecedores entre agricultores familiares. Na modalidade Compra com Doação Simultânea, os selecionados entregam uma quantidade pré-determinada de alimentos a instituições filantrópicas cadastradas junto à Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e o Governo de Goiás é o pagador.

A Seapa e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater) são gestoras do PAA Goiás, em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais (GPS) e a OVG, via Goiás Social.

Em 2023, foram operacionalizados R\$ 12 milhões do recurso estadual, oriundos do Fundo de Proteção Social de Goiás (Protege), com limite de pagamento de R\$ 15 mil por proposta. Foram executadas as entregas periódicas dos beneficiários das 841 propostas vencedoras a 115 entidades filantrópicas receptoras localizadas em 116 municípios, com um total de 2.760 toneladas de alimentos.

Mecaniza Campo

Criado pelo Governo de Goiás em 2019, o programa Mecaniza Campo é executado pela Seapa e visa à melhoria da infraestrutura dos municípios goianos e à recuperação da malha viária, especialmente em estradas vicinais, além de realizar o serviço de manejo de solo para a produção, a recuperação de pastagens degradadas e dar apoio à agricultura familiar em todo o Estado, por meio da cessão de maquinário e implementos agrícolas aos municípios.

A aquisição dos bens é feita pela Seapa, por meio de pregão eletrônico, e os itens são repassados aos municípios mediante assinatura de termo de cessão de uso, documento que garante a utilização do bem público somente para o fim a que é destinado e em benefício do bem-estar

Figura 3 – PAA Goiás



Fonte: Enio Tavares/Seapa, 2023

Figura 4 – Mecaniza Campo



Fonte: Enio Tavares/Seapa, 2023

público. Após a cessão às prefeituras beneficiadas, elas ficam responsáveis pela conservação e manutenção, enquanto a Seapa permanece responsável pela fiscalização do uso do maquinário.

Os recursos para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas são oriundos de emendas parlamentares de deputados federais goianos e bancadas, sendo repassados pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), órgão ligado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), com contrapartida do Governo de Goiás.

Em 2023, 233 equipamentos foram entregues a 90 municípios goianos, de acordo com as indicações de cidades feitas pelos parlamentares em suas emendas. No valor total de mais de R\$ 31 milhões, foram entregues retroescavadeiras, caminhões basculantes, tratores agrícolas, pás carregadeiras, motoniveladoras e caminhões compactadores de lixo.

Goiás Social

O Goiás Social é um programa desenvolvido pela OVG e o GPS, com diversas ações de cunho social desenvolvidas em todo o estado. À Seapa, cabe a coordenação das ações ligadas ao agro, como a ação de capacitação e posterior aporte financeiro de atividades agrícolas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Seapa, com apoio da Emater, oferece cursos de apicultura, olericultura, piscicultura, avicultura, mandiocultura, entre outros, e os capacitados que sejam considerados aptos conforme a Lei Estadual 21.003/21 recebem os cartões de Crédito Social, com valor a ser investido na estruturação das atividades para as quais os participantes foram capacitados.

Em 2023, foram investidos mais de R\$ 997 mil em Crédito Social em atividades agrícolas nas cidades de Formosa, Vila Boa e Padre Bernardo. No total, 208 famílias foram capacitadas para executar e gerir seus próprios empreendimentos, gerando renda e melhorando a qualidade de vida dessas pessoas.



Fonte: Enio Tavares/Seapa, 2022

Regulariza Campo

A regularização fundiária do Governo de Goiás, realizada por meio da Seapa, está fundamentada na Lei Estadual nº 18.826/2015 e regulamentada pelo Decreto 8.576/2016. O trabalho é executado por meio do programa Regulariza Campo, que tem por finalidade a legalização das terras devolutas do Estado de Goiás, arrecadadas por meio de ações discriminatórias judiciais e/ou administrativas.

A transferência da propriedade aos atuais ocupantes, geralmente pequenos e médios agricultores, garante o título definitivo de domínio, tornando-os proprietários de direito e permitindo o acesso às políticas públicas implementadas pelo Estado de Goiás e demais entes da Federação, como o crédito rural, por exemplo.

Em 2023, foram emitidos 45 títulos de posse em nome dos atuais proprietários, regularizando 7.470,71 hectares de terras nos municípios de São João D'Aliança, Colinas do Sul, Nova Roma,



Fonte: Seapa, 2023

Cavalcante, Teresina de Goiás e Alto Paraíso de Goiás. Como resultado, além do respeito ao produtor, espera-se o fortalecimento da agricultura familiar, a inclusão social e a geração de renda no campo, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, onde há maior demanda por esse tipo de ação.

Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO)

A Seapa é responsável pela análise das cartas-consulta ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), acima de R\$ 500 mil, em sua modalidade Rural. Após análise da pasta, as propostas passam pela aprovação da Câmara Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE/FCO), composto por Seapa, Secretaria da Retomada, Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços e outras entidades.

A maior parte dos recursos é direcionada para mini e pequenos produtores e os investimentos destinados à modernização e expansão do agro goiano, com aquisição de máquinas e implementos agrícolas, matrizes e reprodutores, sistemas fotovoltaicos, construção de benfeitorias e investimentos em produtos e serviços que vem proporcionando ganho de produtividade.

No ano de 2023, pelo FCO Rural, 782 cartas-consultas foram aprovadas, o que totalizou um investimento de mais de R\$ 1,3 bilhão em propriedades localizadas em 149 municípios goianos. As principais atividades que receberam investimento foram as produções de soja e milho (51,17%), bovinocultura de corte (35,56%) e avicultura (4,43%). Os municípios de Rio Verde e Jataí se destacam como os que mais receberam investimento no último ano.

Projeto de Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã

No ano de 2023, o Governo de Goiás, por meio da Seapa, iniciou o processo de implantação do Projeto de Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã. Criada e operacionalizada pela Seapa, em parceria com o governo federal, instituições de ensino e pesquisa, além de entidades representativas do setor, a iniciativa visa estimular a inclusão produtiva, especialmente, de produtores oriundos da agricultura familiar e de comunidades tradicionais, e aumentar a produtividade agrícola e a geração de emprego. A atividade escolhida, a fruticultura, está alinhada ao perfil topográfico, climático e hidrológico local.

Na primeira etapa, agricultores familiares dos municípios de Flores de Goiás, São João da D'Alança e Formosa serão beneficiados com 150 kits de irrigação. Os equipamentos foram adquiridos pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com investimento federal de R\$ 9,3 milhões. Esta etapa do projeto abrange 300 hectares abastecidos pelas barragens do Rio Paranã e Ribeirão Porteira. A área tem capacidade de produção estimada em 4,2 mil toneladas de maracujá e 6 mil toneladas de manga por ano, o que deverá se efetivar a partir do segundo e terceiro anos de implantação das culturas, respectivamente.

Figura 7 – FCO



Fonte: Enio Tavares/Seapa, 2022

Figura 8 – Projeto de Fruticultura Irrigada



Fonte: Enio Tavares/Seapa, 2023

Principais resultados

Neste item, serão destacados os principais resultados alcançados e identificados nos Programas e Ações sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), consoante às metas e objetivos pactuados para o ano de 2023 e, ainda, um resumo geral dos resultados alcançados entre os anos de 2020 e 2023, para fins de acompanhamento do processo histórico durante o ciclo do PPA 2020/2023.

Conforme se constata nas planilhas e gráficos abaixo identificados; em dados obtidos no Sistema SIPLAM³ em ações e respectivos produtos previstos para os Programas 1015 – Goiás Empreendedor, 1035 – O Agro é de todos e 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania, em 2023 foram alcançados os seguintes resultados:

Programa 1015 – Goiás Empreendedor

No que tange à ação para a Expansão e Revitalização da Infraestrutura da Ceasa-GO, em 2022 foi realizado aporte financeiro para investimento em processamento e gerenciamento de resíduos sólidos à Ceasa-GO, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com objetivo de expandir e revitalizar sua estrutura, investindo na construção de um biodigestor para processamento e gerenciamento de resíduos sólidos. Este equipamento entrou em funcionamento inicial em 2023 e, para 2024, tem-se a previsão de redução diária de resíduo orgânico estimada em 24.300 Kg/dia, com produção de biogás com potencial energético para geração de energia elétrica e combustível veicular além da produção de biofertilizantes⁴.

No ano de 2023, não houve aporte financeiro por não haver demanda por parte da Ceasa-GO, contudo, existe previsão de integralização de capital para continuidade do projeto em 2024, assim que a primeira etapa estiver concluída.

Quadro 4 - Demonstrativo da Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas - Exercício 2023/ Programa 1015

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2023

EIXO: GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMBIENTE ATRATIVO

PROGRAMA: 1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RESULTADO ESPERADO: Diminuição do desemprego e aumento da produção

Execução Físico-Financeira das Ações do Programa:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R\$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
3047	EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CEASA-GO				0,00%	0,00%	10.000,00	0,00	0,00%	0,0
TOTAL DO PROGRAMA						0,00%	10.000,00	0,00	0,00%	0,0

Fontes: Produto/Unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, DE 28/01/2020)
Meta física realizada: Informada pelas Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: Siofnes/Siplam/Plano Plurianual 2020-2023/Dados informados pelas empresas.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidelidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentem mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e ações e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.

3 Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>.

4 Informações disponibilizadas em projeto de aquisição de tecnologia em processamento e gerenciamento de resíduos sólidos com foco na produção de biofertilizantes e redução de despesas com aterro sanitário constante em Processo nº 202200057000083 e <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>.

Programa 1035 – O Agro é de Todos

Quadro 5 - Demonstrativo da Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas - Exercício 2023/ Programa 1035

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2023

EIXO: GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMBIENTE ATRATIVO

PROGRAMA: 1035 - O AGRO É DE TODOS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RESULTADO ESPERADO: Melhoria da produção agropecuária e aumento da renda dos produtores rurais

Execução Físico-Financeira das Ações do Programa:

Cód.	Ação	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R\$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
			Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2189	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO ABASTECIMENTO COM ALCANCE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				0,00%	0,00%	5.480.000,00	0,00	0,00%	0,0
2247	ALIMENTA GOIÁS - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	10966 - PRODUTOR BENEFICIADO COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS / NÚMERO	800,00	681,00	85,13%	85,13%	12.000.000,00	8.355.525,31	69,63%	1,2
3042	GOIÁS RURAL SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR	10957 - PLATAFORMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO AGRONEGÓCIO (AGROLAB) IMPLANTADO / NÚMERO	1,00	0,00	0,00%	98,66%	34.940.669,68	29.946.920,62	85,71%	1,2
		10969 - NÚCLEO ESTADUAL DE AGRICULTURA IRRIGADA ESTRUTURADO / NÚMERO	1,00	1,00	100,00%					
		10960 - POTENCIALIDADE PRODUTIVA NO AGRONEGÓCIO IDENTIFICADA / NÚMERO	4,00	1,00	25,00%					
		10962 - CADEIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DESENVOLVIDA / NÚMERO	10,00	13,00	130,00%					
		10964 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL EFETIVADA / NÚMERO	70,00	45,00	64,29%					

		11121 - VISITA E VISTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL REALIZADA / NÚMERO	8,00	13,00	162,50%					
		11157 - APL AGRO IMPLANTADO / NÚMERO	2,00	2,00	100,00%					
		11178 - CADEIA PRODUTIVA MAPEADA / NÚMERO	1,00	1,00	100,00%					
		14343 - CARTA CONSULTA DO FCO ANALISADA / NÚMERO	400,00	782,00	195,50%					
		14344 - INFORMATIVO DO AGRO PUBLICADO / NÚMERO	13,00	13,00	100,00%					
		3089 - MÁQUINA/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ADQUIRIDO / NÚMERO	50,00	233,00	200,00%					
		7687 - CURSO, TREINAMENTO, VISITA E VISTORIA PARA PRODUTOR RURAL REALIZADA / NÚMERO	0,00	5,00	0,00%					
		7731 - ENCONTRO COM PREFEITO E SECRETÁRIO REALIZADO / NÚMERO	4,00	19,00	200,00%					
		8165 - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS E DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO / NÚMERO	0,00	2,00	0,00%					
		8697 - MAPA DE PONTOS SENSÍVEIS PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO ELABORADO / UNIDADE	1,00	0,00	0,00%					
		8718 - PLANO DE FOMENTO AO CRÉDITO RURAL ELABORADO / UNIDADE	1,00	2,00	200,00%					
		8737 - CAMPANHA DE CIRCUITOS CURTOS DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA / UNIDADE	2,00	2,00	100,00%					
TOTAL DO PROGRAMA						85,25%	52.426.669,68	38.302.448,93	73,07%	1,2

Fonte: Produto/Unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, DE 28/01/2020)
Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SIPLAM/Plano Plurianual 2020-2023/Dados informados pelas empresas.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexistência, infidelidade e incoerência das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentem mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Além disso, na metodologia adotada o único critério de influência das ações no resultado do programa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado para a ação). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelos programas e ações e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelo programa.



No que tange à Ação 2189 - Fomento à Agricultura Familiar e ao Abastecimento com Alcance de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social - os valores disponibilizados no orçamento não foram utilizados devido a contenção de despesas, visando à manutenção do limite de teto de gastos estabelecido para o Estado de Goiás. No entanto, algumas ações para aumentar a demanda por produtos da agricultura familiar foram implementadas, como reuniões do Conselho de Segurança Alimentar e reuniões para implementar o Crédito Social, trazendo capacitação técnica e fomento aos produtores da agricultura familiar.

Cita-se: realização da 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (7ª Cesan) realizada no dia 31 de outubro de 2023 com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e qualidade". A Conferência teve como principal objetivo promover discussões e deliberações sobre temas essenciais para a segurança alimentar e nutricional em Goiás. Desta reunião, foi apresentada Carta Política aprovada em plenária, na qual sugere a criação do Plano Estadual de Segurança Alimentar, a fim de desenvolver campanhas educativas sobre a valorização de produtos locais, agroecológicos, alertar sobre os perigos das informações contidas nos rótulos de produtos processados e ultraprocessados, dentre outras sugestões.

Quanto ao Programa Crédito Social, foram realizadas 10 reuniões e dois cursos. Trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Retomada e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e de Abastecimento (Seapa) que tem por objetivo gerar oportunidades e reduzir desigualdades sociais e econômicas. Sua finalidade é financiar a atividade produtiva através de ações de inclusão social das famílias, por meio de mecanismos de suporte financeiro, profissionalizante e de empreendedorismo, conforme exposto neste plano de trabalho.

Foram realizados 12 eventos de entregas relacionadas ao Programa Goiás em Alerta e Solidário, que objetivou o atendimento a famílias da zona rural em situação de vulnerabilidade social, comunidades tradicionais e assentamentos e a agricultores familiares afetados pelas fortes chuvas ou pela onda de calor. Nestes eventos foram entregues 900 cestas básicas e mantimentos, além da distribuição de 300 sacas de sementes de milho a pequenos produtores.

Foram realizadas quatro reuniões do projeto Arroz em Terras Altas; uma reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea/Goiânia; sete reuniões do Grupo Gestor da Política Estadual de Compras da Agricultura Familiar-GG-PECA e seis reuniões do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Conesan/GO.

Quanto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Goiás 2023), em 19 de junho foi publicado o edital, uma iniciativa gerida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater), em colaboração com o Gabinete de Políticas Sociais (GPS) e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), através do Goiás Social. Foram realizadas 18 reuniões de mobilização de produtores; um Dia "D" para mobilização e um evento de entrega oficial.

Através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, os agricultores familiares responderam com propostas de fornecimento de hortifrutigranjeiros e outros itens, resultando na seleção de 845 agricultores em 116 municípios goianos. A previsão inicial de investimento era de R\$ 12 milhões no programa, com um limite de pagamento de R\$ 15 mil por proposta.

O PAA Goiás 2023 utilizou exclusivamente recursos estaduais, provenientes do Fundo de Proteção Social de Goiás (Protege). O Estado adquiriu os produtos na modalidade Compra com Doação Simultânea, garantindo que os alimentos fossem destinados a entidades sociais cadastradas pela OVG, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade.



Os resultados foram notáveis: foram cadastradas 157 entidades socioassistenciais para receber e distribuir os alimentos, totalizando a previsão de distribuição de 2,7 mil toneladas de alimentos. As entregas aos beneficiários foram concluídas até 31 de dezembro de 2023, e o processo de análise e pagamento, que envolve o recebimento de notas fiscais e Termos de Recebimentos e Aceitabilidade, está programado para ser finalizado até a primeira quinzena de março de 2024.

O programa demonstrou seu impacto positivo no cenário socioeconômico do estado, gerando renda para agricultores familiares, proporcionando alimentos de qualidade para entidades assistenciais e alcançando uma significativa parcela da população em vulnerabilidade social. O sucesso dessa edição reforça o compromisso de Goiás em integrar o social e o agro, consolidando-se como um exemplo de programa que beneficia tanto os produtores quanto as comunidades carentes.

Foram cadastrados 845 produtores no Programa de Aquisição de Alimentos, contudo, alguns apresentaram termo de desistência, por isso o valor de produtores por município difere da meta estabelecida no Plano Plurianual.

- **Quanto à Ação 3042 – Goiás Rural Sustentável e Empreendedor**, o Estado de Goiás tem avançado significativamente na estruturação e desenvolvimento de iniciativas que visam o fortalecimento de setores-chave e a promoção do desenvolvimento regional. Em conjunto com as ações anteriormente mencionadas, destacam-se as seguintes realizações:

- **Regularização Fundiária e Estruturação do Banco de Dados:** Encontra-se em andamento o processo de estruturação de um banco de dados abrangendo informações sobre títulos entregues pelos órgãos de terras estaduais. Com 45 títulos definitivos de domínio emitidos, a regularização abrange aproximadamente 13 mil hectares em seis municípios: Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, Teresina de Goiás e São João d'Aliança. Adicionalmente, foram conduzidas 89 vistorias técnicas ocupacionais para avaliar a efetiva ocupação de imóveis rurais em busca da titulação.

- **Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental em Assentamentos:** Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental foram realizados nos assentamentos Santa Maria em São João d'Aliança e no Assentamento Bom Sucesso I, em Flores de Goiás, em parceria com o Governo Federal, através da Codevasf. Esses estudos buscam verificar a possibilidade da criação de projetos de irrigação para garantir segurança hídrica nos assentamentos, promovendo o aumento do emprego e renda nos respectivos municípios.

- **Revitalização da Barragem do Paranã:** A Barragem do Paranã no Projeto de Irrigação Flores de Goiás passou por revitalização nas estruturas físicas, elétricas e mecânicas, com recursos provenientes do governo federal, tendo como contrapartida estadual o apoio dos técnicos da Seapa.

- **Projeto de Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã:** O projeto atenderá produtores dos municípios de Formosa, São João d'Aliança e Flores de Goiás, focando em produtores rurais oriundos de assentamentos da reforma agrária. Inicialmente, a produção incluirá espécies frutíferas como manga e maracujá. Os recursos aplicados no projeto são oriundos do Governo Federal.

- **Aquisição de Maquinários/Equipamentos:** Maquinários/equipamentos foram 100% adquiridos e pagos, totalizando cinco convênios com prestações de contas iniciadas em 2023 e resultou na maior entrega da história da Seapa. Os convênios são provenientes de

parcerias com o Mapa e Sudeco, demonstrando o comprometimento do estado com a modernização e fortalecimento de setores essenciais para o desenvolvimento sustentável de Goiás.

● **Estudo sobre a Cadeia Produtiva do Leite e Plataforma Aroeira:** Adicionalmente, foram conduzidos estudos sobre a cadeia produtiva do leite nas regiões Norte, Nordeste e Ride e foi apresentada a Proposta de Linha de Crédito FCO Leite. A iniciativa visa fortalecer o setor lácteo, identificando oportunidades de melhoria e promovendo a sustentabilidade da produção. Além disso, destaca-se a implementação da Plataforma Aroeira, que agrega tecnologia e inovação para impulsionar ainda mais a eficiência e competitividade no agro-negócio goiano.

● **Apoio a Cadeias Produtivas (APL):** No âmbito do APL da mandioca, foram adquiridos dois tratores e duas grades aradoras, os bens foram cedidos aos municípios de Flores de Goiás e Porangatu. O projeto encontra-se em fase de prestação de contas, iniciada por antecipação em 01/12/2023 e enviada para análise em 29/02/2024.

Já em outra iniciativa, foi feita a aquisição de um caminhão baú para apoio à cadeia da piscicultura, com o bem já entregue à Seapa e devidamente pago, aguardando a adequação do município para recebimento. Além disso, diversas reuniões e eventos foram conduzidos para fortalecer o setor, incluindo quatro reuniões sobre o Projeto de Arroz, visita ao Laboratório de Cultura de Tecidos da Emater, duas reuniões e um fórum sobre a autossuficiência do Trigo Nacional. Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo de Goiás com o desenvolvimento sustentável do agronegócio.

● **Boletim Agro em Dados:** Para proporcionar transparência e informações relevantes ao público, foi criado o Boletim Agro em Dados. Esse informativo regular oferece análises e estatísticas sobre o cenário agropecuário do estado, auxiliando produtores, investidores e demais interessados na tomada de decisões informadas.

Essas ações demonstram o compromisso da Seapa em promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, adotando medidas estratégicas que fortalecem a economia, fomentam o agronegócio e melhoram a qualidade de vida da população.

Quadro 6 - Municípios goianos que receberam equipamentos - Convênio MAPA/MDR/Seapa

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Nº MUNICÍPIOS	192	98	54	123	90	557
Nº EQUIPAMENTOS	166	134	45	479	233	1.057

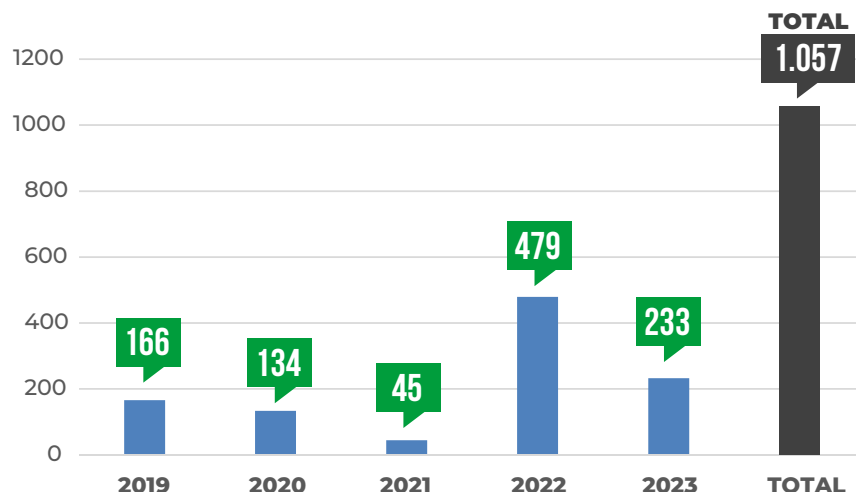
Fonte: SIPLAM⁵

Observa-se na planilha acima bem como demonstrado em gráfico abaixo que 2022 foi o ano de maior número de maquinários e equipamentos adquiridos e entregues aos municípios goianos ficando 2023 em segundo lugar⁶.

5 Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

6 Informações disponibilizadas em: <https://app.powerbi.com/>

Gráfico 1 – N° de máquinas agrícolas adquiridas – 2019 a 2023
Convênio MAPA/MDR/Seapa



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

As máquinas e equipamentos são utilizados nos municípios para conservação e melhoria da infraestrutura rural, como estradas vicinais, e também no apoio para atividades da agricultura familiar.

Dentre as máquinas e equipamentos adquiridos e entregues aos municípios goianos, de 2019 a 2023, destacamos a entrega de tratores (183), retroescavadeiras (287), carretas reboques agrícolas (61), colhedoras de forragens (23), caminhões pipa, baús, basculantes e de lixo (349), motoniveladoras (49) e pás-carregadeiras (53)⁷. A Seapa realizou as licitações e firmou os termos de cessão com os municípios beneficiados. A Secretaria ficou responsável também pela fiscalização do uso e da conservação do maquinário⁸.

De 2019 a 2023 a Secretaria também adquiriu e repassou 11 (onze) bens de apicultura sendo 15 (quinze) distribuidores de calcário e 02 (duas) caminhonetes a prefeituras (Caiapônia, Flores de Goiás, Goiás, Itapuranga, Luziânia, Jussara, Niquelândia, Mineiros, Morrinhos, Porangatu e Nova Crixás) e destaque para as aquisições de 04 (quatro) casas de mel (01 descristalizador elétrico; 01 mesa desoperculadora; 01 centrífuga elétrica; 03 tanques decantadores; 03 baldes coletores e 03 peneiras) que foram repassados aos municípios de Arenópolis, Diorama, Jussara e Piranhas.

Quanto ao produto Carta Consulta FCO analisada, em 2023 foram aprovadas 782 (setecentos e oitenta e dois) projetos de pesquisa e estudo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO. Referido Produto não demandou custos financeiros.

Quadro 7 - Planilha FCO Rural – Cartas Consultas Aprovadas

ANO	Nº DE CARTAS
2019	362
2020	461
2021	1022
2022	1423
2023	782

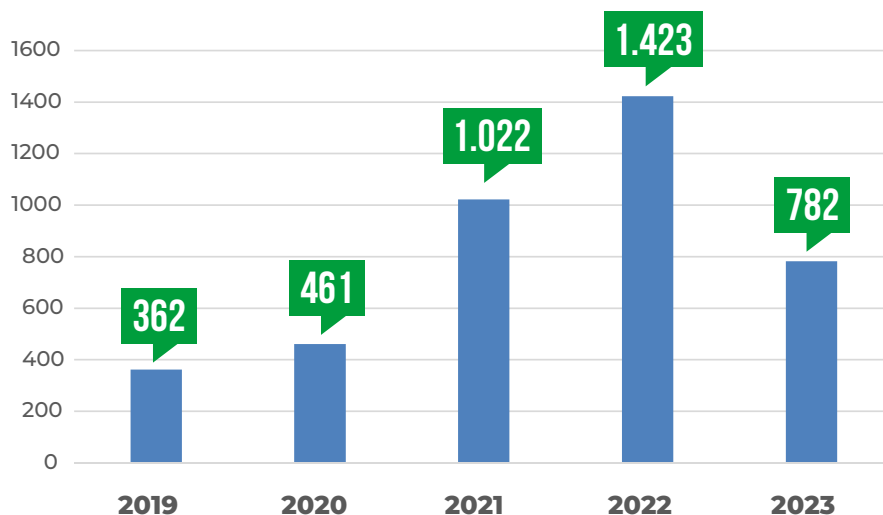
Fonte: SIPLAM⁹

7 Informações disponibilizadas em: <https://app.powerbi.com/>

8 Informação extraída de Comunicação Setorial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Governo de Goiás disponível em <https://goias.gov.br/agricultura/categoria/noticias/>

9 Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

Gráfico 2 – FCO Rural – Cartas Aprovadas



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Em 2019 foram aprovadas 362 cartas-consultas em 106 municípios; em 2020 foram 461 em 123 municípios, em 2021 foram 1022 em 159 municípios, em 2022 foram realizadas 1423 cartas-consultas em 163 municípios e em 2023 foram 782 cartas aprovadas em 149 municípios goianos.

Quanto à Regularização Fundiária Rural, encontra-se em vigor desde 2019, o projeto Regulariza Campo que objetiva legalizar terras devolutas do Estado de Goiás, arrecadadas por meio de ações discriminatórias judiciais e/ou administrativas. A transferência da propriedade aos atuais ocupantes garante o título definitivo de domínio, tornando-os proprietários de direito, permitindo o acesso a políticas públicas implementadas pelo Estado de Goiás e demais entes da Federação, como por exemplo o crédito rural¹⁰.

Quanto à implantação de Banco de Dados de Informações para Regularização Fundiária foi solicitado pela Gerência de Política de Regularização Fundiária da Seapa contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos, para digitalizar mapas e documentos de informações geográficas sob guarda, uso e responsabilidade, acervo de documentos históricos composto por mapas e informações geográficas utilizados no trabalho de controle da malha fundiária do Estado e à instrução dos processos de regularização fundiária, com fornecimento de equipamentos e mão-de obra.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), retomou o processo de regularização de terras devolutas no Estado, foram conduzidas 89 vistorias técnicas ocupacionais com o propósito de avaliar a efetiva ocupação dos imóveis rurais que buscam a titulação e houve a emissão de 252 títulos de domínio nos últimos cinco anos sendo 45 títulos emitidos em 2023. A ação Regulariza Campo, seguiu a previsão da Lei Estadual 18.826/2015, regulamentada pelo Decreto 8.576/2016. De 2019 a 2023, a área total regularizada no estado atingiu 66,7 mil hectares, sendo a maior parte localizada no Nordeste Goiano.

¹⁰ Informação extraída de Comunicação Setorial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Governo de Goiás disponível em <https://goias.gov.br/agricultura/categoria/noticias/>

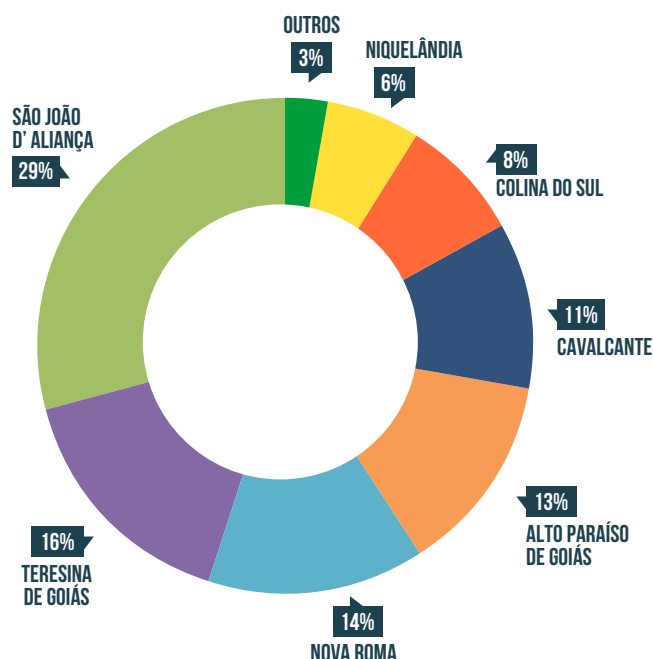
Quadro 8 - Número de Título de Dominio Emitidos por Município – 2019 a 2023

MUNICÍPIO	CONTAGEM DE Nº DE TÍTULOS
SÃO JOÃO D' ALIANÇA	74
TERESINA DE GOIÁS	41
NOVA ROMA	36
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	32
CAVALCANTE	28
COLINAS DO SUL	19
NIQUELÂNDIA	15
FORMOSO	2
PORANGATU	2
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	1
BONÓPOLIS	1
GOIÁS	1
TOTAL	252

Fonte: Plataforma Aroeira

Conforme se verifica acima, o município com maior número de títulos emitidos foi São João D'Aliança (74). Na sequência vieram Teresina de Goiás (41), Nova Roma (36), Alto Paraíso (32) Cavalcante (28), Colinas do Sul (19) e Niquelândia (15) Em alguns casos, os proprietários esperavam há décadas pela regularização das propriedades.

Gráfico 3 – Número de Título de Dominio Emitidos por Município – 2019 a 2023



Realizados também em 2023, 10 (dez) encontros com Prefeitos e Secretários. Reuniões estas realizadas durante os eventos Tecnoshow e AgroCentroOeste.

Destaques também em 2023 para a confecção e publicação anual das revistas digitais "Agro em Dados" e "Radiografia do Agro" e "Boletim Seapa em Pauta" e para a implantação da Plataforma de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico pela CEAGRE para operação do Programa Alimenta Goiás.

A close-up, slightly blurred photograph of a hand operating a white calculator. The calculator is placed on top of several sheets of paper, likely financial documents or spreadsheets. The lighting is soft, and the overall color palette is muted, with a blue-grey tint. The focus is on the hand and the calculator keys.

Informações Contábeis



Evolução da Receita e Despesa nos Últimos Cinco Exercícios - DADOS

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASPs) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), unidade 3201 e 3200 (consolidada), referentes ao exercício de 2023, foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição e a base de informação foi extraída do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG), mas se encontrarão disponíveis para a sociedade através do Balanço Geral do Estado – BGE 2023, no site da Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA via [https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/. Quanto às DCASP's exigidas na Parte V do MCASP e no art. 101 da Lei nº 4.320/64 são compostas pelos seguintes relatórios contábeis apresentados no quadro 9:](https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/)

Quadro 9 - Compilado das DCASP's Exigidas pelo MCASP

ANEXO	DESCRIÇÃO
12	Balanço Orçamentário - Quadro Principal
13	Balanço Financeiro
14	Balanço Patrimonial - Quadro Principal
15	Demonstração das Variações Patrimoniais
18	Demonstração dos Fluxos de Caixa
19	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Balanço orçamentário

Entre as DCASP's exigidas, o Balanço Orçamentário - Anexo 12 demonstra as Receitas e Despesas previstas em confronto com as realizadas. As Receitas Realizadas, no exercício de 2023, correspondem à R\$ 9.884.177,11 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos). O cenário das Receitas Correntes (mais especificamente, Receita Patrimonial oriunda de valores mobiliários à disposição desta Secretaria) e de Capital (Transferência de Capital, aquelas de Convênios da União destinadas à Programas na área agropecuária) advêm dos Convênios e Contratos de Repasse realizados para com a União. Maiores detalhes obtivemos do Anexo 10, que compõe a Receita do Exercício.

As Despesas Orçamentárias Empenhadas, no exercício de 2023, correspondem ao valor de R\$ 70.188.182,73 (setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), os quais representam os gastos autorizados para diversas atividades que compõe o orçamento público da Seapa; destes, R\$ 34.616.296,62 (trinta e quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), através do Programa "O Agro é de Todos" indicado no Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria - Anexo 9A.

Quadro 10 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)=(d-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	379.049,90	379.049,90	2.651.287,69	2.272.237,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	73.271.423,05	73.271.423,05	0,00	-73.271.423,05
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	73.650.472,95	73.650.472,95	2.651.287,69	-70.999.185,26

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Link das Demonstrações Contábeis: <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/>

Acesso ao MCASP 9ª edição: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943

Quadro 11 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	19.572.736,79	19.572.736,79	14.731.711,80	14.060.613,65	13.720.849,18	4.841.024,99
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	129.768.890,49	129.768.890,49	44.209.962,12	34.182.279,41	34.182.279,41	85.558.928,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	149.341.627,28	149.341.627,28	58.941.673,92	48.242.893,06	47.903.128,59	90.399.953,36

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 12 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.355.000,00	0,00	4.355.000,00	478.276,23	-3.876.723,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.971.000,00	0,00	90.971.000,00	0,00	-90.971.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.326.000,00	0,00	95.326.000,00	478.276,23	-94.847.723,77

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 13 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.488.000,00	1.349.765,94	22.837.765,94	20.026.402,34	19.286.623,59	19.227.896,82	2.811.363,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	97.829.000,00	-2.170.373,88	95.658.626,12	30.014.025,86	1.316.635,48	1.132.920,92	65.644.600,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	125.317.000,00	-6.820.607,94	118.496.392,06	50.040.428,20	20.603.259,07	20.360.817,74	68.455.963,86

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 14 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.965.000,00	0,00	1.965.000,00	896.094,35	-1.068.905,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	111.402.000,00	0,00	111.402.000,00	81.990.223,11	-29.411.776,89
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.367.000,00	0,00	113.367.000,00	82.886.317,46	-30.480.682,54

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 15 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.380.000,00	8.199.198,40	36.579.198,40	22.893.175,25	19.583.624,42	19.583.624,42	13.686.023,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	116.425.000,00	1.363.160,31	117.788.160,31	85.566.021,68	51.628.948,46	51.582.516,01	32.222.138,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	144.805.000,00	9.562.358,71	154.367.358,71	108.459.196,93	71.212.572,88	71.166.140,43	45.908.161,78

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Link das Demonstrações Contábeis: <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#/>

Quadro 16 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	370.000,00	0,00	370.000,00	3.092.447,54	2.722.447,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.432.000,00	0,00	23.432.000,00	30.836.776,80	7.404.776,80
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.802.000,00	0,00	23.802.000,00	33.929.224,34	10.127.224,34

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 17 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.078.000,00	-26.233.159,20	27.844.840,80	22.153.329,00	22.047.472,06	22.034.401,23	5.691.511,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	24.385.000,00	6.802.344,00	31.187.344,00	17.514.318,69	15.263.518,71	15.263.518,71	13.673.025,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	78.463.000,00	-19.430.815,20	59.032.184,80	39.667.647,69	37.310.990,77	37.297.919,94	19.364.537,11

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 18 - Evolução da Receita Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2023

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64



ABBE82259210CFD820EDD0BBB192ADD8

PERÍODO: 1 a 12/2023

ÓRGÃO: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.188.000,00	0,00	2.188.000,00	2.748.611,12	560.611,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.000.000,00	669.918,96	5.669.918,96	7.135.565,99	1.465.647,03
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.188.000,00	669.918,96	7.857.918,96	9.884.177,11	2.026.258,15

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>
 Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

Quadro 19 - Evolução da Despesa Orçamentária nos Últimos Cinco Exercícios - Ano 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.713.000,00	680.000,00	41.393.000,00	35.269.768,59	31.905.056,27	31.689.689,90	6.123.231,41
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.369.000,00	26.729.669,68	39.098.669,68	34.918.414,14	30.259.038,14	30.259.038,14	4.180.255,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	53.082.000,00	27.409.669,68	80.491.669,68	70.188.182,73	62.164.094,41	61.948.728,04	10.303.486,95

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 (SEAPA), 2023. Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>
 Disponível em <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

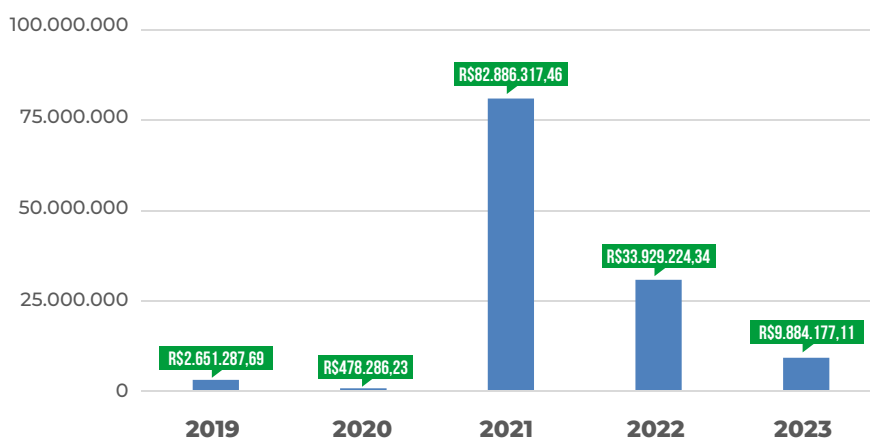
Comparativo da Evolução nos Últimos Cinco Exercícios - Receita e Despesa

Conforme evidenciado ainda no Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Unidade, a Receita Realizada no decorrer dos anos tem decrescido, diante do comparativo dos últimos cinco anos (desde a criação desta Secretaria em 2019), chegando aos R\$ 9.884.177,11 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos) em 2023; inclusive, faz-se constar valores discrepantes em 2021 e 2020. Há que se considerar, entretanto, que a realizada ultrapassa a prevista, em 2023.

Quanto à despesa, destacam-se as despesas orçamentárias empenhadas em 2023 no valor de R\$ 70.188.182,73 (setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) que superam os R\$ 39.667.647,69 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), relativos ao ano anterior; gastos estes autorizados para as diversas atividades que compõem o orçamento público da SEAPA e o que foram executados em montante mais evidente, no que diz respeito aos Convênios e Contratos de Repasses realizados junto à União.

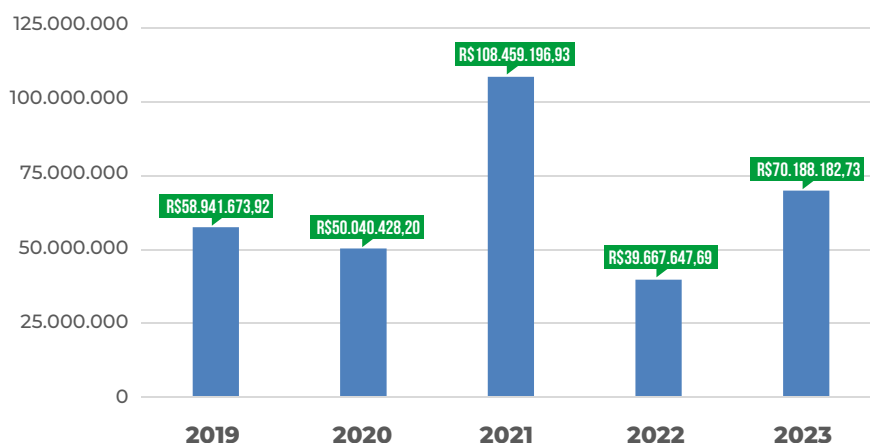
Destaca-se aqui a aquisição de maquinários/ equipamentos agrícolas, Programa este que possibilitou cinco Convênios junto à União e que resultaram na MAIOR entrega da história da Seapa. Os Convênios são provenientes de parcerias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e demonstram o comprometimento do Estado para com a modernização e fortalecimento de setores essenciais para o desenvolvimento sustentável de Goiás.

Gráfico 4 – Evolução da Receita Realizada



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Gráfico 5 – Evolução da Despesa Empenhada



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Evolução Patrimonial Seapa

Quanto às informações do desempenho patrimonial dos últimos cinco exercícios:

Quadro 20 - Comparativo de Evolução Patrimonial dos Últimos Cinco Exercícios - Seapa

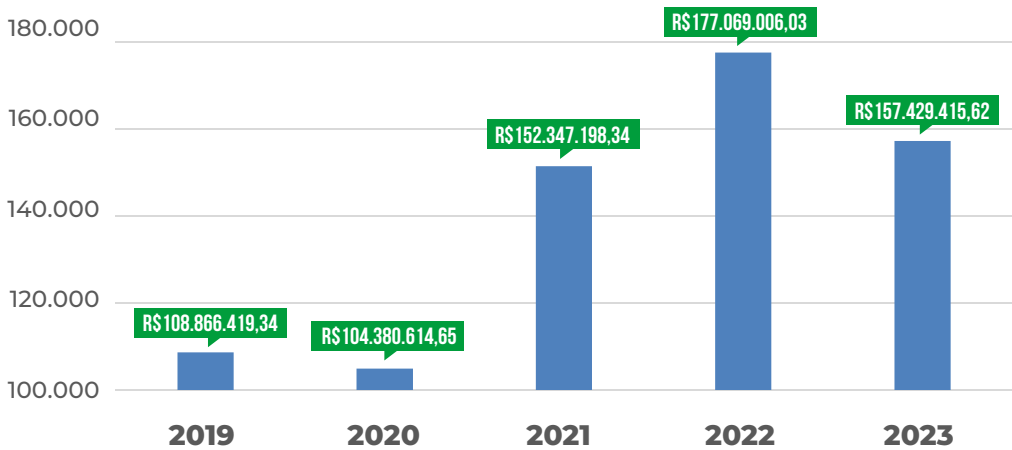
INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS			
ANO	BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS	ESTOQUES
2019	R\$ 108.866.419,34	R\$ 99.274.350,67	R\$ 41.940,54
2020	R\$ 104.380.614,65	R\$ 65.885.312,94	R\$ 43.636,87
2021	R\$ 152.347.198,34	R\$ 63.467.198,70	R\$ 73.958,70
2022	R\$ 177.069.006,03	R\$ 980.764.085,68	R\$ 57.800,20
2023	R\$ 157.429.415,62	R\$ 778.424.861,16	R\$ 55.281,32

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Obs 1 - Inventários de bens imóveis realizados conforme Processo nº 202300005020336. Inventário bens móveis - Processo nº 202317647003837. Inventário Geral dos materiais de estoque - Processo nº 202317647004151.

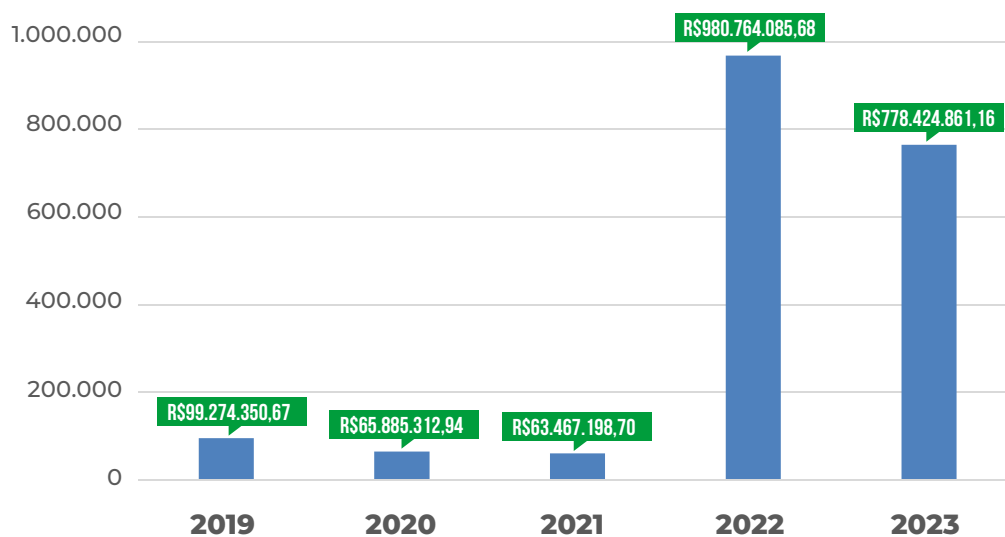
Obs 2 - Vide Notas Explicativas oriundas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, mais especificamente da Gerência de Patrimônio Mobiliário (Anexo 1), Gerência de Suprimentos (Anexo 2) e Gerência de Patrimônio Imobiliário (Anexo 3, deste Relatório de Gestão SEAPA 2023).

Gráfico 6 – Evolução Bens Móveis Seapa



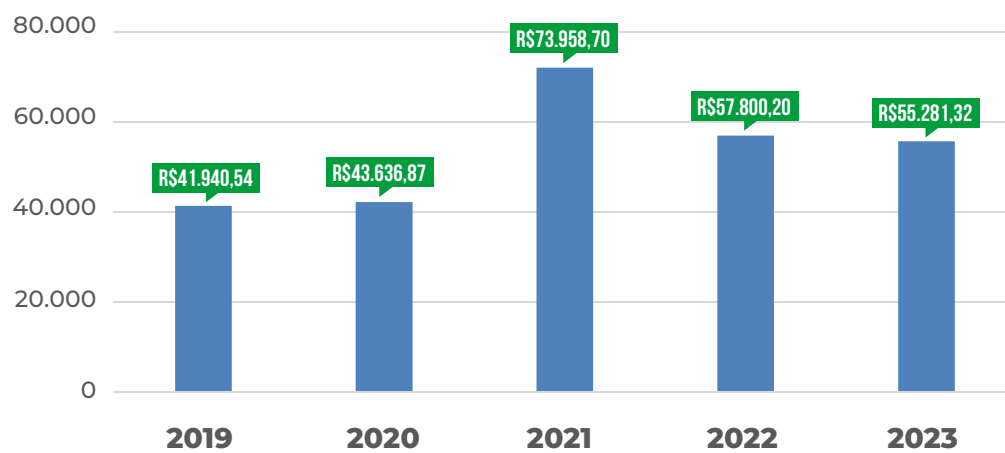
Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Gráfico 7 – Evolução Bens Imóveis Seapa

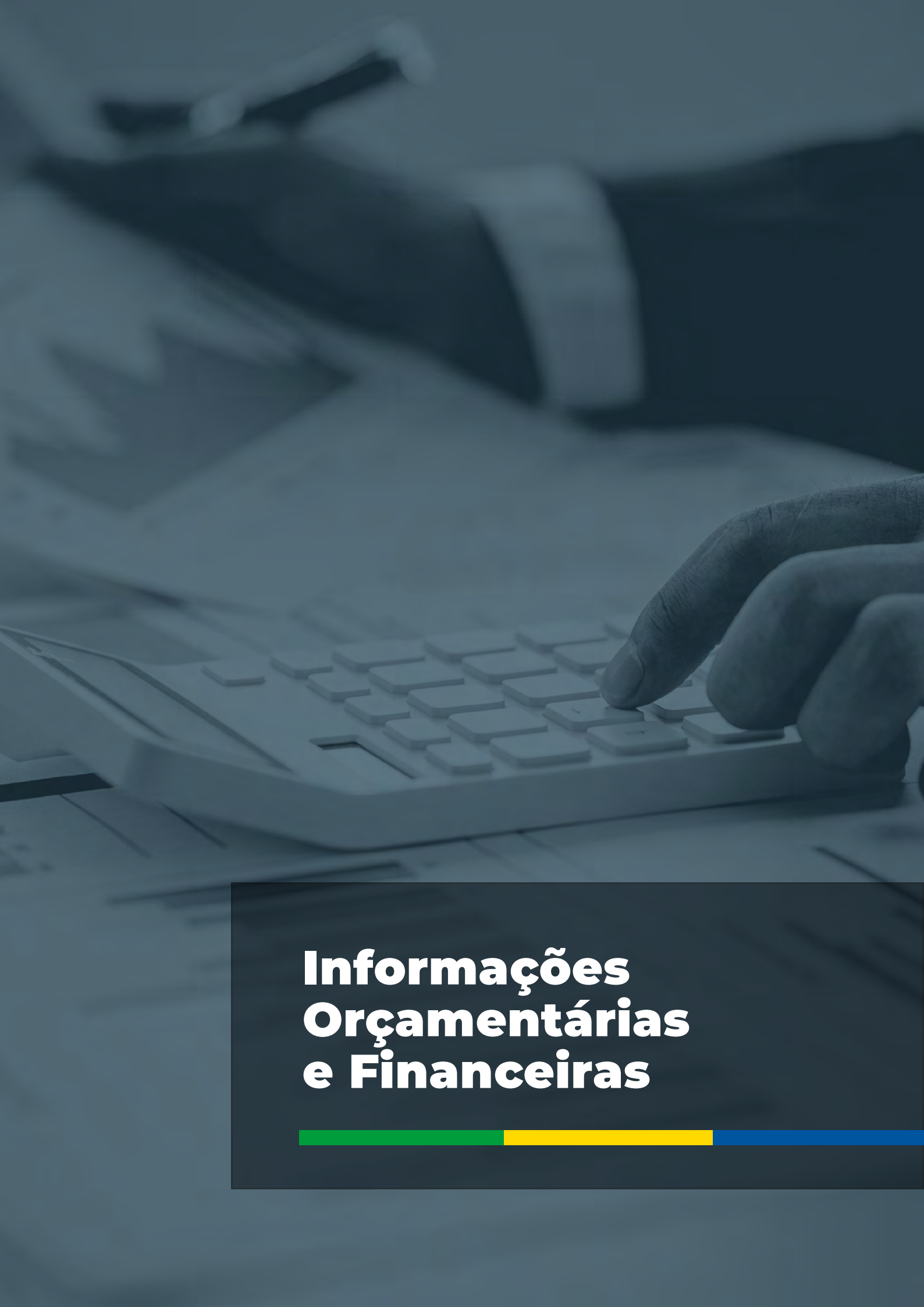


Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Gráfico 8 – Evolução Estoques Seapa



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024



Informações Orçamentárias e Financeiras

Informações Orçamentárias e Financeiras¹¹

Comparativo do desempenho orçamentário e financeiro de 2019 a 2023

Quadro 21 - Restos a Pagar Processados e Não Processados Exercícios Anteriores a 2019 até 2023 – Resultado em 31/12 dos correntes anos¹².

ANO	OBSERVAÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAIS
2012 a 2018	Valores anteriores a 2019 advindos da antiga SED – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação tendo em vista a reforma administrativa ocorrida (Lei 20.417/19) com a cisão desta Secretaria.	R\$ 1.729.403,80	R\$ 67.029.785,29	R\$ 68.759.189,09
2019		R\$ 339.764,47	R\$ 10.698.780,86	R\$ 11.038.545,33
2020		R\$ 242.441,33	R\$ 29.437.169,13	R\$ 29.679.610,46
2021		R\$ 46.432,45	R\$ 37.246.624,05	R\$ 37.293.056,50
2022		R\$ 13.070,83	R\$ 2.356.656,92	R\$ 2.369.727,75
2023		R\$ 215.366,37	R\$ 8.024.088,32	R\$ 8.239.454,69

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Considerando a tabela acima exposta quanto à análise dos restos a pagar desta unidade orçamentária averigua-se que em 31 de dezembro de 2023 somaram-se R\$ 8.239.454,69 sendo R\$ 215.366,37 de restos a pagar processados e R\$ 8.024.088,32 de restos a pagar não processados. O montante total representou 11,77% do valor total empenhado no exercício (R\$ 69.993.798,12).

Quadro 22 - Desempenho Orçamentário e Financeiro 2019 a 2023¹³

ANO	DOTAÇÃO		DESPESA		
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
2019	R\$ 4.343.000,00	R\$ 150.849.627,28	R\$ 59.065.275,70	R\$ 48.366.494,84	R\$ 48.026.730,37
2020	R\$ 125.317.000,00	R\$ 118.496.392,06	R\$ 50.040.428,20	R\$ 20.603.259,07	R\$ 20.360.817,74
2021	R\$ 144.805.000,00	R\$ 154.367.358,71	R\$ 108.459.196,93	R\$ 71.212.572,88	R\$ 71.166.140,43
2022	R\$ 78.463.000,00	R\$ 59.032.184,80	R\$ 39.667.647,69	R\$ 37.310.990,77	R\$ 37.297.919,94
2023	R\$ 53.082.000,00	R\$ 80.491.669,68	R\$ 69.993.798,12	R\$ 64.735.811,51	R\$ 64.562.904,47
TOTAIS	R\$ 352.928.000,00	R\$ 482.745.562,85	R\$ 327.226.346,64	R\$ 242.229.129,07	R\$ 241.414.512,95

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Em 2023 a dotação inicial para o órgão foi de R\$ 53.082.000,00 consignada na Lei orçamentária Anual – LOA e no decorrer do período fora atualizada em R\$ 27.409.669,68 via suplementações de créditos representando um aumento de 51,63%.

Quadro 23 - Desempenho orçamentário e financeiro 2023¹⁴

TOTAL	2023						
	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO RESULTADO EM 31/12/2023	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
	R\$ 53.082.000,00	R\$ 80.491.669,68	R\$ 69.993.798,12	R\$ 61.969.709,80	R\$ 61.754.343,43	R\$ 215.366,37	R\$ 8.024.088,32
% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86,96%			% EXECUÇÃO FINANCEIRA: 88,23%				

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

11 Fonte: <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

12 Fonte: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

13 Fonte: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

14 Fonte: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

Créditos Suplementares - 2023¹⁵

Quadro 24 - Créditos Suplementares e Reduções em 2023 por ação.

AÇÃO	OBSERVAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL
4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA Seapa	R\$ 19.933.000,00	0	R\$ 600.000,00	R\$ 20.533.000,00
4145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS – BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIOS	R\$ 418.000,00	0	R\$ 100.000,00	R\$ 518.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA Seapa	R\$ 3.360.000,00	R\$ 20.000,00	0	3.340.000,00
2189	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO ABASTECIMENTO COM ALCANCE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 5.480.000,00			R\$ 5.480.000,00
2247	ALIMENTA GOIÁS - PROGRAMA E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R\$ 12.000.000,00	0	0	R\$ 12.000.000,00
3042	GOIÁS RURAL, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR	R\$ 8.191.000,00		R\$ 26.749.669,68	R\$ 34.940.669,68
3045	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 3.560.000,00	R\$ 20.000,00	0	R\$ 3.540.000,00
3047	EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA Ceasa-GO	R\$ 10.000,00	0	0	R\$ 10.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR RPV	R\$ 120.000,00	0	0	R\$ 120.000,00
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	R\$ 10.000,00	0	0	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 53.082.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 27.449.669,68	R\$ 80.491.669,68

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Com a publicação da Lei nº 21.760, de 29 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023¹⁶, verificou-se que os recursos ora destinados à unidade orçamentária 3201, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), foram insuficientes para custear a execução de despesas de custeio, convênios firmados e/ou aditivados, o que motivou a abertura dos créditos suplementares em planilha acima, conforme demonstrado no gráfico 9 onde se observa um significativo decréscimo de 2021 para o exercício de 2022 e aumento em 2023.

15 Extraído em: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

16 Lei nº 21.760, de 29 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023 disponível em: pdf (casacivil.go.gov.br)

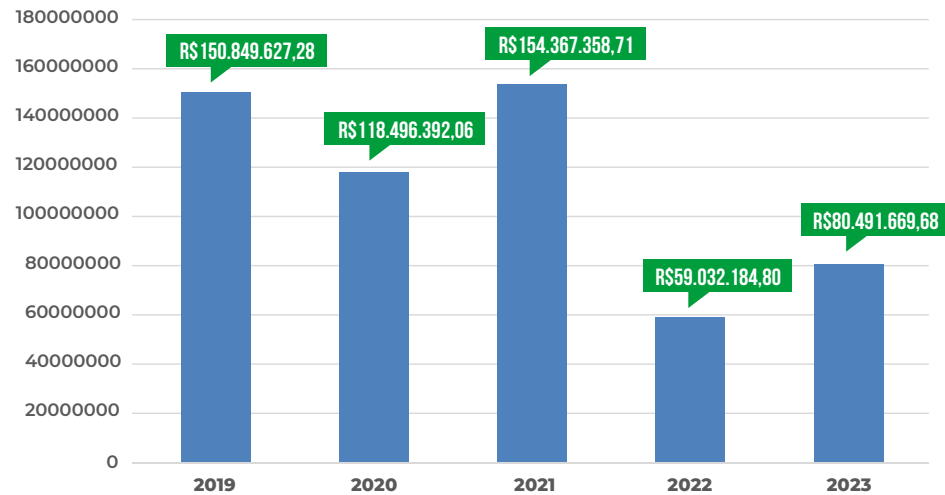
Houve a aprovação dos créditos suplementares nº 2023.000286 no valor de R\$ 828.102,72; nº 2023.000287 de R\$ 22.848.872,00; o nº 2023.000606 de R\$ 2.285.640,67, o de nº 2023.000609 com valor de R\$ 117.135,33 e a suplementação nº 2023.000853 no montante de R\$ 669.918,96.

Quadro 25 - Evolução da Dotação Orçamentária Final - 2019 a 2023¹⁷

ANO	2019	2020	2021	2022	2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 150.849.627,28	R\$ 118.496.392,06	R\$ 154.367.358,71	R\$ 59.032.184,80	R\$ 80.491.669,68

Fonte: SIOFI

Gráfico 9 – Evolução das Dotações Orçamentárias - 2019 a 2023



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

17 Disponível em <https://siofi.sistemas.go.gov.br/>

Adiantamentos e Fundo Rotativo

Quadro 26 - Concessão e utilização via Fundo Rotativo 2023¹⁸

CLASSIFICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO
3.3.90.30.46	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
3.3.90.40.28	R\$ 615,00	R\$ 615,00
3.3.90.39.33	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00
3.3.90.39.18	R\$ 360,00	R\$ 360,00
3.3.90.39.15	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.915,00

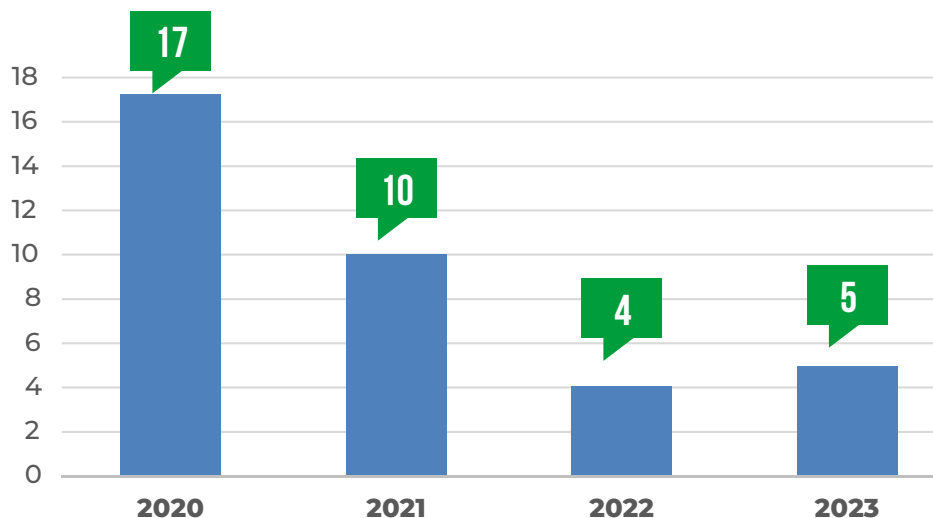
Fonte: Prestações de contas do Fundo Rotativo 2023.

Quadro 27 - Comparativo de concessão e utilização via Fundo Rotativos 2020 a 2023

2020	17
2021	10
2022	4
2023	5

Fonte: Prestação de contas do Fundo Rotativo 2023.

Gráfico 10 - Comparativo de concessão e utilização via Fundos Rotativos 2020 a 2023



Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

A Unidade Orçamentária: 3201 – não dispunha de adiantamentos e nem Fundos Rotativos no exercício de 2019. No entanto, em 2020 foi criado por meio da Lei nº 20.745, de 17 de janeiro de 2020 o Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Não houve concessão de Adiantamentos no âmbito da Seapa.

Cada processo é uma concessão/utilização do Fundo Rotativo.

18 Informações extraídas do Processo nº 202217647000311 referente as documentações de origem orçamentária, financeira, administrativa do Fundo Rotativo 2023.

Recursos recebidos por transferência

Quadro 28 – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

INSTRUMENTO	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM CADA EXERCÍCIO							MONTANTES RECEBIDOS EM CADA EXERCÍCIO, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DE CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO (EM R\$1,00)						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Convênio (853217/2017, 880949/2018, 890929/2019, 892460/2019, 887001/2019, 891114/2019, 892244/2019, 896920/2019, 897953/2020, 905450/2020, 908415/2020, 898436/2020, 903045/2020, 898402/2020, 909308/2020, 901166/2020, 903295/2020, 903722/2020, 922781/2021, 938231/2022, 930604/2022, 939269/2022, 944965/2023, 942283/2023, 942830/2023, 947874/2023, 950437/2023, 950556/2023, 949940/2023)	01	01	06	10	01	03	07	-	R\$ 996.455,20	-	-	R\$ 81.990.223,11	R\$ 30.836.776,80	R\$ 7.135.565,99
Contrato de Repasse (0321668-59, 0335791-55, 0398204-69, 1022552-23)				-	-		-				-	-	-	
Termo de Compromisso (251/2011 - MI)				-	-		-				-	-	-	
Totais								-	R\$ 996.455,20	-	-	R\$ 81.990.223,11	R\$ 30.836.776,80	R\$ 7.135.565,99

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Fonte:

- * Valor recebido em 2018 referente ao Convênio **853217/2017** – R\$ 996.445,20
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **880949/2018** – R\$ 52.300.048,80
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **880949/2018** – R\$ 14.738.709,51
- * Valor recebido em 2023 referente ao Convênio **880949/2018** – R\$ 2.726.456,09
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **890929/2019** – R\$ 464.602,58
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **890929/2019** – R\$ 6.847.000,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **892460/2019** – R\$ 88.649,74
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **887001/2019** – R\$ 4.890.774,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **891114/2019** – R\$ 2.626.160,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **892244/2019** – R\$ 2.750.000,00
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **896920/2019** – R\$ 1.980.000,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **897953/2020** – R\$ 127.710,00
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **897953/2020** – R\$ 1.401.928,00
- * Valor recebido em 2023 referente ao Convênio **897953/2020** – R\$ 390.816,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **905450/2020** – R\$ 4.415.346,13
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **908415/2020** – R\$ 5.000.000,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **898436/2020** – R\$ 6.850.567,86
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **898436/2020** – R\$ 3.641.715,63
- * Valor recebido em 2023 referente ao Convênio **898436/2020** – R\$ 1.583.006,16
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **903045/2020** – R\$ 2.205.104,00
- * Valor recebido em 2023 referente ao Convênio **903045/2020** – R\$ 529.192,60
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **898402/2020** – R\$ 2.148.223,66
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **909308/2020** – R\$ 271.260,00
- * Valor recebido em 2022 referente ao Convênio **909308/2020** – R\$ 79.200,00
- * Valor recebido em 2021 referente ao Convênio **922781/2021** – R\$ 1.906.095,14

Observação: Não houve desembolso nos Convênios 901166/2020, 903722/2020, 938231/2022, 930604/2022, 939269/2022, 944965/2023, 942283/2023, 942830/2023, 947874/2023, 950437/2023, 950556/2023 e 949940/2023.

<https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>

Quadro 29 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Assegurar assessoramento técnico aos agricultores familiares através da aquisição de veículos e equipamentos							
Instrumento: Contrato de Repasse				N° do instrumento: 0321668-59 / Convênio n° 732237/2010			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 201514304000176							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 763.000,00	R\$ 84.404,00	----	----	----	R\$ 678.596,00	26/07/2010	31/12/2022
Situação da Transferência: Em fase de Prestação de Contas							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Apoio a cadeia produtiva da apicultura através da aquisição de veículos e equipamentos							
Instrumento: Contrato de Repasse				N° do instrumento: 0335791-55 / Convênio n° 747835/2010			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 201514304001839							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 181.157,73	R\$ 13.330,00	----	----	----	R\$ 119.970,00	19/11/2010	31/12/2022
Situação da Transferência: Prestação de Contas Aprovadas em 30/09/2022							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Banco de Alimentos por meio de construção de edificação e aquisição de equipamentos e utensílios							
Instrumento: Contrato de Repasse				N° do instrumento: 0398204-69 / Convênio n° 774845/2012			
Concedente: Ministério da Cidadania.				CNPJ: 05.526.783/0001-65			
Processo: 201514304001901							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.473.606,87	R\$ 709.271,82	----	----	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	26/12/2012	30/04/2023
Situação da Transferência: Em Execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar							
Instrumento: Contrato de Repasse				N° do instrumento: 1022552-23 / Convênio 813501/2014			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 201514304000256							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 3.165.160,18	R\$ 63.303,20	----	----	----	R\$ 3.101.856,98	31/12/2014	30/09/2022
Situação da Transferência: Prestação de Contas Aprovadas em 19/08/2022							

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

Disponível em <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Gerenciar e operacionalizar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Goiás.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 853217/2017			
Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar				CNPJ: 01.612.452/0001-97			
Processo: 201814304000088							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 1.111.685,20	R\$ 115.230,00	----	----	R\$ 0,00	R\$ 996.455,20	29/12/2017	30/09/2024
Situação da Transferência: Em execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para a infraestrutura rural dos municípios goianos							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 880949/2018			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo: 201814304009777							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 71.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	----	----	R\$ 234.785,60	R\$ 69.765.214,40	31/12/2018	31/12/2024
Situação da Transferência: Em execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de patrulhas mecanizadas.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 890929/2019			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 201917647002329							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 7.725.849,38	R\$ 276.849,38	----	----	R\$ 6.847.000,00	R\$ 7.311.602,58	31/12/2019	28/04/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas em Análise							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Recuperação das estradas vicinais de acesso e internas aos Projetos de Assentamento: Bom Sucesso/Santa Cruz, Bom Sucesso II e Santa Clara, no Município de Flores de Goiás e, Nova Visão, Fartura, Palmital e Santa Maria, no Município de São João D'Aliação.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 892460/2019			
Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 202017647000027							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 3.000.000,00	R\$ 60.000,00	----	----	R\$ 0,00	R\$ 88.649,74	30/12/2019	28/12/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas em Complementação							

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de caminhões caçambas							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 887001/2019			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 201917647001158							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 4.990.774,00	R\$ 100.000,00	----	----	R\$ 0,00	R\$ 4.890.774,00	31/12/2019	30/04/2022
Situação da Transferência: Prestação de Contas Concluída							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Trator Agrícola e Grade Aradora							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 891114/2019			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 201917647001627							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.855.442,00	R\$ 229.192,00	----	----	R\$ 0,00	R\$ 2.626.160,00	31/12/2019	29/04/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas Comprovada - Em Análise							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de patrulha mecanizada							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 892244/2019			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 202017647000027							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.855.442,00	R\$ 105.442,00	----	----	R\$ 0,00	R\$ 2.750.000,00	30/12/2019	29/04/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas Concluída							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de patrulha mecanizada							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 896920/2019			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 202017647000027							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.607.000,00	R\$ 627.000,00	----	----	R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00	31/12/2019	30/04/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas Concluída							

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de maquinários e implementos agrícolas para os municípios goianos							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 897953/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo: 202017647000353							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.196.132,89	R\$ 275.678,89	----	----	R\$ 0,00	R\$ 1.920.454,00	22/06/2020	22/12/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas Iniciada por Antecipação							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Retroescavadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Caminhão de Lixo a serem distribuídos aos municípios goianos.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 905450/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo: 202017647002105							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 5.050.566,67	R\$ 50.566,67	----	----	R\$ 584.653,87	R\$ 4.415.346,13	23/12/2020	31/12/2022
Situação da Transferência: Prestação de Contas Iniciada por Antecipação							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de maquinário agrícola (Motoniveladora, Retroescavadeira, Caminhão Compactador de Lixo, Pá Carregadeira e Caminhão Caçamba Basculante).							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 908415/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo: : 202017647002209							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 5.050.566,67	R\$ 50.566,67	----	----	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	23/12/2020	31/08/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas enviada para Análise							
Informações sobre as Transferências Recebidas (Convênio Anulado)							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Retroescavadeira							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 903295/2020			
Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				CNPJ: 00.396.895/0001-25			
Processo: 202017647001181							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 391.144,44	R\$ 152.394,44	----	----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2020	30/08/2022
Situação da Transferência: Não executado - Prestação de Contas Enviada para Análise							

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, veículos e máquinas para o Estado de Goiás.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 898436/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo 202017647001061							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 12.259.503,30	R\$ 121.746,66	----	----	R\$ 62.466,99	R\$ 12.075.289,65	08/07/2020	30/01/2024
Situação da Transferência: Prestação de Contas Iniciada por Antecipação							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquinas agrícolas (02 Retroescavadeiras e 04 Motoniveladoras) para o Estado de Goiás.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 903045/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo: 202017647001122							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 3.721.888,00	R\$ 987.591,40	----	----	R\$ 0,00	R\$ 2.734.296,60	14/09/2020	14/03/2024
Situação da Transferência: Prestação de Contas enviada para Análise.							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Fábricas Móveis de Farinha e Goma.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 898402/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO				CNPJ: 00.396.895/0072-19			
Processo: 202017647001062							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.460.263,43	R\$ 25.451,00	----	----	R\$ 286.588,77	R\$ 2.148.223,66	08/07/2020	05/01/2024
Situação da Transferência: Aguardando Prestação de Contas							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de equipamentos para o fortalecimento do APL da cadeia produtiva de mandioca.							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 909308/2020			
Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Processo 202017647002223							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 864.271,72	R\$ 8.642,72	----	----	R\$ 505.169,00	R\$ 350.460,00	23/12/2020	31/12/2023
Situação da Transferência: Prestação de Contas Iniciada por Antecipação							

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Estado de Goiás**Instrumento:** Convênio**N° do instrumento:** 901166/2020**Concedente:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**CNPJ:** 00.396.895/0001-25**Processo:** 202017647000415

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 5.845.926,72	R\$ 2.307.651,72	----	----	R\$ 3.538.275,00	R\$ 0,00	31/12/2020	16/04/2024

Situação da Transferência: Em execução

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de maquinários e equipamentos agrícolas para o Estado de Goiás.**Instrumento:** Convênio**N° do instrumento:** 903722/2020**Concedente:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**CNPJ:** 00.396.895/0001-25**Processo:** 202017647001092

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 1.623.815,76	R\$ 439.615,76	----	----	R\$ 1.184.200,00	R\$ 0,00	31/12/2020	29/10/2024

Situação da Transferência: Em execução

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquina e Patrulhas mecanizadas**Instrumento:** Convênio**N° do instrumento:** 922781/2021**Concedente:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**CNPJ:** 00.396.895/0001-25**Processo:** 202117647004142

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 3.869.376,00	R\$ 908.876,00	----	----	R\$ 1.054.404,86	R\$ 1.906.095,14	31/12/2021	30/08/2024

Situação da Transferência: Em execução

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Realização de Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura do Estado de Goiás**Instrumento:** Convênio**N° do instrumento:** 938231/2022**Concedente:** Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.**CNPJ:** 13.802.028/0001-94**Processo:** 202217647003803

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 208.625,00	R\$ 75.000,00	----	----	R\$ 133.625,00	R\$ 0,00	30/12/2022	01/03/2024

Situação da Transferência: Em execução

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Modernização das Centrais da Agricultura Familiar.							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 930604/2022			
Concedente: Ministério da Cidadania - MC				CNPJ: 05.526.783/0001-65			
Processo: 202217647003044							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 1.106.000,00	R\$ 57.399,00	----	----	R\$ 1.048.601,00	R\$ 0,00	29/07/2022	25/07/2024
Situação da Transferência: Em execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para a infraestrutura rural dos municípios goianos							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 939269/2022			
Concedente: Ministério da Integração e Do Desenvolvimento Regional				CNPJ: 03.353.358/0001-96			
Processo: 202217647003854							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 40.050.000,00	R\$ 50.000,00	----	----	R\$ 40.000.000,00	R\$ 0,00	24/01/2023	24/07/2024
Situação da Transferência: Em execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 944965/2023			
Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária				CNPJ: 01.682.395/0001-12			
Processo: 202317647003590							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 2.046.428,57	R\$ 40.928,57	----	----	R\$ 2.005.500,00	R\$ 0,00	31/12/2023	31/12/2025
Situação da Transferência: Em execução							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos							
Instrumento: Convênio				N° do instrumento: 942283/2023			
Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária				CNPJ: 01.682.395/0001-12			
Processo: : 202317647001959							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 477.950,00	R\$ 10.000,00	----	----	R\$ 467.950,00	R\$ 0,00	31/12/2023	31/12/2025
Situação da Transferência: Em execução							

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de motoniveladora

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: **942830/2023**

Concedente: Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional

CNPJ:03.353.358/0001-96

Processo: 202317647001304

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 1.076.283,33	R\$ 106.958,33	----	----	R\$ 969.325,00	R\$ 0,00	08/12/2023	07/12/2025

Situação da Transferência: Em execução

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de Maquinários e Equipamento

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: **947874/2023**

Concedente: Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional

CNPJ:03.353.358/0001-96

Processo: : 202317647002993

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 535.500,00	R\$ 34.125,00	----	----	R\$ 501.375,00	R\$ 0,00	29/12/2023	29/12/2025

Situação da Transferência: Em execução

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Obras e Serviços de Engenharia

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: **950437/2023**

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.

CNPJ:13.802.028/0001-94

Processo: 202317647004558

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 517.340,15	R\$ 10.346,80	----	----	R\$ 506.993,35	R\$ 0,00	28/12/2023	28/12/2026

Situação da Transferência: Em execução

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Obras e Serviços de Engenharia

Instrumento: Convênio

Nº do instrumento: **950556/2023**

Concedente: Superintendência De Desenvolvimento Do Centro-Oeste - SUDECO.

CNPJ:13.802.028/0001-94

Processo: 202317647004570

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 1.051.702,21	R\$ 21.034,04	----	----	R\$ 1.030.668,17	R\$ 0,00	28/12/2023	28/12/2026

Situação da Transferência: Em execução

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

Disponível em <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>

CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Aquisição de máquinas e equipamentos							
Instrumento: Convênio				Nº do instrumento: 949940/2023			
Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária				CNPJ: 01.682.395/0001-12			
Processo 202317647004474							
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	A Desembolsar	Acumulado até o Fim do Exercício	Início	Fim
R\$ 1.948.979,60	R\$ 38.979,60	----	----	R\$ 1.910.000,00	R\$ 0,00	31/12/2023	31/12/2025
Situação da Transferência: Em execução							

Prestação de contas 2023

Quadro 30 - Tomadas de Contas Especiais

INSTAURADA E CONCLUIDA EM 2023							
ITEM	NUMERO DO PROCESSO	VALOR DO DANO	VALOR RESSARCIDO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS PELO DANO	DECISÃO DO TITULAR DA PASTA	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
1	202317647001443	Valor original de R\$ 1.673,76 em 05/12/2011	Não houve ressarcimento	Redução da área prevista para plantio de 29 ha para 26,62, bem como a não entrega na sede da SEAGRO do equivalente a 2% (dois por cento) do total da produção de arroz, a título de contrapartida.	Sebastiana Alves Vieira - CPF nº 26996715172 e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. Santa Rosa - CNPJ nº 2.715.614/0001-21	Consta decisão do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com o extrato de decisão administrativa do Despacho nº 1800/2023, de 14 de setembro de 2023. (Instaurada e finalizada em 2023)	Conforme DESPACHO Nº 1800/2023/GAB foi adotada a seguinte medida administrativa: Determinar à Superintendência de Gestão Integrada para, por sua Gerência de Gestão e Finanças, adotar as devidas providências visando a inscrição da Associação Liberdade - Pequenos Produtores Rurais do P.A. Santa Rosa, CNPJ/ME nº 02.712.614/0001-2, representada por seu representante legal Sra. Sebastiana Alves Vieira - CPF nº 269.967.151-72, no CADIN Estadual, no montante de R\$ 7.880,10 (sete mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos), atualizado até 14/7/2023, em razão do descumprimento parcial do Termo de Cooperação Técnica nº 101/2012.
INSTAURADA EM 2023							
ITEM	NUMERO DO PROCESSO	VALOR DO DANO	VALOR RESSARCIDO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS PELO DANO	DECISÃO DO TITULAR DA PASTA	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
2	202317647001562	Valor original de R\$ 47.412,60 em 19/12/2013	Não houve ressarcimento	Não plantio de 99 ha da cultura de arroz, nem a devolução dos insumos, bem como a não entrega na sede da SEAGRO do equivalente a 4% (quatro por cento) do total da produção de arroz, a título de contrapartida.	Helio Aparecida Guedes Vieira - CPF nº 357.845.471-00 e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do P.A. Marcos Correia Lins - CNPJ nº 11.495.467/0001-76	Não consta decisão do Secretário. Processo em andamento na CGE. (Instaurada em 2023 e não finalizada)	Processo em análise na CGE de Cooperação Técnica nº 101/2012.

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Análise das prestações de contas de Convênio e Contratos de Repasse

Quadro 31 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

UNIDADE CONVENIENTE OU CONTRATANTE					
NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA					
CNPJ: 32.746.632/0001-95		CÓDIGO SIOFI: -----			
EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS	QUANTITATIVOS E MONTANTES REPASSADOS		INSTRUMENTOS		
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE	TERMO DE COMPROMISSO
2020	Quantidade de Contas Prestadas		0	3	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-----	1 - Contrato de Repasse nº 0323346-96 / Convênio nº 733132/2010	-----
				2 - Contrato de Repasse nº 0329664-84 / Convênio nº 738576/2010	
				3 - Contrato de Repasse nº 1021743-60 / Convênio nº 814097/2014	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-----	0	-----
		Montante Repassado (R\$)	-----	-----	-----
2021	Quantidade de Contas Prestadas		0	6	1
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-----	1 - Contrato de Repasse nº 0305437-22 / Convênio nº 714940/2009	1 - Termo de Compromisso nº 015/2008
				2 - Contrato de Repasse nº 0307916-60 / Convênio nº 724122/ 2009	
				3 - Contrato de Repasse nº 0326493-51/ Convênio nº 735609/2010	
				4 - Contrato de Repasse nº 0332085-30/ Convênio nº 740359/2010	
				5 - Contrato de Repasse nº 1021470-61/ Convênio nº 814074/2014	
				6 - Contrato de Repasse nº 1044231-71/ Convênio nº 850929/2017	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-----	-----	-----
		Montante Repassado (R\$)	-----	-----	-----

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

CONTINUA

EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS	QUANTITATIVOS E MONTANTES REPASSADOS		INSTRUMENTOS		
			CONVÊNIOS	CONTRATOS DE REPASSE	TERMO DE COMPROMISSO
2022	Quantidade de Contas Prestadas		2	2	1
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-----	1 - Contrato de Repasse nº 0335791-55/ Convênio nº 747835/2010 2 - Contrato de Repasse nº 1022552-23/ Convênio nº 813501/2014	----
		Quantidade Reprovada	-----	0	----
		Quantidade de TCE	-----	0	----
		Montante Repassado	-----	R\$ 3.221.826,98	----
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1 - Convênio nº 905450/2020 SUDECO 2 - Convênio nº 887001/2019 MAPA 3 - Convênio nº 903295/2020 MAPA 'Não executado	0	1 - Termo de Compromisso nº 251/2011
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 9.890.774,00	-----	R\$ 61.623.411,86
2023	Quantidade de Contas Prestadas		10	0	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1 - Convênio nº 892244/2019 2 - Convênio nº 905450/2020 'Consta Valor a desembolsar	----	----
		Quantidade Reprovada	-----	0	----
		Quantidade de TCE	-----	0	----
		Montante Repassado	R\$ 7.165.346,13	0	----
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3 - Convênio nº 890929/2019 'Consta Valor a desembolsar 4 - Convênio nº 897953/2020 5 - Convênio nº 908415/2020 6 - Convênio nº 898436/2020 'Consta Valor a desembolsar 7 - Convênio nº 903045/2020 8 - Convênio nº 909308/2020 'Consta Valor a desembolsar 9 - Convênio nº 892460/2019 'Consta Valor a desembolsar 10 - Convênio nº 891114/2019 'Consta Valor a desembolsar	0	----
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 32.106.931,97	-----	----

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

***Fonte/2020 Contrato de repasse:** 1 - Contrato de Repasse nº 0323346-96/ Convênio nº 733132/2010 - R\$ 149.635,00
***Fonte/2020 Contrato de repasse:** 2 - Contrato de Repasse nº 0329664-84 / Convênio nº 738576/2010 - R\$ 147.961,22
***Fonte/2020 Contrato de repasse:** 3 - Contrato de Repasse nº 1021743-60/ Convênio nº 814097/2014 - R\$ 234.000,00
****Fonte/2021 Contrato de repasse:** 1 - Contrato de Repasse nº 0305437-22 / Convênio nº 714940/2009 - R\$ 295.499,76
****Fonte/2021 Contrato de repasse:** 2 - Contrato de Repasse nº 0307916-60 / Convênio nº 724122/ 2009 - R\$ 1.276.633,80
****Fonte/2021 Contrato de repasse:** 3 - Contrato de Repasse nº 0326493-51/ Convênio nº 735609/2010 - R\$ 683.338,80
****Fonte/2021 Contrato de repasse:** 4 - Contrato de Repasse nº 0332085-30/ Convênio nº 740359/2010 - R\$ 301.630,00
****Fonte/2021 Contrato de repasse:** 5 - Contrato de Repasse nº 1021470-61/ Convênio nº 814074/2014 - R\$ 233.800,00
****Fonte/2021 Contrato de repasse:** 6 - Contrato de Repasse nº 1044231-71/ Convênio nº 850929/2017 - R\$ 108.869.572,95
****Fonte/2021 Termo de compromisso:** 1 - Termo de compromisso 15/2008 SUDECO - R\$ 3.700.000,00 - **Não executado**
*****Fonte/2022 Contrato de repasse:** 1 - Contrato de Repasse nº 0335791-55/ Convênio nº 747835/2010 - R\$ 119.970,00

Disponível em <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>

*****Fonte/2022 Contrato de repasse:** 2 - Contrato de Repasse nº 1022552-23/ Convênio nº 813501/2014 - R\$ 3.101.856,98
*****Fonte/2022 Convênio:** 1 - Convênio nº 905450/2020 SUDECO - R\$ 5.000.000,00
*****Fonte/2022 Convênio:** 2 - Convênio nº 887001/2019 MAPA - R\$ 4.890.774,00
*****Fonte/2022 Convênio:** 3 - Convênio nº 903295/2020 MAPA - R\$ 238.750,00 - Não executado
*****Fonte/2022 Convênio:** 4 - Convênio nº 908935/2020 MDR - R\$ 10.687.527,12 - Não executado - Rescindido em 27/06/2022.
*****Fonte/2022 Convênio:** 5 - Convênio nº 905378/2020 MC - R\$ 431.419,09 - Não executado - Anulado em 23/02/2022.
*****Fonte/2022 Termo de compromisso:** 1 - Termo de compromisso 251/2011 SUDECO - R\$ 61.623.411,86
*****Fonte/2023 Convênio:** 1 - Convênio nº 892244/2019 MAPA - R\$ 2.750.000,00
*****Fonte/2023 Convênio:** 2 - Convênio nº 905450/2020 MIDR - SUDECO - R\$ 4.415.346,13 - Valor a desembolsar - R\$ 584.653,87
*****Fonte/2023 Convênio:** 3 - Convênio nº 890929/2019 MAPA - R\$ 7.311.602,58 - Valor a desembolsar - R\$ 137.397,42
*****Fonte/2023 Convênio:** 4 - Convênio nº 897953/2019 MIDR - SUDECO - R\$ 1.920.454,00
*****Fonte/2023 Convênio:** 5 - Convênio nº 908415/2020 MIDR - SUDECO - R\$ 5.000.000,00
*****Fonte/2023 Convênio:** 6 - Convênio nº 898436/2019 MIDR - SUDECO - R\$ 1.920.454,00 - Valor a desembolsar - R\$ 62.466,99
*****Fonte/2023 Convênio:** 7 - Convênio nº 903045/2019 MIDR - SUDECO - R\$ 2.734.296,60
*****Fonte/2023 Convênio:** 8 - Convênio nº 909308/2020 MIDR - SUDECO - R\$ 350.460,00 - Valor a desembolsar - R\$ 505.169,00
*****Fonte/2023 Convênio:** 9 - Convênio nº 892460/2020 INCRA - R\$ 88.649,74 - Valor a desembolsar - R\$ 2.851.350,26
*****Fonte/2023 Convênio:** 10 - Convênio nº 891114/2019 MAPA - R\$ 2.626.160,00 - Valor a desembolsar - R\$ 90,00

Recomendações CGE

Escopo: Tratamento de recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno - CGE

NÚMERO DO RELATÓRIO: 1/2023 | DATA DO RELATÓRIO: 03/04/2023

Descrição dos Achados/Recomendações:

Consultoria de assessoramento para o aprimoramento de controles pela Seapa na aquisição e destinação de maquinários agrícolas.

Responsável pela Implementação:

Conforme parágrafo nº 2 do Despacho nº 900/2023/GAB:

2. Por meio do Despacho do Gabinete Nº Automático 635 (SEI nº 46726138) os autos foram encaminhados às Unidades Básicas desta Pasta para conhecimento e adoção das providências pertinentes, observando-se o prazo estipulado no Informativo de Ação de Controle/IAC 1 IAC (46260583).

Providência adotada/justificativa para o não cumprimento:

Conforme parágrafos nº 3 e 4 do Despacho nº 900/2023/GAB destinado à CGE-GO:

3. Considerando o disposto no Despacho 137 (SEI nº 47978797) da Superintendência de Produção Rural, foi apresentado o Plano de Ação (SEI 47854596), bem como mapa descritivo em formato Xmind (SEI 47863085), contendo as atividades propostas para atendimento das recomendações exaradas pela CGE/GO, por meio do Informativo de Ação de Controle/IAC nº 1/2023 (SEI 46260583). Acrescenta, ainda, que as informações apresentadas acima, bem como o detalhamento das atividades propostas se pautaram em consonâncias às orientações promovidas em reuniões de alinhamento técnico entre essa pasta e a equipe designada pela CGE/GO.

4. Desta forma, ciente das informações apresentadas, encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Estado/Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos para conhecimento e demais providências.

Análise crítica dos resultados obtidos/esperados:

Monitoramento sistemático das ações indicadas e atualização do plano de ação, conforme parágrafo nº 4, do Despacho nº 7/2024/Seapa/ASPE:

4. Isto posto e diante do teor do Despacho nº 145/2023/Seapa (54729389), encaminhem-se os autos à Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário para **atualização do plano de ação** inicialmente proposto ((47854596) e à Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento.

Descrição da Decisão:

Conforme item nº III do informativo de Ação de Controle/IAC nº 10/2023

III - CONSTATAÇÕES:

Achado 1: Considerando a autoavaliação e a verificação da auditoria, o Grau de Maturidade em Gestão de Riscos do órgão está no nível 3 (maior que 40% até 60% de pontuação).

Achado 2: 2 itens especiais do questionário de maturidade integralmente implementados do total de 20.

Achado 3: A abrangência da Gestão de Riscos no organograma da entidade encontra-se em fase INICIAL.

Achado 4: Instituição com 70% a 99,9% dos projetos decorrentes das Metas GEPI com riscos mapeados. Dos 23 projetos GEPI, 20 estão com seus riscos mapeados. (Por dificuldades na apuração dos resultados de forma justa a todos os participantes, este achado não foi computado para fins de classificação no Ranking do Programa de Compliance)

Achado 5: Declaração de Inexistência de riscos fiscais devidamente validada.

Responsável pela Implementação:

Conforme Despacho nº 2517/2023/GAB:

Encaminhem-se os autos, concomitantemente, à Superintendência de Gestão Integrada e à Assessoria de Planejamento Estratégico para ciência e demais providências.

Providência adotada/justificativa para o não cumprimento:

Elaboração de plano de ação

Análise crítica dos resultados obtidos/esperados:

Gestão de riscos em fase inicial de implantação

Quadro 32 - Resumo - Tratamento de recomendações dos órgãos do sistema de controle interno - CGE

RESUMO - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CGE					
Nº	IAC/OFÍCIO	DATA	STATUS	MÊS DO ATENDIMENTO	PROCESSO
1	001/2023	03/04/2023	Atualizando relatório de acompanhamento	12/2023	202311867000679
2	040/2023		Implantado	10/2023	202317647001843
3	018/2023	13/04/2023	Atendido	10/2023	202311867000774
4	746/2023	06/07/2023	Atendido	07/2023	202311867001217
5	077/2023	01/09/2023	Atendido	10/2023	202311867001674
6	010/2023	25/09/2023	Auditoria realizada	12/2023	202311867001865
7	Ofício Circular 19/2023		Divulga Acórdão nº 1248/2022/TCE		202100005018387
8	Ofício Circular 24/2023CGE		Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - Publicação da Instrução Normativa n.º01/2023		2202311867000866
9	Ofício circular 28/2023		Lançamento do novo módulo Sindicância do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC		202311867000959
10	Ofício Circular 29/2023 CGE		Matriz de Riscos Fiscais		202311867000973
11	Ofício Circular 30/2023 CGE		Programa de Compliance Público 2023 - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)		202311867000991
12	Ofício Circular 31/2023 - CGE		Revisão da matriz de riscos		202311867001008

Fonte: Elaborado pelo(a) autor(a), 2024

Decisões do TCE-GO

Escopo: Quadro Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 4525/2022 | DATA DO ACÓRDÃO: 01/12/2022

Descrição da Decisão:

Por meio do Ofício nº 3/2023 -SERV-PUBLICA (SEI nº 000037049278), a Secretaria-Geral do Tribunal de Contas comunica que aquela Corte de Contas prolatou decisão, conforme o Acórdão nº 4525, de 1º de dezembro de 2022, nos autos em epígrafe, que tratam do Monitoramento do Acórdão nº 16/2021, referente à Auditoria de Regularidade nº 01/2011, realizada pela então 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia (PILAA), atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa.

Responsável pela Implementação:

Conforme parágrafo nº 4, do Despacho nº 83/2023/GAB:

4. Objetivando resposta ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, autos foram encaminhados por intermédio do Despacho nº 83/2023/GAB à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta para ciência e providências visando atendimento à diligência, observando o prazo estabelecido.

Providência adotada/justificativa para o não cumprimento:

Conforme parágrafo nº 2, do Ofício nº 279/2023/Seapa:

2. Em conformidade ao Despacho 136 (SEI nº 45272281) da Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta e ao Despacho 70 (SEI nº 45271739) da Gerência de Agricultura Irrigada, encaminhamos a esse Egrégio Tribunal o Cronograma de Ações/Plano de Ação (SEI 000038167592).

Análise crítica dos resultados obtidos/esperados:

Aguardando análise final pelo TCE

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 876/2023 | DATA DO ACÓRDÃO: 23/03/2023

Descrição da Decisão:

- I- Trancamento das contas
- II- Reconhecer prescrição da pretensão punitiva
- III- Aplicar multa ao então Secretário de Estado do Desenvolvimento, Sr. Francisco Gonzaga Pontes
- IV- Aplicar multa ao então Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Tiago Freitas Mendonça
- V- Cobrança judicial no caso de não recolhimento das multas

Responsável pela Implementação:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informou ao TCE-GO

Providência adotada/justificativa para o não cumprimento:

Conforme parágrafo nº 2 do Ofício 648/2023, a Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informou ao TCE-GO:

2. Desta forma, ciente do inteiro teor do Acórdão Nº: 876/2023 (SEI nº 47377419), encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas o Recurso Reconsideração TCE (48196626) apresentado do ex-Secretário Tiago de Freitas Mendonça.

Análise crítica dos resultados obtidos/esperados:

Aguardando análise do recurso pelo TCE-GO

Descrição da Decisão:

Conhecer Relatório de Inspeção nº 01/2022-GF-A6 (evento 22) e determinar a intimação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, do Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás - SANEAGO e do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, para que no prazo de 60 (dias) para apresentem os respectivos Planos de Ação, com cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das propostas oriundas do processo de fiscalização, cuja execução será objeto de Monitoramento por parte deste tribunal de contas.

Responsável pela Implementação:

Conforme Despacho nº 29/12/2022-GAB, 'autos foram encaminhados à Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta, para inteiro teor do citado Ofício nº 2313 SERV-PUBLICA/2022 (SEI nº 000035968049), do Acórdão nº 3697/2022 (SEI nº 000035968256) e do Relatório e Voto nº 537/2022 - GCCR (SEI nº 000035968526) e adoção das providências solicitadas, observando o prazo estabelecido'.

Providência adotada/justificativa para o não cumprimento:

Apresentado Plano de Ação e anexos através do Ofício nº 1007/2023 com seguinte redação no parágrafo nº 4:

4. Desta forma, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência quanto ao inteiro teor do Plano de Ação e seus Anexos a seguir relacionados:

4.1. Nota Técnica nº: 1/2023 - Seapa/GSA-21067 (50205206)

4.2. PLANO DE AÇÃO - Enfrentamento da Crise Hídrica GO, considerando o Decreto Estadual nº 9.872/2021, art.6º - Seapa (50244055)

4.3. ANEXO I do PLANO DE AÇÃO - DECRETO Nº 10.279, DE 30 DE JUNHO DE 2023. (50244099)

4.4. ANEXO II - DELIBERAÇÃO Nº 015, de 01 de julho de 2020.(50244414)

4.5. ANEXO E-MAIL CODEVASF (50244587)

4.6. ANEXO MINUTA TERMO DE COOPERAÇÃO Seapa/ SEMAD/ SANEAGO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (50244988)

4.7. ANEXO MINUTA TERMO DE COOPERAÇÃO Seapa/ REDE ILPF (50245059)

Análise crítica dos resultados obtidos/esperados:

Aguardando análise pelo TCE e acompanhamento da continuidade de implantação do plano de ação

Descrição da Decisão:

- I - Conhecer da Instrução Técnica Conclusiva nº 1/2023 (Doc. 962) do Serviço de Fiscalização de Engenharia - Infraestrutura Rodoviária e de Irrigação;
- II - dar ciência aos representantes legais da ALEGO e TCM/GO quanto à necessidade de atendimento ao determinado no Acórdão nº 6143/2021 (Doc. 239), no que concerne ao Item II, com a devida publicidade nos portais de transparência, dispondo de informações relacionadas às obras paralisadas ou declaração expressa de que não são responsáveis por obras nessa situação, sob pena de incorrer em sanção prevista no art. 112, inciso VII, da LOTCE/GO;
- III - reiterar ao titular do Poder Executivo a recomendação constante do Acórdão nº 6143/2021 (Doc. 239), quanto à necessidade de criação de sistema único por meio do qual seja centralizada a publicidade de informações de obras públicas de responsabilidade ou com participação do Executivo, contendo dentre outras informações, as requeridas na Lei nº 20.726/2020;
- IV - no mesmo sentido, dar ciência aos titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e outros Poderes sobre a necessidade de criação de mecanismos capazes de centralizar a publicidade de informações de obras públicas de responsabilidade ou com participação de cada Poder, contendo dentre outras informações, as requeridas na Lei nº 20.726/2020; IV - determinar aos titulares de cada órgão/entidade participante do levantamento que apresentem a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta dias), Plano de Ação que, nos termos do art. 7º da Resolução nº 7/2016, indique as ações a serem adotadas para mitigar os riscos e fragilidades apontados no presente trabalho, conforme recomendado no item III do Acórdão nº 6143/2021 (Doc. 239);
- V - determinar ao Serviço de Fiscalização de Engenharia - Infraestrutura Rodoviária e de Irrigação a realização, no momento oportuno, de nova etapa de monitoramento para que se verifique o cumprimento das decisões exaradas por esta Corte, e sejam avaliadas as providências adotadas pelos jurisdicionados para promover e aperfeiçoar a transparência de dados relativos a obras públicas no Estado;
- V - determinar o arquivamento dos presentes autos.

Responsável pela Implementação:

Conforme parágrafo nº 3, do Despacho nº 1308/2023/GAB:

- 3. Visando atendimento da diligência acima especificada, encaminhem-se os autos, concomitantemente, às Unidades abaixo para as seguintes providências:
 - 3.1. À Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável e Gerência de Irrigação, Clima e Aquicultura para conhecimento e adoção das providências visando seu cumprimento, observando o prazo estipulado para cumprimento;
 - 3.2. À Superintendência de Gestão Integrada e Superintendência de Produção Rural para conhecimento e adoção de providências naquilo que for de sua competência;
 - 3.3. À Assessoria de Planejamento Estratégico para conhecimento, controle e acompanhamento.

Providência adotada/justificativa para o não cumprimento:

Conforme parágrafo nº 2, do Ofício nº 1445/2023/Seapa:

- 2. Registramos nossa ciência do inteiro teor do Ofício Nº 1505/2023 - SERV-PUBLICA (SEI nº 49644908) e seus anexos: Acórdão nº 1091 - 2023 (SEI nº 49645001) e Relatório Voto nº 315 - 2023 - GCKT (SEI nº 49645042), oportunidade em que apresentamos, a Portaria 295 (SEI nº 52485664) e a Nota Técnica 53 (SEI nº 52515967) elaborada pela Gerência de Irrigação, Clima e Aquicultura desta Pasta.

Análise crítica dos resultados obtidos/esperados:

Aguardando análise final do TCE-GO e monitoramento pelas Superintendências envolvidas das ações indicadas na nota técnica.

RESUMO - DECISÕES DO TCE-GO EXPEDIDAS/ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Nº	ACÓRDÃO/OFÍCIO	DATA	STATUS	MÊS DO ATENDIMENTO	PROCESSO
1	4525/2022	01/12/2022	Aguardando análise final	03/2023	202300047000098
1	125/2023	24/01/2023	Arquivado pelo TCE	01/2023	202300047000248
2	Acórdão 876/2023	23/03/2023	Aguarda análise de reconsideração	05/2023	202200047000315
3	Acórdão 3697/2022	28/09/2022	Aguardando análise resposta/justificativa	02/2024	202200047000475
4	Acórdão 1091/2023	20/04/2023	Arquivado	10/2023	202100047001430
5	Ofício 1496/2023	12/07/2023	Justificativa/resposta enviada	07/2023	202300047002491
6	Ofício 1500/2023	12/07/2023	Justificativa/resposta enviada	07/2023	202300047002494
7	Ofício Nº 1512/2023 - SERV-PUBLICA	12/07/2023	Justificativa/resposta enviada	07/2023	202300047002497
8	Ofício nº 1489/2023 - SERV-PUBLICA	10/07/2023	Justificativa/resposta enviada	08/2023	202300047002495
9	Ofício nº 1627/2023 - SERV-PUBLICA	20/07/2023	Informação/resposta enviada	08/2023	202300047002688
10	Ofício nº 1851/2023 - SERV-PUBLICA	09/08/2023	Em andamento (ação de resposta conjunta com a SEAD)	01/2024	202100047000366

Anexo 1

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2024 SEAD/GES-21241

Assunto: Medidas
adotadas em 2023 para
gestão de estoques e o
seu uso eficiente.

A presente nota explicativa tem por objetivo apresentar as providências adotadas pelo Governo do Estado de Goiás no ano de 2023, realizadas pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD, visando garantir o controle de estoques e seu uso eficiente pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador de 2023 a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos termos do inciso XI do art. 37 da Constituição Estadual.

1. DA CRIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Considerando a descentralização da gestão e os recursos empregados em bens de estoque, a relevância do tema provou a necessidade de especializar a estrutura para propor e implementar políticas para a gestão de suprimentos do estado. Assim, em 2023, através do Decreto nº 10.218/2023, foi criada a Subsecretaria de Logística e Patrimônio, a Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, que recebeu a responsabilidade de gerir os materiais de consumo do estado, por meio da Gerência de Suprimentos.

O objetivo dessa gerência é otimizar a gestão de estoques e suprimentos, coordenando políticas eficientes para maximizar a eficácia operacional, racionalizar gastos públicos e assegurar a conformidade das atividades na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

2. DAS MEDIDAS ADOTADAS EM 2023

O escopo de atuação desta gerência abrange todo o Poder Executivo estadual. Por isso, foi elaborado um conjunto de competências da central e também das unidades administrativas setoriais dos órgãos e entidades, tais como as Gerências de Apoio Administrativo e Logístico ou afins. No presente, tais regulamentos se encontram em fase de aprovação e publicação.

Considerando as suas responsabilidades, destacam-se os seguintes resultados:

Administração do SIGMATE

Como responsável pela administração do Sistema de Gestão de Materiais do Estado – SIGMATE, foram propostas várias melhorias e correções para maximizar a eficácia operacional do sistema, sendo realizadas algumas correções de falhas e outras tantas melhorias de pequeno porte, nos últimos 12 meses.

Para garantir a acuracidade das variações patrimoniais do estoque no exercício de 2023, além das escriturações diárias, foram encaminhados mensalmente à Superintendência Contábil, os saldos de estoque para a aferição da conciliação contábil. Quando é detectada alguma divergência, esta é apontada pela gestão contábil, e solucionada através dos ajustes operacionais nos procedimentos de controle de estoques e também de contabilidade.

Projeto Modernização da Gestão de Suprimentos

Antes da criação da Gerência, foi identificado que a gestão de estoques apresentava um relativo nível de eficiência, decorrente da falta de gestão padronizada, da ausência de formação adequada dos gestores, das limitações do sistema SIGMATE e da ausência de uma política estratégica de suprimentos. Esses problemas levavam a controle impreciso, falta de confiabilidade nas informações e custos elevados, afetando o serviço e decisões de reposição.

Assim, o objetivo desse projeto é reestruturar a gestão de suprimentos no Estado, fornecendo soluções para otimizar o investimento e o uso eficiente dos estoques até setembro de 2024.

No escopo deste projeto, se iniciou uma ação de mapeamento e melhoria do processo de gestão setorial dos estoques, identificando 4 processos: receber, armazenar, distribuir material e avaliar estoque. Já foram mapeados os dois primeiros e está em fase de conclusão o plano de melhorias do processo *Gerir Recebimento de Materiais*.

Em parceria com a Escola de Governo, foram estruturados dois cursos visando capacitar os gestores de estoque e estoquistas nos fundamentos da gestão de estoques no setor público, habilitando-os a compreenderem as técnicas e práticas de gestão do almoxarifado e planejamento de estoque.

Para garantir a eficiência do sistema SIGMATE foi proposto 18 melhorias, focadas em reformular o catálogo de itens, descentralizar a concessão de acessos dos usuários e criar novas movimentações de estoque. Destas, 4 melhorias foram entregues e 1

está em desenvolvimento atualmente. Além disso, deu-se início à construção de um conjunto de painéis de BI do SIGMATE, para fornecer indicadores operacionais e de alta gestão.

Na mesma linha, está em fase de conclusão, a minuta de um decreto para regulamentar a gestão de suprimentos por meio do Sistema de Gestão de Materiais do Estado.

Modelo de Maturidade da Gestão de Suprimentos

Em 2021, um instrumento avaliativo havia sido desenvolvido para se verificar o nível de organização dos almoxarifados nos órgãos e entidades do Poder Executivo. Em 2023, as auditorias internas foram sobrestadas a fim de reformular o seu objetivo e construir um modelo de maturidade em gestão de suprimentos.

Neste contexto, já foram levantadas, analisadas e definidas 11 boas práticas de gestão de suprimentos que subsidiarão a construção de uma avaliação de maturidade dos almoxarifados e da gestão de estoques.

Inventário Geral de Estoques 2023

No dia 16 de novembro de 2023, ocorreu o evento de abertura do processo de Inventário Geral de Estoques, que tem como objetivo garantir a acuracidade dos saldos de estoques, bem como a correta prestação de contas e o encerramento contábil do exercício. Esse inventário contribui para a gestão de suprimentos, permitindo a avaliação dos estoques, identificação de eventuais irregularidades e adoção de medidas corretivas, quando necessário.

Além de iniciar os trabalhos de inventário, o evento teve o intuito de auxiliar os 39 órgãos e entidades públicas sobre esse procedimento, orientando os gestores de estoques a respeito do planejamento do inventário, as práticas recomendadas para a contagem eficiente dos estoques e a avaliação dos seus resultados. Destaca-se o uso das plataformas digitais Zoom no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo, que permitiu o atendimento a um grande número de servidores, por ser um recurso acessível para consulta e esclarecimento de dúvidas quanto à matéria.

Como resultado do inventário, foram apurados no final do exercício R\$ 756.619.472,71 (setecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) em estoques de materiais de consumo e de distribuição gratuita, disposto da seguinte forma entre as unidades orçamentárias:

UO	Descrição da UO	Valor em Estoque (R\$)
801	GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	101.015,88
850	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG	2.830,49
1101	GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	37.993,73
1201	GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	10.374,97
1250	FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM	-
1261	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	174.516,43
1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	63.274,24
1401	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	24.721,58
1451	FUNDO DE MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPROGE	2.635,00
1501	GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	18.613,39
1600	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR	-
1601	GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR	155.270,33
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	632.076,95
1750	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS	-
1751	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP-GO	-
1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	73.337,38
1762	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	56.411,15
1801	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	383.365,86
1850	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM	-
1861	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	-
1901	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	16.891,42
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	223.728,37
2102	SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS	-
2103	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIDADES	-
2153	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	386.324,18
2161	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	-
2180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT	-
2401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	422.279.996,57

UO	Descrição da UO	Valor em Estoque (R\$)
2402	SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL	-
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	189.344,39
2550	FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL	32.758,07
2601	GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	8.643.496,50
2650	FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER - FUNDO DE ESPORTE	-
2801	GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	1.163.774,87
2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	127.314.116,83
2851	FUNDO ESPECIAL DE GESTÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE GOIÁS CANDIDO SANTIAGO - FUNGESP	-
2852	FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO	-
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	31.851.525,71
2902	POLÍCIA MILITAR	482.546,23
2903	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	35.353,37
2904	POLÍCIA CIVIL	4.576.372,37
2906	DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	13.839.763,49
2950	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	126.168.617,79
2951	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	164.487,69
2952	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC	56.131,95
2953	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM	169.351,90
2954	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM	-
2961	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	873.681,83
3001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	636.912,38
3002	SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL	-
3003	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO	-
3005	SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA	-
3051	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	9.165.333,36
3052	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	3.794.947,36
3054	FUNDO ESPECIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO JOVEM	-
3055	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-
3101	GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	62.828,42
3102	SUBSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	-
3150	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC	-
3161	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	22.700,52
3162	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	231.625,50
3163	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	729,45
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT	-
3201	GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	55.281,31
3261	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	176.357,18
3262	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	385.520,03
3301	GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.415,70
3351	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR	88.873,91
3361	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	112.599,79
3362	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	37.522,95
3380	FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON	-
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO	-
4001	GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	37.608,29
4063	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	1.291.339,00

UO	Descrição da UO	Valor em Estoque (R\$)
4201	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA	218.777,66
4250	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	79.564,79
4301	GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	6.834,20
Total Geral		R\$ 756.619.472,71

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das medidas adotadas em 2023 pela SEAD, com destaque para a criação da Gerência de Suprimentos, é evidente o esforço em aprimorar a gestão de estoques e suprimentos, visando eficiência operacional, controle rigoroso e otimização de recursos públicos.

A criação da Gerência de Suprimentos e a proposta de melhorias do sistema SIGMATE evidenciam a busca por centralizar e coordenar políticas eficientes para aumentar a eficácia operacional da gestão de estoques em toda a administração pública do Estado.

O projeto de Modernização da Gestão de Suprimentos reforça o compromisso com a evolução contínua e apresenta potencial para reduzir custos e melhorar a disponibilidade de produtos. As ações propostas, como mapeamento de processos, modelo de maturidade, cursos de capacitação e melhorias do sistema SIGMATE, demonstram a busca por modernizar a gestão de estoque nos órgãos estaduais.

A continuidade dessas ações em 2024, revela um planejamento ambicioso, incluindo a aprovação de políticas públicas, desenvolvimento de novas funcionalidades no SIGMATE e lançamento de painéis de BI. A certificação em Gestão de Estoques reforça esse comprometimento em capacitar os servidores, habilitando-os a compreenderem as técnicas e práticas da gestão de estoque.

Portanto, é crucial ressaltar que a SEAD reconhece a importância de uma abordagem estratégica e colaborativa, buscando o envolvimento de todas as partes interessadas para garantir o sucesso das iniciativas. E esses próximos passos, refletem um esforço significativo em aprimorar a gestão de suprimentos no Estado de Goiás, buscando eficiência, transparência e sustentabilidade a longo prazo. O sucesso dessas iniciativas dependerá da execução efetiva, do engajamento contínuo e da superação dos desafios identificados.

Atenciosamente,

IDUARDO DONIZET GOMES JUNIOR
Gerente de Suprimentos

JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR
Superintendente Central de Logística e Patrimônio Mobiliário

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO
Subsecretário de Logística e Patrimônio

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IDUARDO DONIZET GOMES JUNIOR**, Gerente, em 31/01/2024, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR**, Superintendente, em 31/01/2024, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BERNARDES CARNEIRO**, Subsecretário (a), em 31/01/2024, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56166909** e o código CRC **B7DA1DD5**.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN Nº2535, SETOR VILA YATÊ - GOIANIA - GO - CEP 74621-005 - (62) 3201-8781.



Referência: Processo nº 202300004089983



SEI 56166909

Anexo 2

05/03/2024, 10:32

SEI/GOVERNADORIA - 56206823 - Nota Explicativa

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2024 SEAD/GEPMO-18225

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário patrimonial realizado com vistas a atender os termos do Decreto no 9.063/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

Por meio desta, apresentamos informações acerca das medidas adotadas e das ações executadas pela Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário- SCLPM, com o objetivo de realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis do Estado de Goiás no ano de 2023. Além disso, destacamos as atividades de implementação do reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação e baixa de bens intangíveis.

O trabalho executado baseou-se na apresentação das informações patrimoniais em conformidade com os institutos legais e normativos pertinentes. O propósito foi assegurar aspectos legais das demonstrações contábeis e da gestão patrimonial dos bens do Estado, incluindo transparência, qualidade, fidedignidade e verificabilidade das informações apresentadas nas contas anuais, dirigidas aos seus usuários.

Em continuidade ao trabalho iniciado em 2019, a Secretaria de Estado da Administração, por meio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio, prossegue com os trabalhos de reestruturação da gestão patrimonial do Estado.

1. HISTÓRICO

É relevante enfatizar que, antes de 2019, não havia informações disponíveis sobre a situação da maioria dos bens do Estado. Isso ocorria devido ao reduzido número de servidores e à escassez e obsolescência dos equipamentos. A então Superintendência Central de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário se via compelida a adotar uma abordagem "reativa", atendendo apenas às demandas urgentes do cotidiano. Dada a importância do tema, foram criadas as Gerências de Patrimônio Mobiliário e de Patrimônio Imobiliário (Lei nº 20.491/2019).

Diante da realidade constatada, para atenuar os riscos decorrentes da ineficiência no controle das informações patrimoniais e promover a condução estruturada do inventário, no ano de 2019, a Superintendência Central de Patrimônio empreendeu uma série de ações, tais como:

- Grupo de Trabalho instituído para a realização das melhorias de processos relacionados à gestão patrimonial de bens móveis (Decreto nº 9.516/2019);
- Publicação da Instrução Normativa nº 005/2019 – SEAD que normatizou todas as ações para a execução do inventário de bens móveis e a regularização de inconsistências;

- 4 processos de trabalho mapeados definindo regras para subsidiar as ações das setoriais de patrimônio;
- 9 modelos de documentos padronizados para a execução de inventário de bens móveis;
- 2 ciclos de capacitações para o inventário de bens móveis realizados pela Superintendência Central de Patrimônio, através da estrutura da Escola de Governo, e 288 servidores capacitados;
- Desenvolvimento e implantação do módulo de inventário de bens móveis no sistema de patrimônio mobiliário- SPM;

RESULTADOS

- Inventário de 100% dos bens móveis entregue;
- 1.311.370 bens móveis localizados fisicamente e devidamente inventariados;
- R\$ 1.474.158.866,21 em bens móveis inventariados.

No ano de 2020, a Secretaria de Administração, deu continuidade às ações de reestruturação do patrimônio. A estratégia adotada naquele ano visava aprimorar as informações relacionadas aos bens do Estado, identificar possíveis divergências residuais e assegurar a continuidade do trabalho de aprimoramento e resolução dos eventos que fundamentam as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

OBJETIVOS

Identificação de divergências remanescentes do inventário de bens móveis 2019.

AÇÕES REALIZADAS

- Apuração de baixas (obrigação de apuração de baixas - Instrução normativa nº 005/2019);
- Auditorias pós inventário;
- Estorno de baixas: Ferramenta implantada no SPM que possibilitou a devolução da carga patrimonial de bens que não deveriam ter sido baixados.

Melhoria das informações qualitativas da base de dados.

AÇÕES REALIZADAS

- Revisão de tabelas: trabalho de revisão da estrutura da base de dados do sistema de gestão patrimonial;
- Identificação de espécies (tipos de bens) cadastradas no sistema incorretamente (2.900 espécies revistas e atualizadas);
- Revisão de classes de bens: a classe de bens compreende o conjunto de bens de acordo com sua função e uso, estas se vinculam às contas contábeis e havendo inconsistências geram informações imprecisas sobre o imobilizado do Estado;
- Encaminhamento às unidades setoriais de patrimônio das pendências para as inconsistências fossem corrigidas.

Implantação da reavaliação e depreciação de bens móveis, conforme portaria STN nº 548/2015 e decreto estadual 9.278/2018.

AÇÕES REALIZADAS

- Publicação de instrução normativa que define regras e estabelece um cronograma de reavaliação e depreciação de bens móveis (Instrução Normativa

Intersecretarial nº 01/2020 – SEAD e Economia);

- Definição de vida útil contábil por classe de bens;
- Definição do método de depreciação: método de quotas constantes (iguais a cada período);
- Definição de metodologia de reavaliação;
- Definição de marco zero e ações de ajuste inicial;
- Análise dos números de bens móveis;
- Adequação da infraestrutura tecnológica: módulo reavaliação e implantação da regra de depreciação de bens no sistema informatizado.

RESULTADOS

- Inventário de 100% dos bens móveis entregue;
- 1.356.264 bens móveis localizados fisicamente e devidamente inventariados;
- R\$ 1. 1.494.188.366,33 em bens móveis inventariados;
- 10.855 bens reavaliados.

No ano de 2021, a estratégia consistiu em dar continuidade à melhoria das informações sobre os bens do Estado, identificando possíveis divergências residuais e garantindo o prosseguimento da reestruturação das informações patrimoniais e contábeis, com o intuito de atender aos procedimentos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

AÇÕES REALIZADAS

- Realização e entrega de 100% do inventário de bens móveis no prazo estabelecido, e;
- Continuidade ao trabalho de reavaliação de bens móveis conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 – SEAD e Economia.

RESULTADOS

- Inventário de 100% dos bens móveis entregue;
- 1.610.894 bens móveis localizados fisicamente e devidamente inventariados;
- R\$ 1.975.177.988,49 em bens móveis inventariados;
- 422.145 bens reavaliados.

No ano de 2022, as ações mantiveram o curso definido nos anos anteriores com foco na entrega do cronograma de reavaliação e depreciação de bens.

AÇÕES REALIZADAS

- Inventário de 100% dos bens móveis entregue no prazo estabelecido;
- Finalização da implantação do procedimento de reavaliação de bens móveis conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 – SEAD e Economia.

RESULTADOS

- Inventário de 100% dos bens móveis entregue;
- 1.918.245 bens móveis localizados fisicamente e devidamente inventariados;

- R\$ 2.825.033.904,91 em bens móveis inventariados e;
- 868.893 bens móveis reavaliados em 2022.

É relevante ressaltar que a definição do marco zero (01/01/21) e as ações de reavaliação de bens, iniciadas em 2020 conforme a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 – SEAD e Economia, possibilitaram que, no ano de 2022, 1.373.169 bens móveis iniciassem o processo de depreciação contábil.

A partir de 2023, as reavaliações passaram a ser realizadas à medida que os bens atinjam seu valor residual ou quando a gestão patrimonial julgar necessário. Todos os bens registrados no Sistema de Patrimônio Mobiliário-SPM passam pelo processo de depreciação contábil.

2. DO INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO 2023

A complexidade do assunto provou a necessidade de especializar ainda mais a estrutura que atende a gestão de patrimônio do estado. Assim, em 2023, foi criada a Subsecretaria de Logística e Patrimônio (Lei nº 21.792/2023), que ganhou sede própria e espaço físico adequados ao tamanho dos desafios propostos e dos objetivos alcançados, por meio de ações e inovações que acabaram por demonstrar sua eficácia nos resultados colhidos no presente. Além da Subsecretaria, foi criada a Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, que recebeu a responsabilidade de gerir o patrimônio móvel do Estado, por meio da Gerência de Patrimônio Mobiliário.

É imperativo citar a alteração de natureza jurídica do IPASGO, decorrente da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, que gerou impacto significativo na gestão patrimonial do estado, tendo em vista que todo o mobiliário foi incorporado ao patrimônio da nova instituição. Por essa razão, foi realizada a baixa de todos os bens móveis do antigo IPASGO, cadastrados no Sistema de Patrimônio Mobiliário- SPM, atendendo a Portaria Intersecretarial nº 003/2023 - ECONOMIA (47884586).

Destarte, visando atender a Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que assegura a disponibilização dos sistemas de tecnologia do Estado até a efetiva e completa operacionalização da transição e controle pela SSA, informamos que:

- Foi disponibilizada uma versão do Sistema de Patrimônio Mobiliário- SPM, que contém somente os dados e usuários do IPASGO enquanto autarquia, para ser utilizado no controle patrimonial da instituição até o prazo definido pela Lei, ou até que a instituição instale seu próprio sistema, o que ocorrer primeiro. O acesso a essa instalação foi disponibilizado no Portal Goiás com as mesmas senhas vigentes, opção SPM IPASGO;
- Foi disponibilizada uma cópia dos dados do IPASGO, no formato Structured Query Language - SQL (Linguagem de Consulta Estruturada), para fins de migração entre sistemas de tecnologia da informação.

Para o inventário de 2023, as ações seguiram a trajetória estabelecida nos anos anteriores, mantendo a eficiência nos resultados e estabelecendo novos objetivos como foco:

- Entrega de 100% do inventário de bens móveis no prazo estabelecido;
- Criação da Rede de Patrimônio - REDEPAT, conforme Decreto Numerado 10.276/2023 e;
- Início dos procedimentos de reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação e baixa de bens intangíveis, em conformidade com a Instrução Normativa Intersecretarial nº 003- Gestão Patrimonial/Contábil.

Para tanto, foram realizadas as seguintes ações:

2.1. LANÇAMENTO DO INVENTÁRIO

No dia 05 de setembro de 2023, ocorreu o evento de lançamento oficial do inventário patrimonial de bens móveis, intangíveis e imóveis do ano de 2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração em colaboração com a Secretaria de Estado da Economia.

Durante o evento, os participantes foram informados que o inventário de bens móveis e intangíveis deveria ser concluído impreterivelmente até 20 de dezembro de 2023. Também foi explicado que os documentos comprobatórios deveriam ser encaminhados à Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, para as devidas considerações e entrega das prestações de contas aos órgãos competentes.

Como marco inicial das atividades de inventário, foram encaminhados ofícios para os órgãos e entidades contendo as informações, normas, diretrizes e documentos essenciais para a execução, conforme listagem de processos anexados aos autos (56225274).

2.2. CAPACITAÇÃO

A etapa de capacitação envolveu a preparação dos servidores vinculados às unidades setoriais de patrimônio para os processos a serem executados, e para as novas funcionalidades do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM). As capacitações no ano de 2023 ocorreram na modalidade online por meio de cursos oferecidos na Escola de Governo, e através de reuniões virtuais ao vivo realizadas nos dias 27 de setembro e 16 de novembro. As reuniões foram promovidas pela Gerência de Patrimônio Mobiliário da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, seguindo as seguintes etapas:

- Elaboração de manuais contendo diretrizes para a condução do inventário, reavaliação e depreciação de bens móveis e reconhecimento inicial dos bens intangíveis: material de suporte que engloba informações relacionadas à execução da auditoria;
- Criação de vídeos tutoriais acerca das funcionalidade do SPM e da Integração SPM x SEI, que foram disponibilizados aos órgãos e entidades como ferramenta de suporte;
- Execução de treinamentos presenciais pela Gerência de Patrimônio Mobiliário acerca da utilização do Sistema Informatizado SPM;
- Reuniões virtuais ao vivo para capacitação e esclarecimentos para mais de 200 servidores do Estado de Goiás.

Destaca-se o uso das plataformas digitais Zoom e Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Governo, que permitiu o atendimento a um grande número de servidores, por ser um recurso acessível para consulta e esclarecimento de dúvidas durante a aquisição dos conhecimentos.

2.3. EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

Visando aprimorar a gestão dos bens públicos, a SCLPM buscou a integração entre sistemas. Em 2023, a integração SPM x SEI trouxe desburocratização e transparência, aprimorando a eficiência do processo de inventário, e garantindo a formalização dos procedimentos associados à sua execução.

A verificação *in loco* passou a ser acompanhada pela setorial de patrimônio por meio de processos SEI gerados diretamente pelo módulo de inventário (SPM). Esta ação otimizou o tempo de realização da atividade, permitindo às setoriais de patrimônio dos 39 (trinta e nove) órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo a geração automatizada de 2.948 (dois mil novecentos e quarenta e oito) processos SEI de inventário, abrangendo todas as demais atividades.

Aos órgãos e entidades que conduzem a gestão patrimonial móvel por meio do sistema informatizado SPM, foi facultado a escolha entre a execução do inventário de forma centralizada (mediante auditoria conduzida pela própria comissão de inventário), descentralizada (por meio de auditoria realizada pelo titular da unidade administrativa responsável pelos bens) ou adotar uma

abordagem mista (envolvendo auditoria conduzida tanto pela comissão de inventário quanto pelo titular da unidade administrativa responsável pelos bens).

A condução do inventário envolveu as seguintes etapas:

- Impressão das fichas de inventário: impressão, no sistema SPM, das fichas de inventário contendo a lista dos bens presentes em cada unidade administrativa;
- Auditoria: coleta *in loco* das informações dos bens móveis;
- Digitação: inserção das informações coletadas *in loco* no sistema SPM;
- Aceite de baixa: realização das baixas dos bens não localizados fisicamente e comunicação do titular da pasta;
- Finalização do inventário: emissão do termo de encerramento de inventário para comunicação ao titular da pasta e à Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário.

O monitoramento realizado pela Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário envolveu comunicação contínua com os órgãos e entidades, visando assegurar a execução adequada e o cumprimento do prazo estabelecido (20 de dezembro de 2023). Além disso, a Gerência de Patrimônio Mobiliário prestou assistência direta, auxiliando na coleta de informações, no preenchimento das fichas de inventário, na inserção dos dados no sistema informatizado e esclarecendo eventuais dúvidas que surgiram ao longo do processo.

Em 2023, além das execução do inventário, foram monitoradas as atividades de identificação inicial dos bens intangíveis, para garantir o reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação, redução ao valor recuperável e baixa, sob a responsabilidade dos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Goiás, em conformidade com a Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023 - Gestão Patrimonial/Contábil.

A IN 003/2023 possui diretrizes gerais para avaliação inicial de bens intangíveis, e sugere alguns métodos para execução dessa avaliação. No entanto, dada a complexidade do tema, visto que há diversas situações com características especiais, os órgãos e entidades solicitaram a criação de uma metodologia mais específica. Reconhecendo a competência e centralidade da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria Geral de Governo nos temas relacionados à tecnologia da informação, a SCLPM, por meio do processo 202300005026851, solicitou sua colaboração no sentido de estabelecer uma metodologia de reconhecimento e avaliação inicial de bens intangíveis, que seja aplicável à realidade desses bens em cada órgão e entidade. Enquanto essa nova metodologia não é publicada por aquela Subsecretaria, e considerando o tempo hábil para encerramento do Inventário 2023, os órgãos foram orientados a procederem conforme a Instrução publicada, com auxílio das áreas setoriais de tecnologia, que também possuem competência para essa atividade.

2.4. ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO

Para finalização e entrega das atividades de inventário, foram compilados os resultados da execução do inventário 2023, através da impressão do termo de encerramento. Este documento apresenta o número de bens que não puderam ser localizados fisicamente e foram, consequentemente, baixados do sistema (a fim de regularizar o registro de receitas inexistentes). Além disso, o documento apresenta o número de bens que foram cadastrados (incorporados) no sistema de patrimônio mobiliário SPM e o número de bens que não possuíam etiqueta, que foram devidamente registrados para fins de regularização.

Como resultado do trabalho desenvolvido, destacamos a entrega de 100% do inventário realizado pelos 39 (trinta e nove) órgãos e entidades do Estado de Goiás, na data de 20 de dezembro de 2023, conforme determinado e de acordo com as normas estabelecidas.

Em números, o Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2023, possuía 1.970.712 bens móveis cadastrados, totalizando R\$ 2.541.781.184,50. Vale destacar que, durante o inventário, foi feita a reavaliação de 57.405 bens móveis.

É preciso citar que as reavaliações também ocorrem à medida que os bens atingem seu valor residual ou quando a gestão patrimonial julga necessário, mesmo fora do período de inventário. Além disso, todos os bens registrados no sistema SPM passam por depreciação contábil.

É importante pontuar a identificação, registro e avaliação inicial de 53.826 bens intangíveis.

É relevante destacar que, no ano de 2024, haverá a continuidade das atividades de identificação e registro dos bens intangíveis. Essa responsabilidade continuará sendo dos órgãos e entidades, cujo reconhecimento e registro não foram efetivados junto ao Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM) durante o exercício de 2023. O comprometimento com a conclusão desse processo é fundamental para garantir a integridade e a precisão do registro patrimonial, assegurando a conformidade com os procedimentos estabelecidos. Além disso, espera-se que a publicação de uma metodologia de reconhecimento e avaliação inicial de bens intangíveis aplicada, por parte da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria Geral de Governo contribua significativamente nas atividades das setoriais de patrimônio e tecnologia da informação, com o objetivo de cumprirem fielmente este encargo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações expostas nesta Nota Explicativa, é evidente que a atual gestão da Secretaria de Estado da Administração permanece comprometida com os esforços iniciados em 2019, visando a eficácia, aprimoramento e evolução da gestão patrimonial do Estado de Goiás.

A capacitação proporcionou o aprimoramento e desenvolvimento dos servidores vinculados às áreas de patrimônio e aos designados para as atividades de inventário de bens móveis do Estado. Adicionalmente, a estrutura documental existente desde o inventário de 2019, incluindo fluxos mapeados, minutas, documentos e manuais produzidos para a execução do inventário, possibilitou que os servidores capacitados atuassem como multiplicadores de conhecimento, compartilhando o conhecimento técnico com outros colaboradores envolvidos.

A execução do inventário, bem como o reconhecimento, definição de vida útil contábil, amortização, reavaliação, redução ao valor recuperável e baixa de bens intangíveis, realizada conforme o previsto e sem necessidade de dilação de prazo, garante a conformidade com a legislação e reafirma o zelo desta gestão pelo controle patrimonial.

A entrega do inventário de bens móveis por parte de todos os órgãos e entidades dentro do prazo estabelecido, aliada à redução do número de intercorrências em comparação com anos anteriores, e às melhorias implantadas visando a desburocratização, transparência e agilidade dos processos, evidencia que as medidas adotadas são cruciais para a melhoria das informações e controle patrimonial.

Ademais, considerando que o Estado identificou integralmente seu patrimônio mobiliário, e deu início ao reconhecimento e avaliação inicial dos bens intangíveis, será possível ampliar os trabalhos com vistas a garantir uma evolução contínua.

Atenciosamente,

LESLI LOUZEIRO MACIEL
Gerente de Patrimônio Mobiliário

JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR
Superintendente Central de Logística e Patrimônio Mobiliário

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO
Subsecretário de Logística e Patrimônio Imobiliário

05/03/2024, 10:32

SEI/GOVERNADORIA - 56206823 - Nota Explicativa

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LESLI LOUZEIRO MACIEL, Gerente**, em 29/02/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Superintendente**, em 29/02/2024, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BERNARDES CARNEIRO, Subsecretário (a)**, em 01/03/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56206823** e o código CRC **9D932BF4**.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN Nº2535, - Bairro SETOR VILA YATE - GOIANIA
- GO - CEP 74621-005 - (62)3201-9056.



Referência: Processo nº 202300004077865



SEI 56206823

Anexo 3

08/03/2024, 14:40

SEI/GOVERNADORIA - 57488552 - Nota Explicativa

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2024 SEAD/SUPATI-02867

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário patrimonial realizado com vistas a atender aos termos do Decreto no 9.063/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens imóveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

Vimos através desta apresentar informações sobre as providências adotadas e ações realizadas por esta Superintendência com o fito de executar o inventário de bens patrimoniais imóveis do Estado de Goiás no ano de 2023, e de dar continuidade ao trabalho de implantação dos procedimentos previstos no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015.

O trabalho realizado foi pautado na entrega das informações patrimoniais em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, com vistas a garantir aspectos relevantes das demonstrações contábeis e da gestão patrimonial dos bens do Estado, como a transparência, qualidade, fidedignidade e verificabilidade das informações apresentadas na prestação das contas anuais e aos seus usuários.

Em atendimento ao feito, informamos que a Secretaria de Estado da Administração, através da Superintendência Central de Patrimônio, continua o trabalho iniciado em 2019 visando a reestruturação da gestão patrimonial do Estado.

1. HISTÓRICO

É válido reafirmar que inexistia na gestão patrimonial informações quanto a situação da maioria dos bens do Estado, posto que, com o número reduzido de servidores, bem como pela falta e sucateamento de equipamentos, a Superintendência Central de Patrimônio era obrigada a atuar de forma "reativa", apenas atendendo às demandas urgentes do dia a dia. Ações como a criação das Gerências de Patrimônio Mobiliário e a de Patrimônio Imobiliário por meio da Lei nº 20.491/2019 (Reforma Administrativa), o aumento qualificado dos servidores destinados à Superintendência Central de Patrimônio (de 38 para 75 - dados de 2022), além de aumento do espaço físico e da troca total dos equipamentos de informática possibilitaram as ações que hoje são desenvolvidas pelo Patrimônio.

Em relação a gestão dos **bens imóveis** estaduais permitiu constatar vários problemas como:

- Desconhecimento de fato da localização, ocupação, situação das estruturas físicas, detalhamento das edificações, e se havia ou não pendências jurídicas e/ou cartorárias da maioria absoluta dos imóveis de propriedade do Estado de Goiás, e;

- Ausência de sistema informatizado, dificultando a busca por informações consolidadas dos imóveis estaduais: controle cadastral dos imóveis fragmentado em várias planilhas "Excel" e armazenadas em pastas na rede de armazenamento de arquivos, o que dificulta a gestão das informações patrimoniais de imóveis diante da não utilização de software adequado.

Diante da realidade encontrada para mitigar os riscos causados pela ineficiência no controle das informações patrimoniais e proporcionar a realização do inventário de forma estruturada no ano de **2019** a Superintendência Central de Patrimônio realizou uma série de ações como:

Bens Imóveis

Ações realizadas

Realização do Censo Imobiliário, iniciativa inédita na gestão do patrimônio imóvel do Estado de Goiás, com os seguintes objetivos:

- Realização de vistoria técnica em todos os imóveis do Estado;
- Constatação da situação das estruturas físicas;
- Procedimentos para a realização de detalhamento das edificações.
- Identificação da situação de ocupação dos imóveis;
- Detecção de pendências jurídicas e cartorárias;
- Apontamentos quanto a localidade exata dos imóveis vistoriados;
- Avaliação dos imóveis.

Resultados

- Inventário de **4.139** imóveis (3.774 em nome do Estado de Goiás e 365 de órgãos da Administração Pública Indireta) das 5.046 certidões conhecidas de imóveis públicos estaduais, ou seja, aproximadamente 75% do total, acima do planejamento inicial de 2.612 imóveis;
- **R\$ 10.493.765.662,88** em bens imóveis inventariados.

No ano de **2020** a Secretaria de Administração, através da Superintendência Central de Patrimônio, continuou com as ações de reestruturação do patrimônio. A estratégia naquele ano foi melhorar as informações sobre os bens do Estado, identificar possíveis divergências residuais e garantir o prosseguimento do trabalho de melhorias e de solução dos fatos que ensejam as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Bens Imóveis

Ações realizadas

- Melhoria das informações qualitativas dos bens imóveis (estado de conservação dos imóveis, atualizações de cadastro, etc.);
- Identificação de possíveis divergências remanescentes do inventário 2019;
- Regularização das ocupações dos órgãos públicos estaduais;
- Início do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Imóveis do Estado de Goiás. À partir da implantação do sistema será possível iniciar o processo de gestão dos imóveis, acrescentando as funcionalidades para atender os procedimentos contábeis patrimoniais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Realização do inventário de forma centralizada pela equipe técnica da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis desta Superintendência, e as informações

consolidadas pela equipe da Gerência de Patrimônio Imobiliário.

- Afetação direta de imóveis aos órgãos autônomos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás;
- Atribuição dos imóveis sem destino especial ou, ainda, não efetivamente transferidos à responsabilidade de outros órgãos da Administração, à Secretaria de Estado da Administração (considerando o teor do art. 19, I da Lei nº 20.491/2019);
- Atribuição dos valores dos imóveis que fazem parte das Transcrições maiores da época da criação da Capital (660, 661, 700 e 702) que ainda não possuem matrículas individualizadas, (inclusive aqueles ocupados pelos órgãos como o Palácio Pedro Ludovico Teixeira e outros), tendo em vista a dificuldade em se realizar o controle destes por meio de planilhas.

Resultados

- Inventário de 4.227 imóveis de propriedade do Estado de Goiás (matrículas) chegando-se a **R\$ 10.716.851.361,42**, restando inventariar 441 imóveis. (A pandemia impossibilitou que os servidores desta Superintendência realizassem o trabalho *in loco* de vistoria dos imóveis estaduais, com o objetivo de identificar a sua ocupação e atribuir-lhe um valor contábil)
- Quanto aos imóveis de propriedade dos órgãos da administração indireta do Poder Executivo Estadual, o valor obtido foi de **R\$ 373.780.854,83 em bens imóveis de propriedade dos órgãos da administração pública indireta**
- Somadas as informações do inventário realizado pela Secretaria de Estado da Administração, com as informações das obras constantes no SCG, foi obtido um valor de **R\$ 21.691.743.370,33**.

Já no ano de **2021**, a estratégia foi dar continuidade a melhoria das informações sobre os bens do Estado, identificando possíveis divergências residuais e garantindo o prosseguimento da reestruturação das informações patrimoniais e contábeis com vista a atender aos procedimentos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Bens Imóveis

Ações realizadas

- Implantação de melhorias do controle e administração dos bens imóveis do Estado de Goiás, com o aumento qualitativo e quantitativo das vistorias do Censo Imobiliário para fins de identificar ocupações de imóveis públicos;
- Intensificação da regularização das ocupações de imóveis públicos por entidades privadas e públicas com a elaboração dos Termos de Entrega, Cessão e Permissão de Uso;
- Realização do inventário 2021 de forma parcialmente descentralizada, com o envio de planilha em formato excel via sistema SEI aos órgãos da Administração direta, autárquica, fundacional, dos fundos especiais do Poder Executivo, empresas dependentes e outros poderes, contendo a relação dos imóveis do Estado ocupados pelos entes públicos com o intuito de confirmar sua ocupação e posterior consolidação das informações;
- Inclusão no inventário 2021 dos imóveis próprios das empresas estatais dependentes;
- Continuidade do trabalho de evidenciação, mensuração, reavaliação e obtenção de valores dos bens imóveis do Estado através de solicitação junto às prefeituras

do valor venal dos imóveis de propriedade do Estado, sendo que todas as informações e documentos fazem parte do processo SEI;

- Consolidação das informações de inventário para envio dos dados à Superintendência Central de Contabilidade.

Resultados

- Cumprimento da meta estabelecida em 2020, ou seja, inventariar 100% dos bens imóveis identificados;
- **4.654** imóveis identificados como de propriedade do Estado de Goiás inventariados;
- **R\$ 10.328.006.804,00** em bens imóveis de propriedade do Estado de Goiás inventariados;
- **R\$ 496.667.546,60** em bens imóveis de propriedade das Autarquias, Fundações, Empresas Dependentes e Outros Poderes
- Baixa de **60** matrículas em virtude de alienação, permuta, leilão e doação.

No exercício de 2022, as ações mantiveram o curso definido nos anos anteriores e os principais objetivos foram dar continuidade a reestruturação das informações patrimoniais e contábeis

Bens Imóveis

Ações realizadas

- Publicação da Instrução Normativa Intersecretarial SEAD/Economia Nº 02/2022 contendo orientações quanto a realização do inventário de bens imóveis e procedimentos contábeis;
- Elaboração do fluxo de trabalho, manuais e minutas de documentos para orientação e elaboração do inventário (000036693675);
- Descentralização do inventário de bens imóveis, o qual a realização foi de responsabilidade dos órgãos e entidades, tanto na elaboração, quanto nos procedimentos contábeis;
- Instituição de comissão de inventário de bens imóveis em todos os órgãos e entidades estaduais;
- Implantação do procedimento de reavaliação de bens imóveis conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 – SEAD e Economia.
- Realização dos procedimentos de depreciação dos bens imóveis, conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 – SEAD e Economia (ANEXO III);
- Inclusão dos imóveis cedidos ao Estado de Goiás;
- Identificação dos imóveis do Estado de Goiás cedidos aos municípios, ao Governo Federal e às entidades privadas (associações) e seus devidos registros contábeis em contas de controle;
- Identificação dos imóveis estaduais com ocupação irregular e reclassificação em conta patrimonial apropriada;
- Criação do código identificador do patrimônio estadual – CIPE. Ressaltam-se as seguintes situações:
 - No caso de uma única certidão possuir mais de um imóvel com ocupações de órgãos distintos, o código CIPE individualiza os imóveis.

- No caso de um único imóvel possuir várias certidões de matrícula, o código CIPE funciona como um agrupador das certidões.

Resultados

- Entrega de 100% do inventário de bens imóveis no prazo estabelecido;
- Reavaliação de 23% dos imóveis de propriedade do Estado de Goiás, conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial SEAD/Economia N° 02/2022;
- Quantidade de certidões: 5.036 (809 de autarquias, empresas dependentes e poderes independentes)
- Valor bruto contábil: R\$ 10.924.376.248,29
- Depreciação acumulada: R\$ 194.390.827,05
- Obras em andamento: R\$ 3.567.825.083,55

Sendo que nos resultados apresentados acima, constam os imóveis recebidos em cessão para uso do Estado de Goiás, sendo:

- Quantidade de certidões: 38
- Valor bruto contábil: R\$ 46.611.071,59

Foram apurados também os imóveis cedidos para uso de outros entes:

- Quantidade de certidões (em nome do Estado de Goiás): 334
- Valor: R\$ 896.064.645,42
- Quantidade de certidões (em nome de autarquias, empresas dependentes e poderes independentes): 7
- Valor: R\$ 5.377.070,79

Imóveis baixados devido a alienações e doações:

- Quantidade de certidões: 9
- Valor bruto contábil: R\$ 27.576.976,35

Retratado o cenário e as ações realizadas nos inventários anteriores apresenta-se a seguir o trabalho desempenhado no inventário **2023**, que teve como ponto focal dar continuidade ao trabalho desta Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário de melhoria contínua da gestão patrimonial do Estado de Goiás.

No exercício de 2023, as ações mantiveram o curso definido nos anos anteriores e os principais objetivos foram:

- Realizar e entregar 100% do inventário de bens imóveis no prazo estabelecido, e;
- Criação da Rede de Patrimônio - REDEPAT, conforme Decreto Numerado 10.276 (49213816).
- Finalizar a implantação do procedimento de reavaliação de bens imóveis conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 – SEAD e Economia (Art. 19).
- Extinção do IPASGO SAÚDE, conforme Lei estadual nº21.880, de 20 de abril de 2023.

2. DO INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE 2023

No exercício contábil de 2023, as iniciativas tomadas mantiveram-se alinhadas à trajetória delineada nos anos anteriores, culminando na realização bem-sucedida do objetivo primordial. Esse desiderato foi concretizado por meio da descentralização do processo de inventário e da continuidade da reavaliação dos imóveis. Adicionalmente, destaca-se a criação da Rede de Patrimônio, através do Decreto Numerado 10.276 (49213816), cujo escopo é aprimorar a efetividade da gestão pública do patrimônio mobiliário e imobiliário, por meio da constituição de uma estrutura organizacional, com diretrizes claras para que haja uma gestão eficiente e transparente do patrimônio dos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

Importante destacar que, considerando a alteração da natureza jurídica, com o advento da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE e dispõe sobre os procedimentos de extinção do IPASGO (54983336).

Considerando o Art. 21 da referida lei:

O patrimônio da Autarquia extinta será incorporado ao do Serviço Social Autônomo instituído no art. 1º desta Lei, no prazo limite de até 31 de dezembro de 2024.

Considerando que a Gerência de Tecnologia do Ipasgo Saúde está trabalhando para reativar o sistema próprio de controle patrimonial de bens móveis e imóveis, a fim de receber e controlar toda a carga patrimonial de bens móveis e imóveis da extinta autarquia.

Considerando que a carga patrimonial de bens móveis será transferida do Sistema de Patrimônio de Bens Móveis - SPM para o sistema de patrimônio do IPASGO SAÚDE.

Considerando art. 5º da Portaria Intersecretarial nº 003/2023- ECONOMIA/SEAD, que dispõe sobre a baixa de bens móveis e imóveis, a citar:

Art. 5º Os bens mobiliários e imobiliários da autarquia extinta não transferidos para o IPASGO Saúde – SSA, até 31 de dezembro do ano corrente, deverão ser baixados da autarquia extinta e controlados pela SSA, até sua incorporação definitiva, conforme art. 21 da Lei nº 21.880/2023.

Diante disso, realizamos a baixa de todos os bens imóveis, conforme acordo entre o Ipasgo Saúde e a Coordenação de Inventário Imobiliário da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Nesse contexto, foram efetuadas as seguintes atividades:

2.1 LANÇAMENTO DO INVENTÁRIO

Em 05 de setembro de 2023, ocorreu o evento de lançamento do inventário patrimonial referente aos bens imóveis onde, reuniram-se todas as setoriais para acompanhamento da apresentação de toda a programação do ano, demonstrado-se seu histórico, avanços e, seu regimento para o ano, tendo sido estipulado como prazo final, a data de 30 de novembro de 2023 para que os órgãos e entidades finalizassem seus trabalhos e, encaminhassem concomitantemente a sua respectiva assessoria contábil, para ajustes e conciliações no Sistema de Contabilidade Central, assim como à Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário, para consolidar as informações e encaminhar a Superintendência Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia para conferência.

Com o intuito de formalizar o início do inventário foram encaminhados processos individualizados com ofícios para o órgãos e entidades contendo as informações, normas, diretrizes e documentos essenciais para sua execução, conforme listagem acostada aos autos (56200519).

2.2 CAPACITAÇÃO

Em setembro de 2023, promoveu-se a capacitação, realizada tanto de forma presencial, no Auditório da AGRODEFESA - Antiga METAGO, quanto de forma online, por meio de reuniões conduzidas através da plataforma Zoom. Estas reuniões foram registradas e posteriormente disponibilizadas na plataforma YouTube. No dia 16 de novembro de 2023, especificamente, foi divulgado o "Treinamento - Procedimentos do Inventário de bens móveis e imóveis 2023", também realizado de

forma online, no formato live streaming, inclusive sendo disponibilizado no canal da Escola de Governo da plataforma anteriormente citada, sendo relacionado ao processo SEI 202300005028988.

2.3 EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

Dando continuidade ao trabalho iniciado de consolidação das informações imobiliárias do Estado de Goiás, apresentam-se de forma detalhada as ações realizadas em 2023 que ensejam na finalização do inventário:

- Utilização da Instrução Normativa Intersecretarial SEAD/Economia N° 02/2022 contendo orientações quanto a realização do inventário de bens imóveis e procedimentos contábeis;
- Elaboração do fluxo de trabalho, manuais e minutas de documentos para orientação de elaboração do inventário e reavaliações (56201389);
- Reavaliação de 62,87% dos imóveis de propriedade do Estado, conforme cronograma estabelecido no Art.19 da Instrução Normativa Intersecretarial SEAD/Economia n°02/2022.

2.4 REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Ao analisar retrospectivamente as avaliações passadas, observamos um enfoque que, por vezes, carecia de representatividade de mercado. Estas avaliações baseavam-se no valor venal do imóvel, um parâmetro utilizado para cálculo de impostos, mas que, muitas vezes, não refletia de forma fidedigna a realidade do mercado.

O valor venal, definido pelos municípios, seguia critérios próprios, podendo divergir das normas técnicas estabelecidas. Sua falta de atualização constante e a não consideração da edificação tornavam-no um indicador menos preciso, não acompanhando as dinâmicas do mercado imobiliário. Dessa forma, a avaliação baseada apenas no valor venal poderia resultar em discrepâncias significativas entre o valor atribuído ao imóvel e seu verdadeiro valor de mercado.

Contudo, durante o exercício de 2022, procedemos com as reavaliações dos imóveis de propriedade do Estado, conforme delineado pelo cronograma delineado na Instrução Normativa n°02/2022 emanada pela SEAD/Economia, no seguinte percentual:

Ano	Previsão	Realizado
2022	20%	23%
2023	40%	62,82%

Assim sendo, restam 14,18% dos imóveis estaduais a serem reavaliados no exercício de 2024.

O método de avaliação atual adotou abordagens mais alinhadas com a realidade do mercado imobiliário. Essa mudança reflete-se na utilização de um formulário simplificado, desenvolvido com bases técnicas sólidas, pela equipe técnica de avaliações de imóveis da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário. Este formulário leva em consideração não apenas o valor do terreno, mas também o valor da edificação, proporcionando uma visão mais completa e precisa do valor total do imóvel.

A metodologia atual adota o CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil) como parte integrante do cálculo, reconhecendo a importância de considerar não apenas a localização e o terreno, mas também a qualidade e o estado de conservação da edificação. Ao incorporar o CUB, que reflete os custos atuais da construção civil e é calculado pelo Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás - SINDUSCON conforme determinação federal (LF 4.591, de 16/12/64) e seguindo as diretrizes da norma técnica NBR 12.721:2006, a avaliação ganha em precisão e atualização.

Assim, a transição de avaliações baseadas no valor venal para aquelas fundamentadas em critérios mais contemporâneos representa um avanço significativo. Essa abordagem mais abrangente considera não apenas o valor do terreno, mas também a qualidade da construção, alinhando-se melhor com as expectativas e dinâmicas do mercado imobiliário atual.

3. Encerramento do Inventário de 2023

Por fim, com os dados consolidados de todos os órgãos (57322137), foi possível obter os seguintes resultados:

Quantidade de certidões: 4.835 (inclusos autarquias, empresas dependentes e poderes independentes, recebidos em cessão para uso do Estado de Goiás)

- Valor bruto contábil: R\$ 24.265.591.400,15
- Depreciação acumulada: 119.348.440,42
- Valor recuperável: - 1.131.482.231,97
- Obras em andamento: R\$ 2.785.775.484,41

Outras autarquias, empresas dependentes e poderes independentes, que entregaram à parte (Ministério Público, TCE, Agência Goiana de Habitação, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás):

- Valor bruto contábil: R\$ 1.189.095.954,08
- Depreciação acumulada: R\$ 1.081.677,10
- Valor líquido contábil: R\$ 273.033.912,99
- Obras em andamento: R\$ 367.870.837,49

Foram apurados também os imóveis cedidos para uso de outros entes:

- Quantidade de certidões (em nome do Estado de Goiás): 342
- Valor: R\$ 916.829.217,43
- Quantidade de certidões cedidos (em nome de autarquias, empresas dependentes e poderes independentes): 4
- Valor: R\$ 12.243.056,14

Imóveis baixados devido a alienações e doações:

- Quantidade de certidões: 23
- Valor bruto contábil: R\$ 125.443.871,56

É relevante assinalar que um total de **38** certidões de matrículas foram inativadas em razão de eventos de remembramentos de registros, nos quais as certidões originais deixam de existir para dar origem a uma nova certidão, mediante a unificação de áreas, ou em decorrência da identificação de duplicidade de registros.

Ademais, a comissão de Inventário da Secretaria de Estado Administração, não logrou êxito na localização de **266** certidões de matrículas referentes a imóveis de propriedade do Estado de Goiás. Diversos fatores contribuíram para essa situação, sendo a imprecisão das informações constantes nas certidões o principal obstáculo que impossibilitou tais localizações. Cumpre ressaltar que foram empreendidos todos os esforços cabíveis, inclusive mediante pesquisas em cartórios municipais e realizações de pesquisa de campo, com o intuito de obter informações junto a indivíduos nos respectivos municípios.

Oportunamente, informamos que foi aberto o processo administrativo sob o nº 202300005029783, informando a instituição de comissão intersecretarial com membros desta Secretaria de Estado da Administração, da Procuradoria-Geral do Estado e da Controladoria-Geral do Estado objetivando buscar uma solução para a questão e apurar possíveis responsabilidades, se for o caso.

Em cumprimento ao disposto no art. 6-A do Decreto nº 9.063/2019, bem como o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, foi realizado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte – GOINFRA, a identificação, mensuração e evidência dos Bens de Infraestrutura, restringindo-se as rodovias pavimentadas de pista simples e pista dupla, estradas e obras de arte especiais assim entendidas como pontes e viadutos, com informações entregues pela GOINFRA à Superintendência Central de Contabilidade através do processo SEI 202300036016142.

De mais a mais, vale ressaltar que o inventário ainda foi realizado de forma manual, por planilhas eletrônicas, por não haver sistema de informação de controle de patrimônio imobiliário, sistema este que está em fase de implementação. O registro do inventário de 2023, foi enviado aos órgãos com o Código Identificador de Patrimônio do Estado (CIPE), no entanto a ausência de sistema de integração dificultou o reconhecimento do bem imóvel por CIPE em todos os órgãos.

Assim, estamos atualmente empenhados na realização do inventário por meio do processo de integração entre os sistemas de gestão patrimonial e contábil. Este processo permitirá o registro do inventário, juntamente com a identificação do patrimônio, através da implementação do sistema informatizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações fornecidas nesta Nota Explicativa, foi devidamente evidenciado que a administração atual da Secretaria de Estado da Administração persevera nos esforços iniciados em 2019, buscando a eficiência operacional e aprimoramento da gestão patrimonial do Estado de Goiás.

A apresentação pontual do inventário de bens imóveis por todos os órgãos e entidades, conforme estipulado, associada à redução significativa de ocorrências em comparação com anos anteriores, sugere que as medidas adotadas foram cruciais para a melhoria das informações e do controle sobre o patrimônio.

A realização do inventário e a conclusão do cronograma de implementação dos procedimentos de reavaliação e depreciação de bens imóveis, conforme planejado e sem prorrogação de prazo, asseguram a conformidade com a legislação, reafirmando o comprometimento desta administração com o controle patrimonial.

A capacitação promovida possibilitou o aprimoramento e desenvolvimento dos servidores vinculados às áreas de patrimônio, bem como aqueles designados para atividades de inventário de bens imóveis do Estado. Ademais, toda a estrutura documental desde o inventário de 2019, com fluxos mapeados, minutas, documentos e manuais produzidos para a execução do inventário, permitiu que os servidores capacitados se tornassem agentes multiplicadores do conhecimento, transmitindo o saber técnico aos demais colaboradores envolvidos.

O resultado do inventário de bens imóveis foi notável, pois o Estado logrou êxito em inventariar 100% dos imóveis identificados de maneira descentralizada. Contudo, à semelhança dos anos anteriores, a ausência de um sistema informatizado para a gestão do patrimônio imóvel impede a apresentação de um relatório centralizado de aquisições, baixas e transferências por órgão ou entidade.

Cumprido ressaltar que a Secretaria de Estado da Administração - SEAD está empenhada na resolução desse problema, contando com uma equipe exclusivamente dedicada à implementação do sistema, que viabilizará uma gestão e controle mais eficazes dos bens, incluindo a rastreabilidade das movimentações de imóveis entre órgãos e contas contábeis, algo inviável com a atual verificação manual de comparação entre planilhas.

Além disso, diversas transferências de matrículas entre órgãos foram efetuadas. Entre essas, destacam-se casos complexos nos quais uma mesma certidão de matrícula foi distribuída entre múltiplos órgãos, dado que há situações em que um único registro de imóvel é ocupado por mais de uma secretaria.

Por fim, é imprescindível destacar que o Estado, de maneira inédita, conseguiu identificar de forma abrangente todo o seu patrimônio imobiliário, uma conquista que, em momentos anteriores, era considerada praticamente inimaginável. Esse marco significativo abre perspectivas promissoras para o aprimoramento contínuo dos processos administrativos, permitindo a expansão das iniciativas para o ano de 2024, quando está planejada a implementação do sistema de controle do patrimônio imobiliário.

A perspectiva para o ano vindouro inclui, assim, uma etapa crucial no processo evolutivo da gestão patrimonial, concentrando esforços na implementação de tecnologias e sistemas avançados que possibilitarão não apenas o acompanhamento em tempo real das movimentações dos bens, mas também uma gestão proativa baseada em dados confiáveis, integrados e atualizados.

As informações apresentadas nesta Nota Explicativa corroboram a dedicação incansável da atual gestão da Secretaria de Estado da Administração na busca por uma gestão patrimonial cada vez mais eficiente.

Atenciosamente,

ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES JÚNIOR

Gerente de Gestão de Informações Imobiliárias

FREDERICO PIRES CORIOLANO

Superintendente Central de Patrimônio Imobiliário

ROGÉRIO BERNARDES CARNEIRO

Subsecretário de Logística e Patrimônio Imobiliário

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE OLIVEIRA TELLES JUNIOR, Gerente**, em 05/03/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Superintendente**, em 05/03/2024, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BERNARDES CARNEIRO, Subsecretário (a)**, em 06/03/2024, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57488552** e o código CRC **E51E3D1D**.

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº2535, Vila Yate - Goiânia/GO - CEP: 74.621-005.



Referência: Processo nº 202300004077865



SEI 57488552

Anexo 4



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Nota Técnica nº: 4/2024 - ECONOMIA/SCC-15698

Assunto: Ajuste no reconhecimento contábil das Reavaliações dos Bens Imóveis, conforme Inventário Patrimonial 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica tem o objetivo de prestar esclarecimentos quanto à forma de reconhecimento contábil, adotada pela Superintendência Central de Contabilidade - SCC, e orientações repassadas aos órgãos setoriais, no que diz respeito à contabilização das perdas com reavaliações negativas evidenciadas no Inventário Patrimonial 2023 dos órgãos integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, e dá outras providências.

ANÁLISE CONCEITUAL E AJUSTE CONTÁBIL

2. O item 2.4 da Nota Explicativa NOTA EXPLICATIVA Nº 3/2024 SEAD/SUPATI-02867, emitida pela Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário, apresenta as informações sobre a reavaliação dos imóveis no exercício de 2023.

(...)

2.4 REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Ao analisar retrospectivamente as avaliações passadas, observamos um enfoque que, por vezes, carecia de representatividade de mercado. Estas avaliações baseavam-se no valor venal do imóvel, um parâmetro utilizado para cálculo de impostos, mas que, muitas vezes, não refletia de forma fidedigna a realidade do mercado.

O valor venal, definido pelos municípios, seguia critérios próprios, podendo divergir das normas técnicas estabelecidas. Sua falta de atualização constante e a não consideração da edificação tornavam-no um indicador menos preciso, não acompanhando as dinâmicas do mercado imobiliário. Dessa forma, a avaliação baseada apenas no valor venal poderia resultar em discrepâncias significativas entre o valor atribuído ao imóvel e seu verdadeiro valor de mercado.

Contudo, durante o exercício de 2022, procedemos com as reavaliações dos imóveis de propriedade do Estado, conforme delineado pelo cronograma delineado na Instrução Normativa nº02/2022 emanada pela SEAD/Economia, no seguinte percentual:

Ano	Previsão	Realizado
2022	20%	23%
2023	40%	62,82%

Assim sendo, restam 14,18% dos imóveis estaduais a serem reavaliados no exercício de 2024.

O método de avaliação atual adotou abordagens mais alinhadas com a realidade do mercado imobiliário. Essa mudança reflete-se na utilização de um formulário simplificado, desenvolvido com bases técnicas sólidas, pela equipe técnica de avaliações de imóveis da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário. Este formulário leva em

consideração não apenas o valor do terreno, mas também o valor da edificação, proporcionando uma visão mais completa e precisa do valor total do imóvel.

A metodologia atual adota o CUB (Custo Unitário Básico da Construção Civil) como parte integrante do cálculo, reconhecendo a importância de considerar não apenas a localização e o terreno, mas também a qualidade e o estado de conservação da edificação. Ao incorporar o CUB, que reflete os custos atuais da construção civil e é calculado pelo Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás - SINDUSCON conforme determinação federal (LF 4.591, de 16/12/64) e seguindo as diretrizes da norma técnica NBR 12.721:2006, a avaliação ganha em precisão e atualização.

Assim, a transição de avaliações baseadas no valor venal para aquelas fundamentadas em critérios mais contemporâneos representa um avanço significativo. Essa abordagem mais abrangente considera não apenas o valor do terreno, mas também a qualidade da construção, alinhando-se melhor com as expectativas e dinâmicas do mercado imobiliário atual. (Nota Explicativa N° 03/2024 SEAD/SUPATI-02867)

3. A referida nota explicativa apresenta em seu item 3, a quantidade de bens reavaliados com a indicação dos valores totais dos bens imóveis, da depreciação, da reavaliação diminutiva e das obras em andamento, conforme abaixo:

(...)

3. Encerramento do Inventário de 2023

Quantidade de certidões: 4.835 (inclusos autarquias, empresas dependentes e poderes independentes, recebidos em cessão para uso do Estado de Goiás)

Valor bruto contábil: R\$ 24.265.591.400,15

Depreciação acumulada: R\$ 119.348.440,42

Reavaliação Diminutiva: R\$ -1.131.482.231,97

Obras em andamento: R\$ 2.785.775.484,41

4. Diante das informações apresentadas pela SUPATI - SEAD, a Superintendência Central de Contabilidade orientou as unidades setoriais a reconhecer contabilmente as reavaliações diminutivas dos bens imóveis como Redução ao Valor Recuperável. Os órgãos setoriais, por sua vez, efetuaram os registros contábeis dentro do exercício de 2023.
5. A Superintendência Central de Contabilidade recebeu alguns questionamentos das unidades setoriais de contabilidade quanto a adoção de procedimentos para a redução ao valor recuperável, fazendo-se necessário um maior aprofundamento conceitual do mesmo em consonância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9ª edição).
6. O MCASP, no item 11.4 d (pág. 232) conceitua a Reavaliação do Ativo Imobilizado:

11.4. REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados. Quando o valor justo de um ativo difere materialmente de seu valor contábil registrado, exige-se nova reavaliação. Os itens do ativo que sofrerem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, para esses casos as entidades podem reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos, devendo ser realizada somente se houver necessidade. (MCASP, 9ª edição, pág. 232)

7. O item 11.4.1 do MCASP (pág. 234) apresenta os procedimentos para o registro contábil da Reavaliação de Ativos:

11.4.1. Registro Contábil da Reavaliação de Ativos

Inicialmente, cabe ressaltar que, uma vez adotado o método da reavaliação, a mesma não pode ser realizada de forma seletiva. Ou seja, deve-se avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há necessidade de se proceder à reavaliação de todos os itens da mesma classe. Isso pode ensejar aumentos ou diminuições de valores contábeis de ativos, já que o modelo tem por principal referência o valor de mercado.

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público,

se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação. Entretanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. Os aumentos ou diminuições de reavaliação relativa a ativos individuais devem ser feitas dentro da classe à qual o ativo pertence. (MCASP, 9ª edição, pág. 234)

8. Observa-se que as reavaliações podem ser tanto aumentativas, quanto diminutivas. Portanto, quando a reavaliação resultar em valor menor que o valor líquido contábil do ativo antes da reavaliação, esta perda poderá ser tratada como Redução ao Valor Recuperável ou Reavaliação Diminutiva.
9. O item 11.7 do MCASP (pág. 240) conceitua a Redução ao Valor Recuperável:

11.7. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. A depreciação é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a redução ao valor recuperável é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Para determinar se o ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve observar o capítulo sobre Redução ao Valor Recuperável da Parte II desse Manual o qual dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para os ativos geradores de caixa e não-geradores de caixa. (MCASP, 9ª edição, pág. 240)

10. Diante da abordagem conceitual e perante nova análise da Nota Explicativa Nº 3/2024 SEAD/SUPATI-02867, conclui-se que os procedimentos adotados e orientados pela SUPATI/SEAD referem-se a reavaliação dos bens imóveis, devendo portanto, reconhecer as reavaliações diminutivas, contabilizando o valor da perda do bem imóvel contra uma Variação Patrimonial Diminutiva – VPD.
11. Contudo, considerando que a revisão do presente procedimento, ocorre após os procedimentos de encerramento e fechamento definitivo do exercício 2023, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, resta orientar as unidades setoriais de contabilidade, que reconheceram as perdas ocorridas nos valores dos imóveis, resultantes de reavaliações diminutivas, como redução ao valor recuperável, na conta 1.2.3.9.1.02.XX.XX.XX – (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado – Bens Imóveis, a procederem com os ajustes contábeis, no exercício de 2024.

DOS AJUSTES A SEREM REALIZADOS

12. Uma vez que a VPD, referente à perda no valor do bem, já foi reconhecida em contrapartida ao crédito contabilizado em 2023, na conta 1.2.3.9.1.02.XX.XX.XX – (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado – Bens Imóveis, o ajuste deve ser efetuado apenas entre as contas do ativo, debitando o valor total da conta de redução ao valor recuperável e creditando o mesmo valor na conta do respectivo bem imobilizado, através do documento contábil tipo 2186 - *Nota de Lançamento – Reclassificação de Bem, Finalidade 990 – Reclassificação de Bem Imóvel*, conforme exemplo abaixo:

D - 1.2.3.9.1.02.XX.XX.XX – (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado – Bens Imóveis

C - 1.2.3.2.1.XX.XX.XX.XX – Bens Imóveis – Consolidação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

13. A Superintendência Central de Contabilidade encaminhará, via e-mail, às gerências de contabilidade dos órgãos setoriais afetados, contendo todas as informações necessárias aos ajustes contábeis a serem realizados no exercício corrente.
14. Orientamos que todos os ajustes realizados sejam devidamente informados em nota explicativa a serem incluídas na Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2023, nos termos da Resolução Normativa nº 007/2018 - TCEGO.
15. Diante do exposto, importante ressaltar que os ajustes propostos não alterarão os valores líquidos contábeis dos bens imóveis constantes nos Inventário Patrimonial de 2023, uma vez que essa redução do valor do bem já está considerada na Planilha de Bens Imóveis do inventário 2023.
16. Adicionalmente, informamos que o sistema de gestão do patrimônio imobiliário encontra-se em processo de desenvolvimento pela SUPATI, ensejando, por hora, a contabilização manual dos bens imóveis, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/ECONOMIA (000034287544), e que a maioria das unidades setoriais de contabilidade realizaram o reconhecimento do inventário pela classe do bem, sem a utilização do detalhamento do Código Identificador do Patrimônio Estadual – CIPE, não realizando a segregação e/ou individualização das reavaliações aumentativas e diminutivas dos bens imóveis por CIPE, mas somente por classe de imóveis.
17. Sugerimos que as unidades setoriais de contabilidade incluam a presente Nota Técnica na Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2023, para subsidiar a análise da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Normativa nº 005/2018.

À consideração superior,

CLEYTON JOSÉ FERREIRA NUNES

Gerente de Acompanhamento da Execução Contábil - GEAEC

LEVINO GONÇALVES DOS SANTOS

Gerente de Informação e Normatização Contábeis - GEINC

De acordo. Encaminha-se às Unidades Setoriais de Contabilidade (Gerência de Contabilidade) para conhecimento e providências.

RICARDO BORGES DE REZENDE

Superintendente Central de Contabilidade

aSUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE, em GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BORGES DE REZENDE**, Superintendente, em 04/04/2024, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Gerente, em 04/04/2024, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON JOSE FERREIRA NUNES, Gerente**, em 04/04/2024, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58527240** e o código CRC **F61349CA**.

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE

Av. Vereador José Monteiro, nº. 2233, NAO CADASTRADO - Bairro Setor Nova Vila - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62) 3269-2340.



Referência: Processo nº 202400004026662



SEI 58527240

